ANNO LIX NUMERO 77 — QUINTA FEIRA 5 DE ABRIL DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso . . . $200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

VIENNA, 3 de abril.

O *FRANDENBLATT* desmente a pretendida alliança que se tem dito existir entre a Allemanha e a Austria contra a França.

O mesmo jornal reconhece entre tanto que existe um accordo entre os dous paizes, limitado porém ao fim de prehencherem seus reciprocos deveres.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 4 de abril de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

CHIMICA ORGANICA

(*Extrahido*)

=

Capitulo X

MATERIAS CORANTES

(*Continuação*)

Tintura amarella:—A casca do *quercus nigra*, a *gauda* (*reseda luteola*), que possue um principio muito ..., a *luteolina*; o *pão amarello*, fornecido por uma especie de amoreira; a *curcuma*, cuja raiz contém outro principio amarello, a *curcumina*; o *acido picrico* ou *trinitrophenico* de que se ... fallamos.

Tintura preta:—A *noz de galha*, o pão campeche e o sulphato de ferro (capa rosa verde) são as materias ordinariamente empregadas.

Tinturas de cores compostas:—Pela combinação das cores precedentemente descriptas é que ella ordinariamente se obtém. Por exemplo, para tingir de verde, mergulha-se o estofo primeiramente no banho azul, depois n'outro amarello; para dar cor de violeta, de lilaz, de purpura, etc., empregam-se banhos azues e vermelhos; o alaranjado, empregam-se os banhos vermelhos e amarellos, etc. Lembraremos ainda a anilina, que, como atraz dissemos, pela influencia dos oxydantes produz differentes tintas de grande valor e pureza.

112. *Estampagem dos tecidos.*—Ha dous processos de estampagem, a saber: *estampagem directa* e *estampagem por meio de tintura*.

A *estampagem directa* consiste em imprimir ou estampar o desenho no tecido,—ou por meio de chapas de madeira gravadas em relevo, ou com cylindros de metal gravados em relevo ou em aberto. Põe-se sobre estas chapas ou cylindros a materia corante misturada com o mordente e engrossada com fecula, gelatina ou barro de cachimbos. Feita a estampagem, expõem-se os tecidos á acção do vapor d'agua para dar realce ás cores e fixal-as.

A *estampagem por meio de tintura* consiste em imprimir primeiramente o desenho no tecido com um mordente apropriado a natureza do tecido e á cor que se quer obter. Depois molha-se o tecido no banho de tintura; e como a materia corante só se fixa devéras nos sitios que levaram mordente, comprehende-se que, lavado o tecido com bastante agua, só ficará o desenho.

N'alguns casos procede-se ao inverso; imprime-se o desenho com uma materia gorda, e submette-se depois o tecido ao mordente; o desenho não tomará o mordente, de modo que, quando se mergulhar o tecido no banho de tintura, só o fundo se tingirá, ficando o desenho em branco. Tambem succede muitas vezes estampar-se ou imprimir-se o desenho n'um tecido uniformemente tinto com um acido vegetal, ordinariamente o acido citrico ou tartrico. Depois mergulha-se o tecido n'um banho de hypochlorito de calcio; o desenho, carregado de acido, descora immediatamente, emquanto o fundo conserva o cambiante quasi intacto.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

FALLA com que o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, Francisco Maria Sodré Pereira, abrio a Assembléa Provincial de Pernambuco no dia 1.º de março de 1883

(*Continuação*)

OBRAS PUBLICAS GERAES

Continua na direcção d'essa Repartição o engenheiro Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.

Acham-se a cargo d'ella todas as obras que se construem ou reparam á custa dos cofres geraes; pelo que trabalha para todos os ministerios, excepto para o do guerra, que sem engenheiro especial.

Estiveram em execução as obras de:

1.º Pinturas dos pharóes de Olinda e Picão.

2.º Reparos no edificio do Lazarêto da ilha do Pina.

3.º Reparos no quartel da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Arsenal de Marinha.

4.º Retelhamento da Coberta da enfermaria do mesmo Arsenal

5.º Construcção e reparos no edificio, onde funcciona a Faculdade de Direito.

A pintura dos pharóes de Olinda e Picão foi contractada com Firmino Alves Barretto, segundo autorisou esta Presidencia, mediante a quantia de..... 465$145, de conformidade com o orçamento. Acha-se terminado o serviço que correu por conta do Ministerio da Marinha.

A obra de reparos no Lazareto da ilha do Pina foi arrematada em hasta publica e contratada com Bento Ferreira da Costa, mediante a quantia de... 4:800$000. Foi orçada em 6:092$306 Acha-se terminado o serviço, tendo corrido as despezas pelo Ministerio do Imperio.

A obra de reparos no quartal da Companhia de Aprendizes Marinheiros foi empreitada pelo Inspector do Arsenal de Marinha com Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, pela quantia de 1:049$863, de conformidade com o orçamento. Deverão correr as despezas pelo Ministerio da Marinha.

A obra de retelhamento da coberta da enfermaria do mesmo Arsenal foi feita por administração, de conformidade com as ordens da Presidencia, e despendeu-se a quantia de 1:394$660. Acha-se terminada, e correram as despezas pelo Ministerio da Marinha.

As obras novas e reparos no edificio em que actualmente funcciona a Faculdade de Direito do Recife, consistentes na demolição de diversas paredes, abertura e collocação de diversas janellas, quebramento de todo o reboco, etc, foram orçadas em 16:398$188. Tiveram principio no 1.º de agosto e até 31 de dezembro passado dispendeu se com esse trabalho a quantia de 18:170$132, na qual se acha incluida a de 1:601$020, despendida no Arsenal de Marinha, para onde se pretendeu transferir a Faculdade. Por se ter esgotado o crédito, foram taes trabalhos suspensos, de conformidade com as ordens do governo. Além d'essas obras, outras foram projectadas e orçadas: As despezas com taes obras deverão correr pelo Ministerio do Imperio.

Todos os proprios nacionaes, onde funccionam as diversas Repartições, necessitam de reparos mais ou menos urgentes

As pontes construidas n'esta cidade pelo Governo Geral, cuja conservação corre pelo Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, são as seguintes:

— A da Boa-Vista, cujos passeios de taboado amarello se acham arruinados, precisando, além d'isso, de pintura e outros reparos urgentes.

— A ponte Pedro II, que só precisa de pinturas

— A ponte « Sete de Setembro » cujas chapas de lastro se acham arruinadas; precisando tambem de pintura e de alguns outros reparos.

— A ponte « Buarque de Macedo, » cujos trabalhos, começados em 16 de janeiro de 1882, achavam se já bastante adiantados quando foram suspensos por ordem do Ministerio acima dito, continuou a ser construida em 18 de Julho, por ordem do mesmo Ministerio; sendo concedido para esse trabalho o credito de 13:333$333, para ser dispendido durante os 4 mezes de julho a outubro.

Recomeçavam os trabalhos, quando, por ordem d'esta Presidencia, firmada em telegramma official do Ministerio competente, foram novamente suspensos.

E' lamentavel o estorvo constante na construcção d'essa ponte, pois que ella é de urgente necessidade para o tranzito publico. A ponte que liga os bairros de Santo Antonio e S. Frei Pedro Gonçalves do Recife é insufficiente para o grande tranzito; as suas chapas de lastro já se acham bastante estragadas, e breve terão de ser substituidas; ficando assim interceptada a communicação entre os citados bairros, e que só se restabelecerá por um passadiço, que não custará quantia inferior a 150:000$000, e que não se construirá em menos de um anno.

Acham-se organisados os seguintes orçamentos:

Dos reparos no caes, rampas, docas e carreiras de construcção do Arsenal de Marinha, na importancia de 648$920.

Da calçada a fazer-se na rua do Barão do Triumpho, em frente ao muro do Arsenal, na de 1:793$268.

Dos concertos nos armazens e quartel de Aprendizes Artifices do Arsenal de Marinha na de 1:315$987.

Das obras supplementares no quartel de Aprendizes Marinheiros do mesmo Arsenal, na de 4:250$294.

Dos reparos na casa dos faroleiros em Olinda, na de 84$147.

Das obras precisas no Palacio da Presidencia na de 49:670$12[illegible].

Dos reparos no telheiro metalico do Arsenal de Marinha, na de 3:335$600.

Das despezas na enfermaria do Arsenal de Marinha para transferencia da Faculdade de Direito, na de 7:192$108.

Das despezas a fazer-se em um predio do Arsenal para o fim acima, na de 6:068$711.

Dos reparos no Forte do Picão para ponto de vigia da Alfandega, na de 6:798$188.

Dos reparos e obras no proprio nacional da praça Pedro II para a transferencia da Faculdade de Direito, na de 16:398$188.

Das despezas a fazer-se no quartel da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Arsenal de Marinha, na de 29 828.

Das obras a concluir-se no edificio da Praça Pedro II, da de 3:391$915.

Das obras a concluir-se em um raio annexo ao mesmo edificio, na de 5:208$189.

Das obras a concluir-se em um raio que se está edificando ao sul do mesmo predio, na de 10:254$141.

Da construcção dos argeroses para o mesmo predio na de 2:720$733.

Nenhuma alteração sensivel tem havido nos preços dos materiaes de construcção, mas escasseam as madeiras de qualidade.

ENGENHOS CENTRAES

Uma das fundamentaes condições de prosperidade da industria em geral, a divisão do trabalho, está em via de execução nesta provincia com applicação a lavoura da canna. Refiro-me a construcção dos engenhos centraes; dessas grandes fabricas destinadas a estabelecer de uma maneira definitiva a separação das duas principaes operações da industria assucareira—a cultura da canna e o fabrico do assucar—d'onde tem resultado em todos os paizes em que tem sido estabelecidos, mas principalmente nas Antilhas e Java, os maiores beneficios que se revelam pelo augmento da producção e o aperfeiçoamento dos productos. Para nós em particular trarão esses estabelecimentos industriaes mais uma vantagem, de incommensuravel valor no futuro, isto é, a substituição gradual do trabatho escravo pelo trabalho livre,

A construcção de engenhos centraes n'esta provincia está se fazendo por conta da companhia *The Central Sugar Factories of Brazil, Limited*, que foi organisada em Londres em dezembro de 1881 em virtude das concessões feitas pelo Governo Imperial da garantia de juros de 6 ½ % ao anno sobre o capital de 4,200:000$000 divididos entre 6 engenhos, que deverão ser construidos nos municipios do Cabo, Escada, Ribeirão, Agua Preta, Jaboatão e Goyanna.

Já esta companhia deu começo aos seus trabalhos em quatro destas localidades, e tão adiantada se acha a construcção de dous dos mesmos engenhos, que espera começar no mez de outubro a colheita ou safra que se aproxima. Os outros ficarão promptos até outubro de 1884.

E' representante e gerente da companhia no Brasil o Dr. Anfriso Fialho, um dos concessionarios primitivos.

Deste modo ficará em parte realisado, ainda que pela efficaz intervenção do Governo Imperial o pensamento do legislador provincial de 1874, que pela lei n. 1,141 de 8 de junho autorisou o Governo Provincial a promover a fundação de engenhos centraes nos municipios de Jaboatão, Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Escada, Barreiros, Agua Preta, Iguarassú, Goyanna, Rio Formoso e Santo Antão, reconhecendo já então a Assembléa Provincial a grande conveniencia de dotar a provincia com este inapreciavel melhoramento.

Além dessas concessões, que estão attingindo o fim para que foram dadas, outras foram igualmente concedidas pelo Governo Imperial para mais 7 engenhos nos municipios de Páo d'Alho, Nazareth, Iguarassú, Itambé, S. Lourenço da Matta, Ipojuca e Serinhaem; cujos concessionarios organisaram a companhia *North Brazilian Sugar Factories*.

Em 13 de janeiro prestei as informações exigidas pelo Ministerio da Agricultura em Aviso de 27 de dezembro do anno passado e relativas a pretenção da companhia quanto a suppressão dos primeiros e adiamento dos de Iguarassú, Itambé, assim como a substituição dos de Páo d'Alho e Nazareth pelos de Goyanna e Escada; elevando a 750:000$000 o capital de 500:000$000, garantido a cada um dos dous.

Os engenhos centraes, que já funccionam no Rio de Janeiro, S. Paulo e Bahia, vão correspondendo á expectativa da associação dos proprietarios e lavradores; e nada faz receiar de suas futuras vantagens em qualquer zona de producção em que venham estabelecer-se.

REPARTIÇÃO DA CONSERVAÇÃO DOS PORTOS

Continúa na direcção interina dessa repartição o engenheiro Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.

Prosegue regularmente o serviço das dragas para o melhoramento do porto d'esta capital e a abertura do canal denominado *Santa Rita*, que tem de pôr em communicação a estação central da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco com o porto, e do que segue parallelo aos arrecifes em direcção á ilha do Nogueira a entroncar n'aquelle.

Aprofundaram-se os ancoradouros da *Carne Secca*, da *Alfandega* e o canal do *Forte do Mattos* e prosegue-se na destruição da ponta da Coroa do Passarinho.

Alargou-se o ancoradouro de *Franquia* e bem assim o dos grandes navios, onde se encontra hoje profundidade de 8 a 10m.

Todos os demais ancoradouros e canaes estão completamente desobstruidos.

O material fluctuante de que dispõe a repartição é o seguinte: 3 dragas, 2 vapores, 6 canoas, 1 batelão, 2 baleeiras, 5 escaleres, 3 catraias, 2 lanchas e 1 bateira.

O seu pessoal compõe-se de 5 machinistas, 6 mestres, 7 foguistas, 3 carvoeiros, 3 patrões, 41 marinheiros e 3 remadores.

Foram extrahidas pelas dragas nos mezes de janeiro a dezembro do anno proximo findo 154.832 toneladas metricas de vaza.

Com os diversos ramos de serviço da repartição despendeu-se a quantia de 136:940$887 sendo com o da escavação do porto á de 85:344$988, mensalmente destribuidos do modo seguinte:

Janeiro	7:799$028
Fevereiro	6:929$033
Março	5:679$024
Abril	4:029$397
Maio	3:643$058
Junho	3:844$162
Julho	8:007$609
Agosto	8:067$735
Setembro	8:610$550
Outubro	9:033$416
Novembro	8:479$766
Dezembro	11:221$010

Desta quantia dever-se-ha deduzir a de 32:173$579 despendida com os reparos do material fluctuante, distribuida pelas duas officinas de machinas e carpinteiros sendo á primeira 20:985$312 e á segunda 11:188$267, e a de 2:239$992 com o aluguel da casa onde funcciona a repartição.

Tendo o Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas, por aviso de 7 de dezembro ultimo declarado haver solicitado n'aquella data do Ministerio da Fazenda mandar pôr á disposição d'esta Presidencia o credito de 100:000$000 destinado á renovação do material do serviço da conservação do porto d'esta cidade, e que será privativamente applicado á acquisição de 6 batelões de ferro e duas lanchas a vapor e bem assim á conclusão da reconstrucção da draga n. 3, mandei por edital de 16 do mesmo mez chamar concurrentes com o prazo de 20 dias para o fornecimento dos ditos batelões e lanchas, decorrido o qual, não tendo comparecido licitantes, marquei, á requerimento de pretendentes ao contracto, novo prazo de 30 dias, prorogrado em 9 de janeiro, para a apresentação de propostas, e expirando este a 7 de fevereiro, não appareceu proponente algum.

Tem sido devidamente conservados os caes e rampas que interessam o porto d'esta capital, despendendo-se com esse serviço a quantia de 1:832$110.

Por officio de 8 de janeiro d'este anno recommendei ao engenheiro director interino que providenciasse sobre a limpeza das margens dos rios que banham esta cidade, caes do Campo das Princezas e rampas do Palacio da Presidencia, e tendo o mesmo engenheiro apresentado razões de conveniencia á salubridade publica para que esse serviço fosse feito no principio do inverno, em 16 do mesmo mez declarei lhe que convinha serem removidas as primeiras camadas de immundicias e o lixo, sem excavações aprofundadas.

Por falta de verba nenhum trabalho foi feito para a conservação da muralha dos arrecifes; dando-se o mesmo com relação ao dique do Nogueira e isthmo de Olinda, pela exiguidade do credito destribuido.

Foi feito com regularidade o serviço de amarração, collocação e conservação das boias que demarcam os fundeadouros externos, as barras e os baixios do porto.

(*Continúa*)

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE MARÇO

Acto:

— O presidente da provincia attendendo a que requereu o juiz de direito da comarca de Taquaretinga, bacharel José Tavares da Cunha Mello, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com ordenado na forma da lei para tractar de sua saude, devendo entrar no goso da referida licença no praso de 20 dias.

Officios:

— Ao Exm. bispo diocesano.—Submetto a consideração de V. Exc Revma. o officio junto em original n. 24 de 17 do corrente do 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial relativamente a audiencia de V. Exc Revma. sobre o projecto n. 226 do anno passado de creação da parochia de N. S. da Conceição de Bello Jardim.

— Ao general commandante das armas.—Constando de aviso do Ministerio da Guerra de 10 do corrente, ter sido approvada a deliberação que tomou esta Presidencia de conceder ao alferes do 2º batalhão de infantaria, João Affonso de Mello licença por 60 dias, na forma da lei, para tractar de sua saúde na cidade de Goyanna; assim o declaro a V. Exc., para seu conhecimento e fins convenientes.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Transmitto a V. S. para os devidos fins as inclusas ordens do Tribunal do Thesouro Nacional de ns. 42 e 48 a 50.

— Ao mesmo.— Mande V. S. pagar a Brasiliano Henrique da Cunha Cavalcanti de Albuquerque a importancia de 120$000 correspondente a gratificação que lhe compete por haver agenciado para o serviço da Armada os 3 individuos constantes do incluso documento, engajados no batalhão naval.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar aos emprezarios da illuminação publica Fielden Brothers, por conta do credito concedido pela ordem do Thesouro Nacional de 16 de setembro do anno passado, sob n. 148, a importancia de 200$000 correspondente aos concertos de que tracta a inclusa conta, executados na canalisação da illuminação externa do palacio desta Presidencia.

— Ao mesmo.— Transmitto a V. S. para os fins convenientes, as inclusas copias das ordens expedidas pelo Ministerio da Marinha a 23 de janeiro ultimo e 9 do corrente ao Arsenal de Marinha, sobre o respectivo pessoal.

— Ao mesmo.— Em solução as ponderações feitas por V. S. em officio de hontem, sob n. 216 sobre o pagamento dos cinco calafates, cinco remadores de 1ª classe e dos quatro guardas de policia do Arsenal de Marinha declaro a essa inspectoria que mande effectuar o dito pagamento; solicitando depois do respectivo Ministerio o augmento de credito preciso para occorrer á essa despeza no presente exercicio, conforme recommendou o referido Ministerio em telegramma de 15, que a 16 lhe remetti por copia. — Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Remetta Vmc a esta Presidencia um exemplar dos relatorios desse Thesouro, relativos aos annos de 1880 a 1883, afim de ser satisfeita a requisição do Ministerio da Fazenda.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares.— Mande Vmc. desde já dar começo aos concertos de que precisa o paiol da polvora da Imbiribeira, calculados em 3:781$935, segundo o orçamento que acompanhou o officio de seu antecessor de 21 de janeiro ultimo, sob n 6, entendendo-se para esse fim com o arrematante Basilio José da Hora, que já estava incumbido dos ditos concertos, ou outro qualquer que melhores vantagens offerecer a Fazenda Nacional, visto haver o Ministerio da Guerra, em aviso de 6 do corrente, communicado ter solicitado do da Fazenda a concessão do credito de 2:366$333 (orçamento anterior), afim de occorrer ao pagamento dos referidos concertos cujo andamento foi requisitado por essa Presidencia em officio n. 16 do 1º de fevereiro ultimo.— Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Mande Vmc. dar baixa do serviço do Corpo sob seu commando a praça de nome Antonio Joaquim Ferreira.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo da Escada.— Ao officio de 15 do corrente em que Vmc. allude a irregularidade da classificação feita pela junta d'esse termo respondo:

1º Que o quadro das classificacões deve ser feito pelo modelo mandado observar pela circular desta Presidencia de 27 de novembro de 1876 segundo o trabalho feito pela junta da corte, e não pelo do aviso de 16 de dezembro de 1880, que se refere as relações fornecidas pelos juizes de orphãos, quanto aos escravos libertados pelo fundo de emancipação.

2º Que aos escravos Florentino, Luiz e Manoel não podem caber os primeiros lugares na classificação visto que foram ahi classificados escravas casadas com livres, que tendo sido libertados esses escravos em 1881, não é preciso que figurem na dita classificação, e basta portanto a nota que nella se lê e que deverá ser repetida por Vmc. por occasião das libertações, si os 3 escravos em questão tivessem agora direito á alforria, como claramente se deprehende do aviso de 17 de julho do anno passado, em que se tornou esse favor dependente da circumstancia de não haver outros que tenham a preferencia legal; o que a Vmc. cumpre conhecer opportunamente.

3º que, não podendo as classificações ser alteradas senão nos casos previstos no regulamento de 13 de novembro de 1872, serão libertados tantos escravos quantos poder comportar a quota na ordem em que estiverem, pelo que nenhum inconveniente ha em classificar-se numero maior, attendendo ao arbitramento d'onde poderá resultar abate nos preço das alforrias; d'ahi a vantagem do procedimento da junta desse termo.

Finalmente, tendo esta Presidencia consultado o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas acerca da preferencia de escravos solteiros, menores de 21 annos, filhos de outros já libertados á conta do Estado, cumpre aguardar a decisão para ulterior procedimento.

— Ao Dr. juiz de direito presidente da junta revisora de alistamento militar da comarca de Jaboatão.—Declaro a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que, verificando-se do relatorio apresentado pelo promotor publico da comarca, e que veio annexo ao seu officio de 19 do corrente, terem sido irregularmente feitos os alistamentos das parochias dessa comarca, relativo ao anno passado, nesta data recommendo aos juizes de paz, presidentes das juntas parochiaes que no alistamento a que se tiver de proceder em agosto deste anno, incluam todos os individuos que depois do ultimo alistamento feito das ditas parochias tenham adquirido as condições necessarias para serem alistados, de conformidade com o disposto no aviso de 6 de julho de 1877 e de accordo com o preceituado no art. 2º da lei de 26 de setembro de 1874 e § 1º ns. 1 á 4 do art. 9º do regulamento n. 5 881 de 27 de fevereiro de 1875.—Officiou se aos juizes de paz, presidente da junta de alistamento militar da parochia de Santo Amaro de Jaboatão e N. S. do Rosario de Muribeca.

— Ao presidente da Camara Municipal de Afogados de Ingazeira.—Recommendo a Vmc. que recebendo o presente officio providencie desde logo para que sejam juramentados os vereadores e proceda-se a installação do municipio de S. José do Egypto. Chamo a sua attenção para as disposições dos decretos juntos por copia, de 13 de novembro de 1832 e 22 de julho de 1833.—Remetteu-se copia ao juiz de direito da comarca de Ingazeira.

— Ao presidente da Camara Municipal de Villa Bell Francisco Gomes de Andrade.—Declaro a Vmc. que nada ha a providenciar sobre o assumpto de seu officio de 30 de novembro ultimo porque á 15 de maio proximo vindouro dever se ha proceder de novo nesse municipio á eleição de vereadores e juizes de paz, segundo ordenei á 13 do corrente, em vista do accordão proferido pelo Tribunal da Relação do Recife.

Portarias:

— Recommendo á Camara Municipal do Recife que remetta á esta presidencia com a maxima brevidade um quadro da arrecadação feita pelo cofre dessa Camara, no exercicio de 1880—1881, e outro do orçamento de sua receita e despeza no exercicio de 1881—1882, afim de serem fornecidos ao Ministerio da Fazenda.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem até Maceió, no vapor de 26 do corrente, por conta das gratuitas a que a Presidencia tem direito segundo o § 1º do contracto de 17 de agosto de 1881, ao bacharel José Antonio Coelho Ramalho e a um seu filho menor.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia solicito de V. S. a remessa de um exemplar dos annaes da Assembléa Legislativa Provincial de 1880 a 1882, afim de ser satisfeita a requisição do Ministerio da Fazenda.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia remetto a V. S., afim de ser presente á Assembléa Legislativa Provincial, o incluso officio de 17 do corrente, n. 507, em que o inspector do Thesouro Provincial representa sobre a necessidade da concessão de creditos supplementares para diversas verbas da lei do orçamento vigente

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm Sr. conselheiro presidente da provincia declaro a V. S. que não havendo força disponivel no quartel do corpo de policia deixa de ser satisfeita a requisição de V. S., contida em officios ns. 262 e 264 de 16 do corrente.

— Ao Sr. João Licio Marques.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia communico a V. S para seu conhecimento e fins convenientes que nesta data se submette á decisão do governo imperial o officio de 17 do corrente, em que V. S. solicita exoneração do cargo de membro do conselho fiscal da caixa economica e monte de soccorro.

— Ao juiz de direito da comarca de Floresta.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. em resposta ao seu officio de 14 de fevereiro findo que proferi hoje o seguinte despacho:

« Remettido á Camara Municipal de Floresta, afim de satisfazer com urgencia a requisição, em vista do art. 238 do regulamento eleitoral e da circular do Ministerio do Imperio de 29 de agosto de 1882.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Caxangá.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia envio a V S. 48 passes de ida e 49 de volta, de conformidade com a sua reclamação em officio de 8 do corrente, como indemnisação de igual numero de passagens dadas pelas autoridades policiaes durante o mez de fevereiro ultimo, em objecto de serviço publico.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia accuso o recebimento do officio de V. S de 19 do corrente, em que communica que o vapor *Mandahú* seguirá para os portos do sul até Aracajú no dia 26, ás 5 horas da tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE MARÇO

Actos:

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do commandante do 1º batalhão do serviço activo da Guarda Nacional da comarca do Recife, e informação de respectiva commandante superior, resolve nomear para preenchimento das vagas existentes no referido batalhão os seguintes officiaes:

1ª companhia

Tenente, o alferes José Ferreira Marques.

2ª companhia

Alferes, Carlos Lopes Guimarães.

4.ª companhia

Alferes, Paulino José Antunes.

5.ª companhia

Tenente, o alferes Alfredo Gomes Leal.

Alferes, Abdon Lustosa de Vasconcellos.

6ª companhia

Alferes, Amaro José Lopes Coutinho Netto.—Communicou se ao commandante superior da Guarda Nacional do municipio do Recife.

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do commandante do 28º batalhão de infantaria do serviço activo da freguezia de Ipojuca, comarca do Cabo, e informação do respectivo commandante superior, em officio n. 18, de 17 de fevereiro findo, resolve nomear para o referido batalhão os seguintes officiaes, visto não terem os nomeados por portaria de 18 de fevereiro do anno passado, reclamado, as respectivas patentes no praso legal:

Estado maior

Tenente quartel mestre, Paulino Martins da Costa.

1ª companhia

Tenente, João Ildefonso Pereira.

Alferes, João Latino Pereira.

2ª companhia

Tenente, Luiz Francisco de Siqueira Netto.

3.ª companhia

Tenente, Floriano Francisco da Costa e Silva.

Alferes, Domingos Francisco Regis,

4ª companhia

Tenente, José Luiz Netto de Mendonça Filho.

Alferes, Camillo Rodrigues da Cunha.

6.ª companhia

Tenente, Generino de Jesus Pereira.

7.ª companhia

Alferes, Francisco Gomes de Araujo Junior.

8.ª companhia

Capitão, Henrique Antonio de Siqueira Cavalcanti.

Tenente, Manoel Correia Cavalcanti d'Albuquerque.—Communicou se ao commandante superior do mesmo municipio.

Officios:

— Ao bispo diocesano.—Submetto á consideração de V. Exc. Revm. o officio junto em original, n. 29 de 20 do corrente mez, do 1º secretario da Asseblêa Legislativa Provincial relativamente á audiencia de V. Exc. Revm. sobre a conveniencia das medidas constantes do predito officio.

— Ao presidente do Tribunal da Relação.—Transmitto a V. Exc. o aviso circular, junto por cópia, de 7 do corrente mez do Ministerio dos Negocio do Imperio sobre a disposição do art. 24 da lei n. 3,029 de 9 de janeiro de 1881 com referencia aos funccionarios publicos, cuja retribuição consiste em custas.

— Ao general commandante das armas.—Transmitto a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes o incluso telegramma, por cópia, do Ministerio da Guerra, de hoje datado, mandando dar transporte á côrte no vapor *Espirito Santo*, ou outro qualquer da companhia

ILEGIVEL

brasileira ao 1º cirurgião Dr. J. H. Bezerra de Menezes

— Ao mesmo. — Deferindo o requerimento do 2º cadete, 2º sargento do 2º batalhão de infantaria, Antonio Daniel de Carvalho, autoriso V. Exc., á vista do parecer por certidão, da junta de inspecção a que foi submettido o dito cadete e que veio annexo ao seu officio n. 153 de 22 do corrente, a conceder lhe permissão para gozar na provincia da Parahyba, a licença concedida por esta Presidencia.

— Ao mesmo. — Remetto a V. Exc., para os fins convenientes, a inclusa guia de soccorrimento do soldado da companhia de infantaria do Rio Grande do Norte, João Antão Pessoa de Albuquerque, que d'alli veio com destino á côrte, onde vai recolher-se ao Asylo de Invalidos da Patria.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha. — Faça V. S. regressar, para esta capital, com destino á Casa de Detenção, conforme solicitou, o sentenciado Vicente de Assis Tavares.

— Ao commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife. — Devolvendo a proposta apresentada pelo commandante do 7º batalhão de infantaria, declaro a V. S. que não podem ser privados dos postos os officiaes de nomes Constantino Alves da Silva, Miguel Xavier de Souza Fonseca, Augusto Cabral de Barros, José Luiz de França Caldas e José Rodrigues do Passo Netto, conforme propoz o referido commandante, visto que elles registraram na secretaria desta Presidencia e igualmente na desse commando superior, segundo consta do officio n. 65 de 19 de fevereiro findo, ás respectivas patentes no prazo legal e têm ainda o de seis mezes, contado da data das mesmas patentes, para se apresentarem fardados e promptos para o serviço de accordo com a disposição do art. 20 do decreto n. 1,354 de 6 de abril de 1854. Assim sendo improcedente o que allegou o referido commandante, e cumprindo que sejam juramentados os mencionados officiaes, haja V. S. de expedir a este respeito as mais terminantes ordens.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — Para os devidos effeitos, communico a Vmc. que o Exm. bispo diocesano exonerou, á pedido, em 12 do corrente mez, o Revd. Odilon Benvindo de Almeida Albuquerque, da coadjutoria da parochia de Santo Amaro de Jaboatão, sendo nomeado para substituil-o o Revd. Donato Barruco, e em 20 do mez findo dispensou o Revd. Annunciato Servidio do cargo de coadjutor da freguezia de N. S. da Conceição da Escada.

— Ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas. — Chamando a attenção de Vmc. para o artigo que, sob o titulo — *Dinheiro do Governo* — está inserto na secção das Publicações solicitadas do *Jornal do Recife* de 22 do corrente, com relação ao açude da villa de Alagôa de Baixo, recommendo lhe que informe circumstanciadamente acerca do que se diz no mesmo artigo, afim de que esta Presidencia proceda como fôr mais conveniente; providenciando Vmc. desde logo conforme lhe competir á vista da veracidade das proposições avançadas no mencionado artigo.

— Ao presidente da Camara e promotor publico, membros da junta de classificação de escravos do municipio de Villa Bella. — De posse do officio de 12 de fevereiro ultimo, em que Vmcs. communicam não ter-se reunido essa junta como determinou esta Presidencia, declaro-lhes que havendo o inspector da Thesouraria de Fazenda, segundo informou em 20 do corrente, encarregado da collectoria geral dessa villa o agente do correio, Joaquim Gonçalves Lavor Ayres, visto achar-se preso o ex-collector David Nunes da Silva, cumpre proceder de conformidade com a circular de 28 de dezembro do anno passado e art. 28 do regulamento de 13 de novembro de 1872, logo que fôr recebida a presente solução: communicando me Vmcs. haver-se installado essa junta.

— Aos membros da junta da classificação de escravos do municipio do Triumpho. — Informam Vmcs. no officio de 19 de fevereiro ultimo, recebido hoje, de haverem se reunido a 12 e não terem podido fazer a classificação dos escravos nesse municipio por falta das declarações dos interessados, pelo que deliberaram rever a classificação feita em 1875, reconhecendo estar esgotada a classe dos escravos conjuges de livres.

Informam igualmente existir ahi o escravo Trajano, casado com mulher livre, tendo 200$ de peculio, e não ter sido então classificado, porque n'aquella epocha residiam seus senhores no municipio de Ingazeira, e consultam como devem proceder.

Em resposta declaro que cumpre-lhes sinão o tiverem já feito convocar por edital de 30 dias os senhores dos escravos para prestarem os esclarecimentos do art. 32 do regulamento de 13 de novembro de 1872, impondo aos remissos a multa do n. 1 do art. 96; podendo na falta desses esclarecimentos, aceitar, segundo o final do art. 30, as declarações que lhes fizer qualquer pessoa do povo, observando Vmcs. entretanto as instrucções da circular que lhes dirigi em 10 de fevereiro deste anno.

Quanto ao escravo Trajano, declaro a Vmcs. que poderá ser elle classificado, si residir nesse municipio e não houver outros em melhores condições; cumprindo que o collector geral desse municipio imponha a multa da lei ao respectivo senhor, se não estiver averbada a mudança desse escravo: certos Vmcs. de que a escrava casada com livre, prefere ao escravo na mesma condição.

Portarias:

— De posse do officio de 13 do corrente em que a Camara Municipal da villa de Tacaratú presta em parte as informações exigidas por esta Presidencia nas circulares de 4 de novembro, 29 de de dezembro e 5 de fevereiro ultimos, aguardo que a mesma Camara complete com brevidade as ditas informações, declarando qual a população existente no respectivo municipio.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar á corte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Espirito Santo*, o 1º cirurgião do corpo de saude do exercito, Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, que foi transferido para a guarnição da corte, e bem a sua mulher D. Maria Zeferina Bezerra de Menezes. — Communicou se ao general commandante das armas.

— O Sr. agente da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor faça transportar até o porto de Piranhas, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Mandahú* o tenente do 14º batalhão de infantaria Lauriano José Pimenta que para alli segue com destino á villa de Tacaratú, onde vai render o commandante do respectivo destacamento; e bem assim o seu criado de nome Manoel Antonio das Virgens. — Communicou-se ao general commandante das armas.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor, mande dar passagem á prôa, até o Rio de Janeiro, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, conforme a clausula 11ª do contracto approvado pelo aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 26 de janeiro ultimo, no caso de haver vaga, á ex praça do exercito, Manoel Joaquim dos Santos.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, mande dar passagem á prôa até a provincia da Parahyba, por conta da verba *Soccorros Publicos*, no primeiro vapor que para alli seguir aos retirantes José Ferreira Dutra, sua mulher e uma filha menor.

— Circular aos juizes de direito, municipaes e Camaras Municipaes da provincia. — Faço constar a V...., para os devidos effeitos que o Exm. Sr. ministro e secretario de Estado dos Negocios do Imperio, em aviso circular n. 1,031 de 7 do corrente mez communicou me que a disposição do art. 24 da lei n. 3,029 de 9 de janeiro de 1881, applica se aos funccionarios publicos cuja retribuição consiste em custas, de conformidade com a imperial resolução de 7 de janeiro do anno passado, exarada em consulta da secção dos negocios do imperio do Conselho de Estado, de 23 de novembro de 1881.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao general commandante das armas. — De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, communico a V. Exc., que segundo informa o engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas, já se providenciou sobre o concerto do conductor d'agua do quartel da companhia de cavallaria, conforme V. Exc. solicitou em officio de 12 do corrente sob n. 14.

— Ao agente da Companhia de Paquetes. — De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso o recebimento do officio, em que V. Exc. communica que o vapor *Espirito Santo*, chegado hoje dos portos do norte, seguirá para os do sul hoje mesmo ás 6 horas da tarde.

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial. — De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S., para os fins convenientes, o balanço da receita e despeza do exercicio de 1881 a 1882 e orçamento para o de 1883 a 1884, da Camara Municipal de Aguas Bellas.

— Ao mesmo. — De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, remetto a V. S. afim de ser submettido á consideração dessa Assembléa, o balanço da receita e despeza do exercicio de 1881 a 1882 da Camara Municipal de Panellas e bem assim o incluso projecto de posturas da Camara Municipal de Aguas Bellas.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, manda communicar a V. S. que, no requerimento em que Idalino Isidio da Costa Vieira, professor da cadeira de ensino primario de Cedro de Caruarú, pede para abrir um curso nocturno naquella localidade, proferio seguinte despacho: Sim, sem onus nenhum para a provincia.

Igual ao inspector geral da Instrucção Publica.

— Ao commandante do corpo de policia. — S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seus officios ns. 479 e 480, de 15 do corrente mez.

— Ao commandante do destacamento da villa de S. Bento, major Themistocles d'Orange dos Reis Lima. — O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio, a que respondo, de 12 do corrente, relativo á eleição para vereadores e juizes de paz, que teve lugar nessa villa, no dia 10 do citado mez.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 3 DE ABRIL

Bacharel Alfredo Alves Matheus. — Passe portaria com ordenado.

Dr. Bento da França Pinto de Oliveira Garcez. — Deferido com o officio desta data á Thesouraria de Fazenda.

Custodio Antunes Guimarães. — Passe portaria na forma do estylo.

Felix Venancio Machado. — Prorogo por oito dias o praso para o supplicante reclamar a patente.

Fielden Brothers. — Hoje me dirijo ao Ministerio da Guerra.

O mesmo. — Nesta data me dirijo ao Ministerio do Imperio.

O mesmo. — Aguardo as ordens do ministerio do Imperio a quem hoje me dirijo.

José Antonio da Motta Guimarães. — Passe portaria na forma do estylo.

Capitão Joaquim Manoel de Medeiros. — Deferido com officio de hoje ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

João Capistrano de Oliveira. — Passe portaria na forma requerida.

José Aurelio de Oliveira. — Passe portaria na forma requerida.

Maria do Carmo da Silva. — Remettido ao Sr. brigadeiro commandante das armas para attender, não havendo inconveniente.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 4 de abril de 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª N. 335 — Secretaria da Policia de Pernambuco em 4 de abril de 1883. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Pedro José da Silva, por embriaguez e disturbios; José Marques de Castilha, Amancio Valeriano de Carvalho, Belchior José dos Reis, Tertuliano das Chagas Vieira, José Feliciano, e Ramiro, escravo de Manoel de Araujo Lima, por disturbios.

Communicou-me o delegado do termo de Olinda, que hontem, ás 5 horas da tarde, o crioulo de nome Antonio Francisco das Chagas, de 22 annos de idade e morador em Beberibe, desfechou em si um tiro de pistola, em consequencia do qual morrera ás 7 horas da noite.

A autoridade policial deu as providencias que o caso exigia e verificou que o infeliz havia sido ha poucos dias accommettido de alienação mental.

No dia 26 do mez passado e no lugar denominado Bom Nome, do termo de Limoeiro, Joaquim Cesario de Souza assassinou com um tiro de pistola a João Manoel Joaquim. O delinquente evadio se.

Na noite do mesmo dia e no referido termo de Limoeiro, foi espancado dentro de seu estabelecimento, na rua da Aurora, o negociante hespanhol José Cidoney.

Sobre estes factos o delegado respectivo procedeu a inquerito, tendo verificado quanto ao ultimo terem sido mandantes do espancamento os individuos Alvaro Filho e Antonio Jorge Maciel.

Pelo subdelegado do 1º districto da Graça foi remettido ao Dr. juiz de direito do 4º districto criminal, o inquerito policial a que procedeu contra Joaquim dos Santos Silva, preso em flagrante por ter ferido levemente á seu cunhado Manoel Ferreira Lobo.

Tambem pelo subdelegado do 1º districto do Poço da Panella, foi remettido ao juizo competente o inquerito a que procedeu contra Manoel Rodrigues de Almeida, conhecido por Manoel Pacca e João Domingues da Silva, autores da morte de Francisco de Paula Neves e dos ferimentos de Pedro de Paula Neves e Bernardo Joaquim da Silva, facto de que me occupei na parte diaria de 27 do mez findo.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 3 DE ABRIL

João Rodrigues de Moura. — Informe o Sr. contador.

Collector de Bom Conselho. — Ao Sr. contador para mandar satisfazer.

Neves & Salgado. — Informe o Sr. administrador do Consulado.

Contas do thesoureiro da repartição das Obras Publicas. — Ao Sr. contador para mandar examinar.

Padre Marcolino Alves dos Prazeres Lima. — Registre-se e façam-se as devidas notas.

José Elias de Oliveira. — Volte ao Sr. contador.

José Domingues Maia. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João Soares Raposo. — Informe a secção do contencioso.

Luiz Manoel Rodrigues Valença. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Pret da guarda civica. — Pague-se.

Folha de officiaes da guarda civica. — Pague-se.

Folha d'agua e luz da guarda civica. — Pague-se.

Frei Paulino da Soledade. — Informe o Sr. contador.

Dr. José Honorio Bezerra de Menezes. — Informe o Sr. contador.

Ponto dos Srs. deputados. — Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Ponto da secretaria da Assembléa. — Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Francisco Antonio de Souza Ferraz. — Cumpra-se, passando se a certidão requerida.

Dia 4

Domingos Carneiro da Costa. — Certifique-se.

Officio do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas. — Ao Sr. contador para os fins convenientes.

Francisco Correia Leão Sobrinho. — Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Antonio José da Nova. — Volte ao Sr. contador.

Joaquim de Azevedo Ramos. — Informe o Sr. contador.

José Soares do Amaral. — Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. procurador fiscal. — Informe o Sr. contador.

João Maria de Albuquerque Oliveira & C. — Informe o Sr. administrador do Consulado.

Officio do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas. — Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Candido Guedes Alcoforado. — Cumpra-se e façam se pela Contadoria as devidas notas da portaria de licença.

Contas do finado collector de Garanhuns. — Volte ao Sr. contador para declarar se opportunamente sobre o recolhimento do saldo.

Contas do escrivão servindo de collector de Garanhuns. — Volte ao Sr. contador para declarar sobre o recolhimento do saldo opportunamente.

Antonio Brochado Soares Guimarães. — Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Manoel Theodoro Simões de Carvalho. — Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Superintendente da estrada de ferro do Limoeiro. — Ao Sr. contador para mandar juntar cópia das informações.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 3 DE ABRIL

Manoel Cardoso Junior. — Informe a 1ª secção.

Delfina Maria Braga. — Informe a 1ª secção.

— 4 —

Manoel José Luiz Ribeiro, Joaquim Alves da Silva, Antonio Ignacio Pereira Coelho, Joaquim Coelho Neto, Francisco de Souza & C., José de Souza Aguiar & C., José Gabriel Carneiro & C., Antonio Martins do Rio, José Joaquim Pereira de Mendonça, Joaquim Mendes Pereira da Costa, Oliveira & C., Gonçalo José da Gama, José da Silva Loyo Filho, Francisco Antonio de Brito e Filho, Luiz José da Silva Guimarães, Manoel Pereira da Silva & C., José Nicoláo Ferreira, João José Malaquias, Manoel Cardoso Junior, Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, Joaquim da Costa Maia, João Alves do Valle e José Cavalleiro. — Attendidos.

Ferreira Coelho & C. — Indeferido em vista das informações.

Balthasar Gonçalves Machado. — A 1ª secção para os devidos fins.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 5 DE ABRIL DE 1883

A Assembléa e o emprestimo

Quando, á 15 de março proximo findo, aventuramos algumas reflexões ácerca das finanças da provincia, para chegar á pôr em evidencia a conveniencia e a necessidade indeclinavel e urgente de ser pela Assembléa Provincial autorisado o emprestimo lembrado pelo Thesouro e pela administração da provincia, como unico meio, nas actuaes circumstancias, de liquidar o exercicio corrente; quando aventamos essas reflexões, dizemos, já occupava a attenção da illustre Assembléa o projecto n. 286, de 1882, em que identica providencia era proposta, se bem que em escala inferior ás exigencias d'aquella liquidação.

Desde então, tem estado sempre na ordem do dia dos trabalhos da Assembléa esse projecto, e rara tem sido a sessão em que se não tem discutido o assumpto do emprestimo, já em requerimentos na hora do expediente, já ao entrar em debate o mesmo projecto, á cujo proposito tem occupado a tribuna grande numero de oradores, de ambos os credos representados na mesma Assembléa.

Póde-se, pois, dizer com a maior somma de razão que o assumpto se acha esgotado, e que parece mais do que opportuno tomar uma deliberação definitiva, que ponha termo á verdadeira anciedade que reina na provincia relativamente á tão momentoso objecto, de que, é fóra de duvida, depende a situação economica do Thesouro.

E' certo que, no correr dos debates, as opiniões se teem manifestado nimiamente divergentes; mas é inquestionavel, ao nosso ver, que da parte d'aquelles que se sentem estremecidos por aquella situação, que é bastante séria, e póde-se tornar por demais embaraçosa, está o melhor alvitre, consistente no pensamento de adoptar o projecto n. 286 em 1ª discussão, salvo o direito de emendal-o em 2ª discussão de fórma á accommodar a medida á extensão das difficuldades existentes.

Assim nos expressando, de harmonia com o que dissemos á 15 de março, é concludente que não poderam crear raizes em nosso espirito as idéas emittidas pela opinião adversa á nossa, por mais ataviadas que fossem com as flôres da mais retumbante rethorica, de que não tem sido parcos os illustres membros da Assembléa Provincial.

Da duas ordens tem sido as reflexões alli feitas sobre o emprestimo, umas da esphera economica, outras da esphera propriamente politica. Pondo de parte estas ultimas, que julgamos menos cabiveis no assumpto pela mesma natureza e urgencia da situação do Thesouro, indagaremos, ainda que *per summa capita*, das outras, que são as que merecem attenção, mesmo porque parecem visar o aniquilamento das probabilidades, e diremos até das facilidades que vemos para a realisação da operação.

O que se argúe em summa contra o emprestimo? Diz se que é inopportuno; que lhe falta a base do credito do Thesouro; que correrá o risco de não achar tomadores; que exporá a provincia á um desastre; e que, finalmente, onerará immenso os futuros orçamentos, para cuja organisação luta a Assembléa com grandes difficuldades, em consequencia da suspensão do imposto de consumo.

Cremos não ser precisos elevantados esforços para demonstrar a improcedencia dos senões apontados, como aliás, no proprio seio da Assembléa, já houve quem tornasse claro, pondo em evidencia não só a exequibilidade, mas tambem a quasi certeza do bom resultado da operação.

A' questão de opportunidade, que é mais especulativa do que exacta, oppõe-se a urgencia de numerario em que se acha o Thesouro, sem que d'ella se distanciem as demais condições que influem ou podem influir na operação.

E' innegavel que o Thesouro está em sérios apuros, já para satisfazer os compromissos em que tem incorrido desde agosto do anno passado, já para desempenhar-se do dever de pagar os respectivos vencimentos aos servidores da provincia. A propria Assembléa tem a demonstração em casa, pois que até hoje não foi possivel ao Thesouro pagar o subsidio e ajudas de custo de seus membros. Alguma cousa ha, entretanto, de mais grave do que essa falta: é a em que está o Thesouro para com a força publica, e para com os pequenos empregados, que estão quasi reduzidos ao papel de mendigos.

Se isto não se impõe como razão capital de opportunidade; se isto não é sufficiente para justificar a utilidade do projecto n. 286, — utilidade de que, na phrase no regimento da Assembléa, deve se apenas cogitar na 1ª discussão —; não sabemos que outra possa ser invocada de mais vulto e capaz de derrocal-a, tanto mais que de par com essa razão estão as demais que tornam possivel e provavel a realisação do emprestimo.

Nem se diga que lhe falta a base do credito do Thesouro. Este, não ha negal-o, não tem numerario; mas seu credito está firme, e tão firme que as poucas apolices provinciaes que apparecem no mercado de titulos, são cotadas com premio, e acham sempre tomadores pressurosos. Ainda mais: os que as possuem, não se querem desfazer d'ellas; o que prova que têm plena confiança n'esses titulos, isto é, no credito do Thesouro.

Nestas condições, como receiar-se que o emprestimo não possa achar tomadores, e que sobrevenha um desastre financeiro á provincia?

Tudo indica que, ao invéz disso, o emprestimo achará facil sahida. Aquella procura de titulos e sua boa cotação na praça; a existencia de grandes sommas em ser, que, estando retrahidas do commercio, procuram emprego util e seguro; a pontualidade com que o Thesouro, através de quantos embaraços o assoberbam, tem realisado o pagamento dos juros dos seus titulos; tudo, tudo denuncia que os elementos são favoraveis ao emprestimo.

Demais, é sabido, e da tribuna parlamentar já foi declarado, que destinctos commerciantes e capitalistas da praça do Recife, consultados á respeito do emprestimo, declararam que tomariam os seus titulos em somma superior á 500:000$, relevando obtemperar que poucos foram os ouvidos, o que importa dizer que maior somma, talvez excedente á quantia precisa, encontrará sahida.

E não é tudo: sabemos de boa fonte que diversos credores do Thesouro estão dispostos á receber os mesmos titulos em paga dos seus creditos; e isto é ainda uma garantia para a realisação da operação, indispensavel para a liquidação do exercicio.

Como, pois, receiar-se um desastre? Para que tal se désse fôra mister que um cataclysmo se operasse nas condições que vimos de referir, e nada indica que semelhante phenomeno esteja em vesperas de manifestar se nas relações economico-financeiras.

Resta-nos a allegação relativa ao excesso de onus para os futuros exercicios, allegação que, posto seja a mais séria de quantas foram aventadas, ainda assim não resiste á um exame perfunctorio.

Antes de tudo, cumpre rectificar o que parece um equivoco. Se o projecto n. 286 limitta o praso de amortisação do emprestimo n'elle previsto á 10 annos, essa limitação nem foi lembrada pelo Thesouro, nem consta da *Falla* com que a Presidencia da Provincia abrio a actual sessão legislativa.

O que o Thesouro lembrou e a administração aconselhou foi a extensão do emprestimo de 4.000.000$ até 5.000:000$, nas mesmas condições actuaes, isto é, do mesmo typo e taxa, e sem praso fatal para a amortisação, que dependerá das enchanças dos futuros orçamentos.

Assim, em vez do encargo de 170:000$000 para os orçamentos futuros, calculando se para a amortisação 100.000$ ou pouco menos, será apenas o novo encargo de 70.000$; e este accrescimo de despeza, urgido pelas circunstancias, pode ser perfeitamente cuberto pelo cerceamento de outras verbas de despeza, ou pelo adiamento de algumas obras, que podem esperar tempos melhores.

Seja assim, porém, ou seja por outra forma, — o que aliás deve ficar ao estudo e criterio da Assembléa resolver, após maduro exame das forças productivas da provincia — o certo é que *necessitas urget*, e o emprestimo é a unica solução do problema com que luta o Thesouro.

E a prova de que é elle essa unica solução está em que nenhum outro alvitre ainda foi lembrado na Assembléa, não obstante os tantos e tão extensos discursos proferidos, á despeito de toda a rhethorica despendida nos vinte e tantos dias de debate acalorado, em que a idéa dominante de um lado parece ser a que resume esta phrase, chula sim, mas expressiva — *quem pario Matheus que o embalance*; isto é, o Governo Imperial que, pela suspensão dos impostos de consumo, determinou o *deficit* do actual orçamento da provincia, que tracte de cubril-o.

Como, porém, effectuar o cubrimento desse *deficit*, é o que ninguem diz; e não se reflecte em que não póde o Governo Geral metter a mão no orçamento do Imperio para vir em auxilio da provincia sem commetter um grave attentado, pelo qual todos, e nós dos primeiros, fal-o-hiamos responsavel e o condemnariamos.

Não, é preciso convir em que o Governo Geral não tem meios no orçamento respectivo para acudir á situação de Pernambuco, e pela mesma razão á de outras provincias que estão mais ou menos em identicas condições. O soccorro compete e deve vir do Parlamento, prestes a reunir-se; e para que elle venha celére e efficaz devem empenhar se os representantes de Pernambuco em uma cruzada séria nas duas casas da Assembléa Geral.

Se os seus esforços forem coroados de feliz exito, como é de crer e esperar, servirá o auxilio para amortisar o emprestimo de que agora se trata, e que, repetimos, é inadiavel, urgente, indispensavel para tirar o Thesouro Provincial das difficuldades com que está lutando para satisfazer as mais vitaes necessidades.

Reflecta a Assembléa na extensão e no imperio que podem tomar essas necessidades; pése devidamente todas as crescentes exigencias do dia de amanhã, que serão afflictivas para uma grande parte dos funccionarios e dos credores da provincia; e fiamos do seu patriotismo que, sem que o seu acto exonere alguem das responsabilidades em que houver incorrido pela situação actual da provincia, votará o emprestimo de 1.000:000$ como uma medida salvadora, como a *salus populi suprema lex*.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Sessão de 1883

15ª SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. VIGARIO DOMINGOS LEOPOLDINO DA COSTA ESPINOSA

Aos 30 minutos depois de meio dia, feita a chamada, e verificando se estarem presentes os Srs. Estevão de Oliveira, José Osorio, Freitas Henriques, Barão de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Góes Cavalcanti, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Luiz Paulino, Innocencio Maria, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Costa Espinosa, Luiz de Andrade, Alfredo Correia e Souza Ferraz, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Olympio Marques, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Rosa e Silva, Jacobina e Pitanga.

Faltaram os Srs. Tolentino de Carvalho, Barão de Itapissuma, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Muribeca, Arruda Falcão, Regueira Costa, Candido Ladislau e Maximiano Duarte.

São lidas e approvadas sem debate as actas da sessão de 20 e das reuniões de 21 a 24 do corrente.

O Sr. 1º Secretario lê o seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, transmittindo um officio que a presidencia da provincia expedio á Camara Municipal do Recife autorisando a a ir occorrendo a varias despezas, e bem assim copias dos officios ns. 9, 15 e 12 da mesma Camara. — A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo o orçamento da receita e despeza da Camara Municipal da Gloria de Goitá para o exercicio de 1883 a 1884. — A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, declarando que já foram prestadas as informações solicitadas no officio de 7, sob n. 13. — A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo o balanço da receita e despeza do exercicio de 1881 a 1882 da Camara Municipal de Panellas e bem assim um projecto de posturas da Camara Municipal de Aguas Bellas. — A's commissões de orçamento municipal e de exame de posturas.

Outro do mesmo, transmittindo o balanço da receita e despeza do exercicio de 1881 a 1882 e orçamento para o de 1883 a 1884 da Camara Municipal de Aguas Bellas. — A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo um projecto de posturas e o orçamento da receita e despeza para o anno de 1883 a 1884 da Camara Municipal de Leopoldina; bem assim o balanço e orçamento da Camara Municipal de Olinda. — A's commissões de exame de posturas e de orçamento municipal.

Um abaixo assignado de primeiros e segundos sargentos da guarda civica pedindo augmento de vencimentos. — A' commissão de força policial.

Uma petição do Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, medico da municipalidade do Recife, requerendo o pagamento de seus vencimentos. A' commissão de orçamento municipal.

Outro do bacharel Adolpho Tacio da Costa Cirne, professor publico effectivo da cadeira de latim e francez da povoação de Afogados, requerendo a restauração da mesma cadeira e o pagamento do seu ordenado, ou ser provido em qualquer cadeira de instrucção secundaria que estiver vaga ou vagar. — A' commissão de instrucção publica.

São lidos, julgados objecto de deliberação e vão á imprimir os seguintes projectos, sob ns. 11 e 12:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Ficam approvadas as posturas da Camara Municipal de Gravatá com as seguintes alterações: supprimidos os arts. 141, 179, 202 e 206.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 26 de março de 1883. — *Aquilino Gomes Porto.* — *Alfredo Corrêa* »

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Os professores publicos, que no dominio da lei n. 369 de 14 de maio de 1855 completarem 5 annos de effectivo exercicio, entrarão *ipso facto* no goso da vitaliciedade, de que tracta o art. 25 da mesma lei.

« Art. 2.º Não é applicavel a esses professores o disposto nos arts. 129 e 130 do regulamento de 27 de novembro de 1874, e 133 e 134 do de 7 de abril de 1879, competindo apenas á inspectoria geral da Instrucção Publica a verificação de haver se completado o praso de effectivo exercicio no regimen da citada lei n. 369

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões em 24 de março de 1883. — *J. V. Meira de Vasconcellos.* — *José Osorio* »

O Sr. Barão de Nazareth justifica o seguinte requerimento, que é lido, apoiado e posto em discussão:

« Requeiro que pelos canaes competentes se peçam as seguintes informações:

« 1.º Se a Camara Municipal do Recife propoz em sessão a supressão do lugar de fiscal da freguezia da Magdalena, e, se o fez, copia da acta;

« 2.º Se no orçamento que a mesma Camara enviou a esta Assembléa pedio tal suppressão, e isto teve lugar com approvação da mesma Camara. — S. R. — *Barão de Nazareth.* »

O Sr. Osorio de Cerqueira faz algumas considerações.

Não havendo mais quem peça a palavra é encerrada a discussão. Procedendo-se á votação é approvado o requerimento.

O Sr. Estevão de Oliveira — Tenho um ligeiro requerimento para justificar.

Ainda uma vez vou occupar-me do administrador da provincia: tenho nisto pezar, porque essa tarefa devia antes ser exercida pelos adversarios politicos de S. Exc., e com mais efficacia; entretanto, vejo que não devo quedar me diante dos actos praticados por S. Exc. que merecem censura.

Tem visto a casa que differentes são os motivos de censura que tem levado muitos dos collegas a profligarem os actos do administrador. Ha hoje para mim um novo motivo.

S. Exc. de dia para dia, como que timbra na pratica de actos de capricho, de prepotencia na sua administração.

O Sr. Pitanga — E' uma injustiça de V. Exc.

O Sr. Estevão de Oliveira — Eu quizera ser confundido pela prova de inexactidão da minha asserção, isto é, que é uma injustiça de minha parte aquillo que digo neste momento contra S. Exc.

O Sr. Pitanga dá um aparte.

O Sr. Estevão de Oliveira — Já são muitos os factos praticados por S. Exc.; todos nós já conhecemos. A invasão de poderes por exemplo que S. Exc. praticou, qual a reducção da guarda civica. A força policial é uma iniciativa exclusivamente nossa, e entretanto S. Exc. reduzio a força da guarda civica, dispensando como hoje disse em seu officio, que foram dispensadas já 24 praças da guarda civica. Bastaria esse facto para prova da prepotencia e arbitrariedade de S. Exc. Pois, S. Exc. podia jámais reduzir a força que aqui nós fixamos annualmente? Não se vê nisto uma invasão de poderes; um attentado contra a lei? (Apartes).

Desde que a força tem um limite, um numero certo, o executor não pode dizer: deixe-se de contractar 24 praças. (Apartes).

S. Exc. não se justifica nem se pode justificar do acto irregular e violento, embora queira apadrinhal o com o desejo de fazer economia nos dinheiros da provincia.

Outros muitos factos que estão na consciencia da casa dão prova de que eu não tenho emittido um juizo temerario contra S. Exc. Não basta isto; um novo crime que S. Exc. commetteu.

Saiba a casa que eu recebi uma informação importante. Chegando S. Exc. do seu passeio que fez ultimamente á Colonia Isabel, conheceu de um facto praticado alli. Se disse a S. Exc. que o menor Manoel Alves de Oliveira havia tentado contra a vida de frei Fidelis, regedor, ou administrador daquella Colonia.

O Sr. Alfredo Correia — Director.

O Sr. Estevão de Oliveira — S. Exc. julgou remediar ou punir o crime, praticando um crime maior. S. Exc. trouxe comsigo o menor e mandou alistal-o como voluntario para a armada.

Uma voz — Fez de capitão mór.

O Sr. Estevão de Oliveira — Fez de recrutador. Pois, S. Exc. tem competencia para afastar um criminoso da justa sancção penal; póde subtrahil-o da acção da justiça, como que o protegendo, mas infligindo um castigo á sua vontade, mandando alistal o voluntario da armada? Pois, S. Exc., que ha poucos dias demittio ou dispensou um agenciador de voluntarios porque esse empregara violencias para arranjar voluntarios, é S. Exc. quem vem commetter o mesmo crime?

S. Exc. fez-se recrutador; fez revigorar a lei do recrutamento que já foi revogada, que ha muitos annos não se executa, e que só podia ser lembrada por um administrador da ordem do Sr. Sodré.

S. Exc. commetteu um duplo attentado; atacou a liberdade individual porque compellio a ser voluntario aquelle que não queria, nem se apresentou para ser alistado na armada; S. Exc. violou a lei expressamente porque sabia que não é mais tempo de recrutar e que esse recrutamento forçado está condemnado; S. Exc. commetteu ainda um attentado que foi arrancar da justiça publica um criminoso que devia ser processado para ser punido.

Esse facto é muito importante; elle não pode nem deve passar sem reparo; nós devemos delle tomar inteiro conhecimento para que do acto de S. Exc. não surta o effeito da impunidade...; digo mal, o acto de S. Exc. ficará impune porque contra elle apenas resta a nossa censura, o nosso protesto, a nossa verberação emfim; nós profligamos e censuramos; nada mais conseguimos do que isso; porém como nos resta esse direito exerçamol-o com toda a independencia.

Mando á mesa o requerimento.

Vem á mesa, é lido, apoiado, posto em discussão e sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça a S. Exc. o presidente da provincia que nos informe:

« Qual o motivo de ter sido retirado da Colonia Orphanologica Isabel o menor Manoel Alves de Oliveira, e que destino se lhe deu. — S. R. — Paço da Assembléa, 26 de março de 1883. — *Estevão de Oliveira.* »

O Sr. Moreira Alves — Sr. presidente, embora, não ha muitos dias, tenha o Sr. presidente da provincia garantido a esta Assembléa, em officio dirigido ao nobre Sr. 1º secretario, e publicado no *Diario de Pernambuco*, que a comarca de Afogados de Ingazeira se achava pacificada, acabo de receber de lá noticias verdadeiramente assustadoras.

Não é a primeira mentira official que chega ao nosso conhecimento, e provavelmente não será a ultima, porque nestes tempos que correm, a mentira já faz parte do programma do governo.

O Sr. Pitanga — E da opposição.

O Sr. Moreira Alves — Perdão. V. Exc. não será capaz de provar o seu acerto.

O Sr. Pitanga — Acerca da materia estamos interessados.

(Ha um aparte).

O Sr. Moreira Alves — Os factos sobre os quaes eu tenho levantado censuras a S. Exc., o Sr. presidente da provincia, estão provados até pela propria confissão de S. Exc. (Apartes).

Jamais, senhores, eu levantei a minima accusação contra presidente algum que não fosse tão justa como a mais justa. (Apoiados).

Sr. presidente, já disse em outra occasião e repito: o estado em que se acha a comarca de Afogados de Ingazeira é assustador. S. Exc., o Sr. presidente da provincia, sendo informado do que alli occorrera, e depois de muito relutar, demittio o delegado, autor, póde se dizer, de todas as perturbações havidas; mas, para que não se suppozesse que esse delegado fôra demettido por commetter abusos, violencias, e até crimes, deu-lhe a demissão a pedido, provavelmente com o fim de não descontentar aos seus amigos, protectores desta autoridade.

Para substituil-o nomeou S. Exc. um official do corpo de policia, que alli chegando procurou perseguir uma horda de assassinos, a que já me referi no outro dia, e que trazia em constante sobresalto a todos os habitantes pacificos da localidade.

E sabe, V. Exc., Sr. presidente, o que succedeu? Esse official a quem, não sei se propositalmente, se não deu os meios de acção de que havia mister, acha-se cercado por esses criminosos e ameaçado na sua vida a tal ponto que fez retirar sua senhora, que para alli tinha ido, receioso de que ella viesse a ser victima do furor satanico dos assassinos!

Emquanto, porém, estes factos se repetem, o Sr. Sodré diverte se, passeia e manda dizer á Assembléa Provincial que em toda parte reina a mais santa paz, que nada ha a temer!

Um Sr. Deputado — Os passeios delle são sempre em serviço publico.

O Sr. Moreira Alves — Eu sei que S. Exc. em alguns passeios tem prestado serviços publicos, se serviços publicos podem ser chamados a prisão feita por S. Exc. do carcereiro de Goyanna, o facto que acaba de ser denunciado pelo meu nobre collega de tirar S. Exc. um criminoso das garras da justiça para assentar lhe praça como voluntario, e outros de igual quilate; mas se serviços publicos são outra cousa, se são o que eu supponho, os passeios de S. Exc. tem sido perfeitamente inuteis.

O Sr. Barão de Tabatinga — Na opinião do nobre deputado.

O Sr. Moreira Alves — Na opinião de todos; e senão que me diga V. Exc. que beneficio trouxe a Goyanna o passeio do Sr. presidente da provincia?

O Sr. Alfredo Correia — Nenhum absolutamente.

O Sr. Barão de Tabatinga — Foi para conhecer a localidade.

O Sr. Moreira Alves — O que lucrou o serviço publico com o ultimo passeio de S. Exc. á colonia Isabel, etc?

O Sr. Barão de Tabatinga dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves — Mas então a que vem fallar-se em serviço publico? S. Exc. faz esses passeios porque quer conhecer a provincia, diz V. Exc.; porque quer distrahir-se, affirmo eu.

Eu comprehenderia que S. Exc. tivesse grandes desejos de conhecer a provincia, e por isso o não censuraria, se houvesse de permanecer na administração por muito tempo; mas todos sabem que S. Exc. veio para aqui apenas passar as ferias, e que terá de voltar brevemente para a côrte, afim de occupar sua cadeira de deputado geral. Nessas condições o que pode aproveitar o maior ou menor conhecimento que tenha S. Exc. da provincia?

O Sr. Barão de Tabatinga — E' o mal não só da nossa provincia, como de todas, o pouco tempo de administração, e o não conhecerem por isso os presidentes as localidades.

O Sr. Moreira Alves — Peço ao nobre deputado permissão para fazer a accusação, que acaba de formular no seu aparte, com vista ao governo que S. Exc. apoia.

O Sr. Barão de Tabatinga — A todos os governos quer liberaes quer conservadores.

O Sr. Moreira Alves — O meu requerimento é o seguinte: (lê).

Logo que tive conhecimento de que em Afogados de Ingazeira se tinham dado graves perturbações da ordem, e que esse estado de cousas continuava, apresentei um requerimento de informações, e justificando-o, fiz sentir a necessidade de ser augmentado o destacamento que lá havia e que era sem duvida insufficiente.

Creio que S. Exc., ou não se dignou augmental-o ou augmentou-o com um numero de praças insignificante, de sorte que as cousas continuaram no mesmo pé, se não peioraram, pois a audacia dos sicarios chegou ao ponto de cercar o delegado, que assim como todos os habitantes bons da localidade, tem a sua vida seriamente ameaçada. Ora isso é, sem duvida, muito grave, não pode e não deve absolutamente continuar um tal estado de cousas.

O Sr. Pitanga — Isto se dá em todo o centro.

O Sr. Moreira Alves — O estado de Afogados de Ingazeira é anormal; das localidades do centro é a que se acha mais ameaçada, e para ella deveriam convergir as vistas do administrador da provincia, se porventura elle se distinguisse por outros sentimentos que não o de *fazer figura fóra daqui*. Um administrador criterioso teria tomado muito ao sério esse negocio.

S. Exc., porém, despresou-o inteiramente e por uma razão muito simples: é que na Bahia ou na côrte tudo quanto S. Exc. fizesse para restabelecer a paz em Afogados passaria desapercebido; a imprensa de lá não teria occasião de fazer elogios ao ex-ministro do imperio que veio, qual novo Messias, salvar a provincia de Pernambuco. S. Exc. o que quer é ganhar fama; é dar pasto á sua vaidade (apartes).

S. Exc., Sr. presidente, é tão vaidoso que ainda hoje não hesita metter-se de vez em quando na farda de ministro, quando é simples presidente de provincia, o que constitue um crime.

O Sr. Góes Cavalcante — E' uma especie de loucura. Os maniacos tambem as vezes consideram-se reis.

ILEGÍVEL

O Sr. Meira de Vasconcellos — E' uma mania.

Um Sr. Deputado (para o orador)—V. Exc. dê denuncia do *crime* praticado pela administração.

O Sr. Moreira Alves—Não sou promotor publico.

O Sr. Barão de Tabatinga — E' juiz; puna o.

O Sr. Moreira Alves—Não posso punir S. Exc. senão pelo modo porque estou fazendo: applicando-lhe o ferro em braza de minha censura

Toda a vez que S. Exc. desviar-se do cumprimento de seus deveres hei de accusal-o, como tenho feito até hoje. E' direito meu, do qual jamais abrirei mão.

O Sr. Pitanga—V. Exc. não o queima, descanse.

Um Sr. Deputado—Elle está encouraçado.

O Sr. Barão de Tabatinga—O nobre deputado tem máo coração.

O Sr. Moreira Alves—Deixem me proseguir. Eu poderia, Sr. presidente, ter ido, logo que tive conhecimento do facto que faz objecto do meu requerimento, fallar a S. Exc., e pedir-lhe providencias.

O Sr. Barão de Tabatinga—E' o que deveria ter feito de preferencia.

O Sr. Moreira Alves—Mas preferi fazel-o desta tribuna. Opposicionista franco e decidido, que sou, tenho alguma repugnancia em subir as escadas de palacio, e poucas vezes hei conseguido vencer essa repugnancia.

Fui por mais de uma vez a palacio quando administrava a provincia o Sr. conselheiro Souza Lima, porque sabia que elle era um homem honesto e justiceiro, que poderia errar, mas não de proposito.

O Sr. Ferraz dá um aparte.

O Sr Moreira Alves — E' preciso fazer distincção entre a politica do sertão e a daqui.

Na capital a politica é cousa muito differente da que o Sr. deputado conhece. Convença se disso.

O Sr Souza Lima procurou sempre attender as fundadas reclamações da opposição. Muitas vezes não o conseguio por lhe faltarem energia e força de vontade; mas tinha sem duvida desejos de acertar.

Procurei tambem uma vez o Sr. conselheiro José Liberato, porque sabia que S. Exc. tinha uma certa independencia de caracter, e, mande a justiça que se diga, se a sua administração foi a certos respeitos merecedora de grandes censuras, se houve nella graves erros, e eu já tive occasião de apreciai os, foi excellente debaixo de alguns pontos de vista.

Nunca deixou de dar providencias contra os desmandos dos seus agentes

Com o Sr. Sodré, porém, a cousa é differente. S Exc., educado em uma detestavel escola politica, não se póde libertar dos pequenos e inconfessaveis interesses politicos das pessoas que o cercam.

Por isso não perderei o meu tempo entendendo-me com S. Exc., e se me levanto aqui é antes para que se saiba como se vai barbarisando a provincia sob a administração de S. Exc., do que por esperar providencias.

O Sr. Sodré emquanto queda-se diante de factos tão graves, vive a expedir portarias a torto e a direito, a desorganisar todos os serviços, fazendo tudo isto com grande *espalhafacto*, para echoar na sua provincia natal, onde espera sem duvida ser recebido com foguetes e musica (riso)

O Sr. Pitanga—E cifra se nisso as suas accusações. Com effeito!

O Sr. Moreira Alves—Perdão. Eu accuso a S. Exc. porque não cumpre com o seu dever, porque cruza os braços diante de gravissimas perturbações da ordem publica, porque commette as mais flagrantes violações de lei, como, por exemplo, a de ter empregadas em serviço outro que não o que designa a lei, diversas praças da guarda civica, facto que S. Exc. teve o despudor (é a palavra) de confessar, despudor que até no criminoso raramente se observa, o qual, por um sentimento natural, procura encobrir sempre o seu crime.

Accuso a S. Exc. pela suspensão de cadeiras de instrucção publica, sob pretexto de economia, quando aliás crea novas cadeiras e nomeia novos professores.

(Ha um aparte).

Accuso a S. Exc. por ter vindo desorganisar diversos serviços na provincia.

Por tudo isso, e pelo muito que de máu tem feito S. Exc., e que longo seria enumerar, é que o accuso; como não teria duvida de elogial-o amanhã, se S. Exc. mudasse de rumo, se entrasse no terreno da legalidade.

O Sr. Pitanga—V. Exc. vem tarde para converter a administração. Já passou a quaresma.

O Sr. Moreira Alves—Vou mandar a mesa o meu requerimento.

E' apoiado, posto em discussão e sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que á Presidencia da provincia se peçam as seguintes informações:

« 1.º Se chegou ao seu conhecimento acharse o delegado de policia de Afogados de Ingazeira cercado por um grupo de assassinos, e quaes, no caso affirmativo, as providencias que deu.

« 2.º Quantas praças do Corpo de Policia se acham alli destacadas. S. R.—*J. Moreira Alves.* »

ORDEM DO DIA

Vem a mesa o seguinte requerimento, que é apoiado:

« Requeiro que nenhuma medida ou projecto seja discutido antes do projecto n. 286 do anno passado, autorisando o emprestimo, e que se acha adiado.—*Barão de Tabatinga.* »

A pedido do Sr. Barão de Tabatinga procede-se á votação nominal, sendo regeitado o requerimento.

Votaram a favor do requerimento os Srs. Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Barão de Tabatinga, Cunha Beltrão, Siqueira Cavalcanti, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Luiz Paulino, Juvencio Mariz, Jacobina e Souza Ferraz, 13, e contra os Srs. José Osorio, Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Democrito Cavalcanti, Goes Cavalcanti, Aquilino Porto, Drummond Filho, Antonio Venancio, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Costa Espinosa, Luiz de Andrada e Alfredo Correia, 14. »

Entra em 2ª discussão a emenda approvada na 3ª do projecto n. 6 d'este anno.

O Sr Freitas Henriques (2º secretario) —Sr. presidente, como deputado apenas e não como membro da commissão de petições, porque assim entendem alguns dos meus collegas pelos motivos que a casa já sabe, não posso deixar de impugnar tambem a emenda que foi apresentada ao projecto n. 6 d'este anno em 3ª discussão, embora justificada pelo seu illustre autor, representante do 5º districto, o Sr. Dr. Cunha Beltrão, afim de que essa Assembléa conceda mais um anno de licença, com todos os vencimentos, ao professor publico da cidade da Victoria, o Sr. Martinho da Silva Costa.

Se o projecto, que se acha em discussão foi por mim impugnado e se as emendas tambem apresentadas em 2ª, o foram, eu não podia ficar silencioso, n'esta discussão, deixando de fazer algumas considerações sobre a emenda n. 5, ultimamente apresentada.

Não posso contestar de maneira alguma, que o professor, o Sr. Martinho da Silva Costa, esteja bastante doente, em vista do testemunho do illustre clinico, o Sr. Dr. Cunha Beltrão, nosso collega.

Mas, se esse professor publico acha-se em condições de saude de não poder mais continuar no magisterio, requeira a sua aposentadoria como lhe é permittido fazer.

O anno passado, já esta illustre Assembléa concedeu um anno de licença com todos os vencimentos ao mesmo professor, e elle se acha ainda no goso d'ella, em razão de não estar esta terminada.

Entretanto, este anno apresenta-se uma emenda de nova concessão de outro anno de licença com todos vencimentos sem requerimento do mesmo professor o que importa uma prorogação de licença.

Se o funccionario de que se tracta, acha-se velho, seriamente doente, como acredito, não podendo por estas razões prestar mais os bons serviços que até hoje tem prestado, deve requerer a sua aposentadoria visto ter o tempo necessario da lei para isso.

Não devemos conceder essa licença por esse modo porque se aposentar se o professor, elle terá direito a aposentadoria sómente com o ordenado, e não com todos os vencimentos, o que importa em todo o caso uma economia ás finanças da provincia.

O Sr. Alfredo Correia—Pequena economia.

O Sr. Freitas Henriques—Não é pequena economia, e, seja, assim é certo que esta casa o anno passado concedeu licença, com todos os vencimentos, ao grande numero de 20 funccionarios publicos com grande onus para os cofres provinciaes.

Um Sr. Deputado—Alguns não se aproveitaram d'ella.

O Sr. Freitas Henriques—As concessões fizeram-se como constam das leis ns. 1,619, 1,639, 1,640 e 1,664.

O Sr. Pitanga dá um aparte.

O Sr. Freitas Henriques—Com as licenças que se pretende conceder montam a 26 licenças até hoje, com todos os vencimentos n'esta legislatura. E se todos que obtiveram licenças não entraram no goso d'ellas é por que não as precisavam com razão e justiça.

Accresce que, tendo sido outros empregados publicos, ainda validos, aposentados forçadamente, podendo ainda prestar valiosos serviços a provincia, somente porque completaram o tempo necessario de 25 annos, com muito maior razão o professor da Victoria, que pretende uma nova licença de um anno com todos os vencimentos deve ser aposentado porque tem já mais de 30 annos de serviço publico.

E não se diga que não ha nisto economia; ha economia e eu apresentei até um caso com referencia as licenças. O empregado publico, que tem de ordenado 3:000$ e de gratificação 600$ obtendo desta Assembléa um anno de licença simplesmente com o ordenado, passará a sua gratificação ao seu substituto, que poderá ter de ordenado e gratificação 3 000$, sendo 2:600$ de ordenado e 400$ de gratificação, substituindo ao empregado que percebe 3:600$ sendo 3:000$ de ordenado e 600$ de gratificação, ficará no cofre do Thesouro a quantia de 200$.

O Sr Pitanga — V. Exc. faça agora a conta; aposentado o empregado e nomeado um effectivo, quanto custa o lugar?

O Sr. Freitas Henriques—Não comprehendo bem o aparte de V. Exc.

O Sr. Pitanga dá um aparte.

O Sr Freitas Henriques — Agora foi que comprehendi o meu collega; isso quanto ao empregado que é aposentado forçadamente, podendo ainda prestar bons serviços, o que importa uma despeza para a provincia, porque esse lugar tem de ser preenchido por outro funccionario.

(Ha diversos apartes).

Respondo aos meus collegas sobre não haver economia para a provincia, se isso succede quando se tem um presidente como o Sr. conselheiro José Liberato Barroso, porque esta casa o anno passado, concedendo licenças a diversos funccionarios publicos com todos os vencimentos, elles deixando os seus lugares, em vez de serem substituidos pelos empregados das repartições, seus substitutos natos, o Sr. conselheiro José Liberato Barroso foi buscar pessoas estranhas a ellas para os substituir.

O Sr Moreira Alves — Nomeou interinos de interinos.

O Sr. Freitas Henriques—E' verdade, logo augmentou as despezas da provincia.

O Sr. Alfredo Correia dá um aparte.

O Sr. Freitas Henriques — Quanto a mim não ha termo de comparação entre a administração do Sr. conselheiro Liberato Barroso e a do actual presidente o Sr. conselheiro Francisco Sodré.

Um Sr Deputado dá um aparte.

O Sr. Freitas Henriques—O Sr. conselheiro Liberato Barroso foi para mim o presidente mais prejudicial que tem tido a provincia por causa dos contractos. (Apoiados).

Sr. presidente, feitas estas considerações eu espero que a casa não vote pela approvação da emenda n. 5 nos termos em que está redigida.

(Cruzam-se apartes).

Eu espero isso; a verdade, Sr. presidente, nem sempre agrada, mas eu dil a hei sempre embora venha injustamente dizer se que não sou condescendente com uma classe que me merece muito, como é a dos funccionarios publicos. Quero, porém, ficar com a consciencia tranquilla e dizer—cumpri quanto pude o meu dever em beneficio das más finanças desta provincia que tem sido esquecida por um governo que se diz liberal e propugnador das franquezas provinciaes.

Feitas estas considerações, Sr. presidente, sento-me e esta illustrada Assembléa delibere como lhe parecer.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão; e posta a votos a emenda, é approvada.

E' approvado o projecto em 3.ª discussão e remettido á commissão de redacção.

Procede se á votação do projecto n. 221 do anno passado, cuja discussão ficára encerrada em sessão anterior.—E' approvado.

Segue se a 2.ª discussão do projecto n. 4 deste anno.

São lidas, apoiadas e posta conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« N. 1. Accrescente se e o menor Hermenegildo, filho de Leonardo Porto S. R.—*M Duarte.* »

« N 2. Igual favor aos menores Virgilio Pires Galvão e Alberto Pires Galvão, filhos do finado Terencio Pires Galvão. S. R.—*Dr. Democrito.* »

« N 3 Igual favor a Josias de Arruda Camara, filho do Dr. Manoel Rodrigues de Arruda Camara; Julio Tapajara Ramos e Manoel Evilario Ramos Couto, pupillos de Joaquim da Silva Moreira. S. R.—*Lourenço de Sá.—Moreira Alves.* »

« N. 4. Igual favor ao menor Augusto, filho de D. Amelia Elisa Rabello.—*Freitas Henriques.—José Osorio.* »

« N. 5. Igual favor ao menor Cesar de Vasconcellos, filho do tenente Jeronymo Cesar de Vasconcellos, e João, filho de Olympio Venancio da Silva.—*Ferreira Jacobina.—Dr. Pitanga.—Cunha Beltrão.* »

« N 6. José, filho de Domingos Xavier de Moraes Vasconcellos.—*Cunha Beltrão* »

« N. 7. Igual favor ao menor Manoel, filho legitimo de Manoel Joaquim Candido Teixeira—*Goes Cavalcante* »

« N. 8. Igual favor ao menor Raphael, filho do fallecido professor Jovimiano da Costa Monteiro.—*Venancio Cavalcante.* »

« N 9. Conceda-se igual favor aos menores Cesar de Vasconcellos, filho do tenente Jeronymo Cesar de Vasconcellos e Francisco Salvador de Azevedo Santos, filho de João Salvador dos Santos.—*Juvencio Mariz—A de Souza Leão.* »

« N. 10. Igual favor ao menor Honorio, filho de Generino Ferreira de Abreu Peixoto.—*Dr. Pitanga.* »

« N. 11. Igual favor ao menor José, filho de Trajano Austricliano da Costa.—*Venancio Cavalcante* »

« N 12 Igual favor aos menores Jeronymo, filho de Jacintho de Mello Pessoa Lemos, e Antonio filho de Honorio Augusto de Figueiredo.—*Dr. Cunha Beltrão.* »

« N. 13 Igual favor, como meio pensionista a José, filho de Rotilio de Figueiredo Lima.—*G. de Drummond Filho.* »

« N. 14 Igual favor ao menor Epiphanio Carneiro Rodrigues Campos—*G. de Drummond Filho* »

Encerrada a discussão, é approvado o projecto com todas as emendas apresentadas.

São successivamente approvados sem debate, em 1ª discussão os projectos ns. 125, 116 e 124 de 1882.

Continúa, finalmente, a 1ª discussão do projecto n. 286 de 1882.

(*Continúa.*)

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, tendo comparecido 36 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo communicando haver remettido ao inspector do Thesouro Provincial para os devidos fins, a relação dos Srs. deputados que teem comparecido ás sessões e o ponto dos empregados da Secretaria desta Assembléa. Inteirada.

Outro do mesmo transmittindo o balanço da receita e despeza do exercicio de 1881 a 1882 e o orçamento para o de 1883 a 1884 da Camara Municipal de S. Bento.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo transmittindo uma petição e documentos remettidos pela Camara Municipal de Goyanna do seu ex secretario Antonio Ferreira de Aguiar.—A' commissão de orçamento municipal

Uma petição de Maria Candida de Figueira do Santos, professora publica da 2ª cadeira de S José do Recife, requerendo autorisação para permutar sua cadeira por outra de 2ª entrancia, sem prejuizo de seus vencimentos.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Antonio Joaquim Machado requerendo o pagamento de 492$500 que lhe deve a Camara Municipal da Escada de custas de processos crimes.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Adolpho Firmo de Oliveira, arrematante do 2º lanço da estrada de Agua Preta a Jacuipe, requerendo prorogação do praso de seu contracto por tempo que seja razoavel e dependente do pagamento das prestações a que tem direito. — A' commissão de obras publicas

O Sr. Alfredo Correia justificou um requerimento, que foi approvado, tendo orado o Sr. Souza Ferraz, pedindo informações sobre a nomeação de Antonio Felix do Rego Pinto para subdelegado de Cabrobó; se este cidadão é o indigitado do assassinato de Manoel Benicio, em Tacaratú, no anno de 1878, se se procedeu contra o autor ou autores desse crime e qual o resultado do processo.

O Sr. Luiz de Andrada, tendo obtido prorogação da hora por 60 minutos, justificou um requerimento pedindo copias ao Dr. juiz de direito interino da comarca de Floresta das denuncias dadas contra os cidadãos Antonio Gomes de Barros, Francisco Alves de Carvalho Barros, Candido Ferraz Nogueira e capitães José Gonçalves Torres e Joaquim Francisco de Sá, pelo supposto crime de terem pretendido alistar o primeiro como eleitor, com certidão de ser elle jurado e de outros documentos.

O Sr. Souza Ferraz em additamento ao supracitado requerimento justificou outro solicitando copias da petição de Alexandre Minervino requerendo sua inclusão no alistamento eleitoral, da certidão de obito de Antonio Gomes de Barros e da denuncia do promotor publico contra José Gonçalves Torres e outros.

Depois de orarem os Srs. Ferreira Jacobina e Moreira Alves procedeu se á votação, sendo approvado o requerimento e rejeitado o additivo

Passou-se á ordem do dia.

Adiou-se pela hora a 2ª discussão das emendas ao projecto n 265 de 1882 (innovação do contracto da companhia de trilhos urbanos do Recife a Caxangá) tendo orado os Srs. Ferreira Jacobina, Olympio Marques, Goes Cavalcante e Meira de Vasconcellos.

A ordem do dia é: continuação da antecedente e discussão adiada dos pareceres deste anno.

Guarda nacional—Foi expedida a seguinte portaria:

« 2.ª *Secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, 3 de abril de 1883.*

« O presidente da provincia resolve nomear Gaston Pereira Rego e Antonio de Hollanda Cavalcante para os postos vagos de alferes da 5ª e tenente da 6ª companhias do 8º batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional da comarca do Recife, na ordem em que estão collocados.—*Francisco Maria Sodré Pereira* »

Nova Emancipadora—Havendo-se procedido a eleição da nova directoria ficou assim composta:

Presidente, coronel Decio de Aquino Fonseca.

Vice-presidente, Francisco José de Oliveira Cunha.

1º secretario, Virgilio Sampaio,

2º dito, Vicente da Silva Leal.

Thesoureiro, Bento de Abreu.

Vogaes: Juvino C Paes Barreto, João Baptista Castro Silva Junior, Americo L. de Mattos Ferreira, Francisco Floro Leal, João Ramos, João Fonseca, Arthur Mattos Sobrinho, José Faustino Porto, Antonio Carlos F. da Silva, Elpidio de Vasconcellos, Francisco Bellarmino dos Santos F.

A nova directoria continúa a funccionar na séde de sua sociedade á rua do Imperador n. 31. 1º andar, aos domingos ao meio dia.

Tres mortes. — Informaram-nos, ainda que sem pormenores, que no lugar Bemtevi, do termo do Bonito, deu se um grande conflicto no domingo ultimo, 31 de março, resultando da luta tres mortes e diversos ferimentos.

Aguardamos informações mais detalhadas.

Desastre — Ante hontem, pouco depois de 6 horas da tarde, quando passava um dos trens da ferro via do Caxangá pela frente da casa de vivenda do antigo engenho Dous Irmãos, pouco além de Apipucos, deu-se um desastre pelo qual não podem ser responsaveis os empregados do mesmo trem.

Na mesma direcção que seguia este — a do Recife,—vinha pela sua frente o Sr. José Lopes Carneiro da Cunha, homem maior de 70 annos, montando um cavallo, que, ao ouvir o rumor do trem, entrou á accuar, e, dando uma viravolta, foi esbarrar se de encontro ao trem.

O choque foi violento; o cavalleiro cahio, e o cavallo foi esmagado pelas rodas dos vehiculos.

O Sr. José Lopes, tendo uma grande fractura no craneo e diversas contusões, foi levado á braços para a casa de sua residencia no Monteiro sendo grave o seu estado.

Suicidio—Ante-hontem, ás 5 horas da tarde, o crioulo de nome Antonio Francisco das Chagas, de 22 annos de idade e morador em Beberibe, desfechou em si um tiro de pistola em consequencia do qual veio a morrer duas horas depois.

Este infeliz fôra ha poucos dias atacado de alienação mental.

Assassinato—No lugar denominado Bom-Nome, termo do Limoeiro, Joaquim Cesario de Souza assassinou no dia 26 do passado com um tiro de pistola ao individuo de nome João Manoel Joaquim.

O criminoso evadio-se e ainda não foi preso apezar das diligencias feitas para tal fim pelas respectivas autoridades policiaes.

Espancamento—No termo do Limoeiro e em a noite de 26 do passado, foi espancado dentro do seu estabelecimento, á rua da Aurora, o negociante hespanhol José Oldonez

Descobrio a autoridade policial que foram mandantes deste crime Alvaro Fialho e Antonio Jorge Maciel.

Anniversarios.—Depois de amanhã, 7 de abril corrente, completam-se 52 annos que o finado imperador Pedro I, abdicou a corôa em seu filho, o actual imperante, S. M. o Sr. D. Pedro II.

— Na proxima segunda-feira faz 48 annos de idade, S. M. o rei da Belgica.

Theses e dissertação. — Recebemos um folheto contendo as theses e dissertação que apresentou á Faculdade de Direito o Sr. bacharel Affonso Octaviano Pinto Guimarães, para obter o gráo de doutor em sciencias sociaes e juridicas. Agradecemos

Club Dous de Dezembro—Esta sociedade elegeu a sua nova directoria, que ficou assim organisada:

Presidente—J. Andrade.

Vice dito—Antonio J. de Lima.

1.º secretario—Saturnino Trevas.

2.º dito—Octaviano Monteiro.

Thesoureiro—Amaro Modesto C.

Procurador—Augusto H. Pedrosa.

Boi pesteado.—O Sr. Dr. Cunha Menezes, medico do Matadouro Publico, julgou hontem imprestaveis para a alimentação publica as carnes de uma rez alli abatida e pertencente ao Sr. Bellarmino Arôxa, pelo que foi a dita rez immediatamente inutilisada.

Estatistica mortuaria — No Cemiterio Publico de Santo Amaro, foram sepultados em março:

de 1883	293 cadaveres
de 1882	315 »

A media diaria dos enterramentos em março findo, foi de 9,45 cadaveres.

Os dias de menor numero de enterramentos foram; 11, em que houveram quatro; 7 e 10. em que houveram seis; 3, 9, 16, 22, 26 e 29 em que houveram sete.

Os dias de maior numero de enterramentos foram: 2, em que houveram 16; 17 e 18, em que houveram 15; e 13 e 19 em que houveram treze.

Club Dramatico Familiar.—Esta associação reune-se hoje em assembléa geral no lugar e hora do costume, para eleger a nova directoria.

Villa de Agua-Preta. — Escrevem nos em 3 do corrente:

« Estamos aqui em completo recreio. Felizmente já vai esta terra sahindo do ostracismo á que por muito tempo esteva entregue.

« Começaram as novenas do orago, e será a festa com as solemnidades do estylo no dia 8 do andante. A musica vai mais ou menos satisfazendo a espectativa popular, e tudo está animado, sendo que a concurrencia não tem sido bastante; a razão é o máo tempo.

« Tem chuvido com effeito regularmente nestes ultimos dias, tanto que estão bem alegres os agricultores porque serão mais tarde coroados os seus esforços em relação ao trabalho.

« A tranquillidade publica nada tem soffrido, e tudo corre pacificamente, sem embargo de algumas brincadeiras de máo gosto.

« Está na terra o vigario da freguezia padre Fausto, que veio de suas fazendas no sertão assistir a festa, que a força da vontade popular vai ser celebrada.

« Depois da festa serei mais minucioso. »

Escripturação mercantil.—O Sr. Adolpho A. Guedes Alcoforado abrio um curso pratico de escripturação mercantil, na rua da Aurora n. 5, 2º andar, ás terças e quintas-feiras, entre 6 e 9 horas da noite.

O Sr. Alcoforado ha longos annos que ensina escripturação mercantil, e tem habilitado muitos moços, que hoje exercem as funcções de guarda-livros em respeitaveis casas commerciaes d'esta cidade. Isto importa dizer que tem elle a precisa capacidade intellectual, á que junta longa pratica e gosto especial para esse ensinamento

Generos alimenticios. — Pelos navios *Axel* e *João Valle* vieram os seguintes generos: canella, 10 caixas; cevadinha, 20 garrafões; cerveja, 583 caixas; genebra, 225 ditas; sal, 300 alqueires.

Bibliotheca Provincial—Eis a nota das obras offertadas á Bibliotheca Provincial de janeiro a março de 1883:

Pelo Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, presidente da provincia, o seguinte:

Diccionario biographico de pernambucanos celebres, por Francisco Augusto Pereira da Costa, natural da provincia de Pernambuco. Recife, 1882, 1 vol. br.

Pelo Illm. Sr. Dr. João Capistrano Bandeira de Mello, o seguinte:

Vida del glorioso padre y patriarcha Sr. S. Joseph, escrita en verso por el maestro Joseph D. Valdivieso (encadernada de couro) 1 vol. enc. Toledo 1608.

Camara dos Deputados. Discurso pronunciado na sessão de 10 de maio de 1882, pelo conselheiro André Augusto de Padua Fleury. Rio de Janeiro de 1882, 1 folheto.

Pela typographia da *Folha Nova*, o seguinte:

Appellação crime. Appellante José Luiz Pompeu da Silva. Appellado Francisco Drummond Furtado de Mendonça, juiz de direito da comarca do Rio Verde, 1 folheto. Rio de Janeiro de 1882.

Pela typographia *Industrial*, o seguinte:

A. de Souza Pinto. O Marquez de Pombal. Commemoração do 1º centenario da sua morte, pelo Gabinete Portuguez de Leitura, em Pernambuco. Recife. 1882 1 vol. br.

Pela typographia *Central*, o seguinte:

Almanak Litterario Pernambucano, para o anno de 1883, (anno 2º) 1 vol. br. Recife, 1882.

Pela secretaria da Camara dos Srs. Deputados, o seguinte:

Annaes do parlamento brasileiro. Camara dos Srs. Deputados, 1º anno da 18ª legislatura. Sessão de 1881. Volumes 1, 2, 3 e 4. 1882, 4 vols. brs.

Pelo Illm. Sr. Dr. Manoel Enedino do Rego Valença, o seguinte:

La somme théologique de Saint Thomas, latin—français en regard, avec des notes théologiques, historiques et philologiques, etc. Par M l'abbé Drioux, etc. Paris 1853 a 1856 enc. int., 15 vols. encs.

Pelo Exm. e Revm. Sr. D. José Pereira da Silva Barros, bispo diocesano, o seguinte:

Exposição da doutrina christã para o uso dos fieis da diocese de S. Paulo, 7ª edição e 3ª das conferencias de S. Pedro, etc. S. Paulo, 1881. 1/2 enc. 1 vol. enc.

Le positivisme et la science experimentale par M. l'abbé de Broglie, etc. Paris 1880. 1/2 enc. 2 vols. encs.

Pela Sociedade Auxiliadora da Agricultura em Pernambuco, o seguinte:

Boletim da sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco. Fasciculos 1º, 2º e 3º de março á setembro de 1882. Recife. 1882. 3 folhetos.

Sociedade Auxiliadora d'Agricultura de Pernambuco. Acta da sessão solemne da assembléa geral de 28 de setembro de 1882 e relatorio annual do gerente Ignacio de Barros Barreto. Recife, 1882, 1 vol. br.

João Duarte Filho:

Sonhos e Realidades, poesias. Recife, 1883, 1 vol. br.

Pela Secretaria do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, o seguinte:

Revista de obras publicas e minas, publicação mensal da associação dos engenheiros civis portuguezes.

Numeros das cadernetas 143, 144, 145. 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153 e 154. Lisboa, 1881 a 1882, 9 folhetos.

Pela secretaria da Camara dos Srs. Deputados, o seguinte:

Annaes do parlamento brasileiro. Camara dos Srs. Deputados, 1º anno da 5ª legislatura. Sessão dissolvida de 1842, colligidas por Antonio Henoch dos Reis, em virtude de resolução da mesma Camara. Rio de Janeiro, 1882, 1 vol. br.

Annaes do parlamento brasileiro. Camara dos Srs. Deputados, 1º anno, da 5ª legislatura, 1ª sessão de 1844, colligidos por Antonio Henoch dos Reis, etc., 1º e 2º tomos. Rio de Janeiro, 1882, 2 vols. brs.

Annaes do parlamento brasileiro. Camara dos Srs. Deputados. 3º anno da 5ª legislatura. Sessão de 1844. colligidos por Antonio Henoch dos Reis, etc. Tomo unico. Rio de Janeiro, 1881, 1 vol. br.

Annaes do parlamento brasileiro. Camara dos Srs. Deputados, 1º anno da 6ª legislatura. 1ª sessão de 1845. dos mezes de janeiro a setembro de 1845, colligidos por Antonio Henoch dos Reis, etc. Rio de Janeiro, 1881, 4 vols. brs.

Annaes do parlamento brasileiro. Camara dos Srs. Deputados. 3º anno da 6ª legislatura dos mezes de maio a setembro de 1846, colligidos por Antonio Pereira Pinto, etc. Rio de Janeiro, 1880, 2 vols. brs.

Pela typographia *Nacional*, o seguinte:

Collecção das leis do imperio do Brasil de 1881, tomos 1º e 2º. Rio de Janeiro, 1882, 2 vols. brs.

Collecção das decisões do governo imperial do Brasil de 1881. Rio de Janeiro, 1882, 1 vol. br.

Leilões.—Effectuar se hão:

— Hoje:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua da Palma n. 61, de moveis e louças.

Pelo agente Silveira, ao meio dia, na rua do Barão do Triumpho, de 42 saccos com assucar em rama.

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no largo do Corpo Santo n. 27, de moveis, louças, vidros; livros, sabonetes e joias.

— Sabbado:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, no armazem alfandegado da Companhia Pernambucana, de fazendas, miudezas e ferragens salvados do vapor *Copernicus*.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na Conceição dos Militares, por alma do coronel Rego Monteiro.

— *Amanhã*: ás 7 1/2 horas, na ordem 3ª do Carmo, por alma de José Rodrigues da Silva, ás 7 horas na ordem 3ª do Carmo, por alma de D. Maria A. Pereira da Palma: ás 7 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de Affonso Ferreira Martins Ribeiro.

— *Sabbado*: ás 7 horas, na igreja do Recolhimento de Gloria, por alma de Angelo Estevão de Porciuncula Gomes.

Loteria de Nictheroy. — Os bilhetes da 3ª serie d'esta loteria acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido, sabe-se que a loteria 134.ª, a beneficio do Fundo de Emancipação, corre sabbado, 7 do corrente.

Loteria da provincia — Amanhã, 6 do corrente, será extrahida a loteria 311.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria da Bahia.—Corre impreterivelmente no dia 20 do corrente.

Casa Feliz. —As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de março n. 23.

Mercado Publico de S. José—Entraram para este estabelecimento no dia 4 de abril 32 rezes, pesando 4.522 kilogrammas, pertencentes a diversos: foram vendidos a preço de 560 até 320 rs.

— Entraram para mesmo mercado:

Cargas de farinha	59
Idem de fructas	43

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 3 do corrente:

Existiam presos 365, entraram 7, sahiram 11, existem 361; a saber: nacionaes 318, mulheres 11, estrangeiros 7, escravos 25 —Total 361.

Arraçoados 333 sendo: — Bons 305, doentes 28

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Bellarmino Thomaz de Aquino.

Tiveram alta:

Manoel Francisco Tavares, Manoel Agostinho Floriano.

Cemiterio Publico. — Obituario do dia 31 de março:

Affonso Ferreira Martins Ribeiro, branco, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

José Calasans, pardo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa Vista; bexigas.

Manoel Faustino de Lima, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista; bexigas.

Francisco, branco, Pernambuco, 5 annos, Poço; angina.

Manoel Preto Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio; dentição.

Manoel Joaquim Vianna, preto, Ceará, 35 annos, solteiro, S. José; tuberculos pulmonares.

Manoel Sensato de Mattos, branco, Rio Grande do Norte, 23 annos, solteiro, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

José Rodrigues da Silva, branco, Portugal, 38 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

— 1 de abril —

Austeria Deodata Gonçalves do Nascimento, parda, Pernambuco, 38 annos, viuva, S. José; tysica.

Francisco, preto, Africa, 80 annos, solteiro, Poço; lesão do coração.

Manoel do Nascimento e Silva, pardo, Pernambuco, 40 annos, casado, S. José; tuberculos pulmonares.

Julia, parda, Pernambuco, 2 annos, Boa Vista; variolas.

— Pela subdelegacia da Graça:

Manoel.

— 2 —

João José de Lucena, branco, Pernambuco, 97 annos, viuvo, Boa-Vista; diarrhéa.

Manoel, branco, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Boa-Vista; anemia.

Angelo Esteves Porciuncula Gomes, pardo, Pernambuco, 75 annos, solteiro, Boa-Vista; febre.

Maria, parda, Pernambuco, 4 mezes, S. José; dentição.

João Baptista de Souza, branco, Pernambuco, 32 annos, casado, S. José; beriberi.

Paulo José das Virgens (pela subdelegacia), pardo, Pernambuco, 94 annos, S. José; velhice.

— 3 —

José Theodoro do Lago, branco, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Santo Antonio; variolas.

Candido, pardo, Pernambuco, 4 mezes, Boa Vista; queimaduras.

Alipio, branco, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio; variolas.

Severino Zeferino, pardo, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista; anazarca.

José Joaquim da Silva Mendonça, branco, Pernambuco, 56 annos, casado, Santo Antonio; febre biliosa.

Fernando, branco, Pernambuco, 6 annos, Boa-Vista; febre paludosa.

Manoel Vieira (pela policia), pardo, Pernambuco, 38 annos, casado, Santo Antonio; repentinamente.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

O prestigio da corôa, a santidade da igreja e o olhar attento do escravo

Raça de viboras, phariseus hypocritas, para que me tentaes.

(S. Math...)

São os tres poderes com que os sanguinarios redemptores ostentam e proclamam que são invenciveis. E' o olhar attento do escravo a par do prestigio da corôa, da santidade da igreja.

Os que assim armam o braço do escravo, põem á sua frente a igreja e a corôa para presidirem as scenas sanguinarias, aos assassinatos de emboscada que ensinuam e indicam ao olho attento do escravo.

Por isto procuram os perversos se acercar das pessoas principaes da sociedade, seduzindo as com falsos sentimentos de caridade que ostentam.

Em que é que são invensiveis na emancipação dos escravos, que todos a que em?

Para que o olhar attento do escravo se ninguem se oppõe a que se elles libertem por seu justo valor.

Fostes buscar a igreja para vos apadrinhar com ella e agora proclamaes que sois invensiveis, porque atendes á frente do olhar attento do escravo, ao punhal do assassino. A igreja explicou-se na Sé de Olinda, e disse que não temessem os senhores de escravos perder sua propriedade, porque a igreja só se prestava respeitando se a lei.

E vós que tendes proclamado a libertação sem pagamento, hoje proclamaes, para não vos fugir o apoio da igreja, que quereis tudo nos termos da lei.

Então qual é a questão? fallai francos. Então para que o olhar attento do escravo, se não ha quem se opponha a sua alforria com o pagamento que é garantido por todas as leis?

Covardes, infames que só se apresentam neste delirante frenesi liberticida, porque lhes consta que a corôa deseja apressar mais um pouco a emancipação além dos limites da lei de 28 de setembro; e como todos os miseraveis aduladores, para agradar o primeiro poder, vão assim tão além do que alguns dizem ser o seu desejo: infames que vão nesse despenhadeiro até o ponto por a corôa á frente do negro armado do punhal assassino.

Se a corôa fosse escravocrata, esses miseraveis pela maior parte seriam mil vezes altra escravocratas.

E não é só pela imprensa—o olhar attento do escravo, é tambem ao ouvido de cada um.

Ha muitos dias me avisam de que o Sr. João Ramos diz a cada escravo que o procura para libertal o, que eu sou a causa de não estarem todos elles forros.

Não é por na mão de cada escravo um punhal?

Qual é o escravo que não deseja ser livre? póde haver maior bem do que a liberdade?

E se um certo individuo é a causa de não estarem todos os escravos já livres, entre tantos escravos será impossivel que algum mais arrojado, incitado e protegido pelos insensatos que ameaçam pela imprensa com o olhar attento do escravo, será impossivel que algum intente arredar o obstaculo á sua liberdade?

Quer-se mais alto a audacia e o cynismo? a ameaça do assassinato a aquelle a quem no campo da discussão não podem bater, e fogem confundidos e de seus covis assulam pela imprensa os escravos para que tenham o olhar attento sobre os inimigos da redempção dos captivos, como elles proclamam que nós outros o somos?

Não é proclamar o assassinato do alto da imprensa?

E não só de uma victima, como de todos os entes que depois de cahida a primeira, ainda se oppuzerem á libertação pelo roubo?

Não está proclamada a insurreição, que, começada pelo assassinato de um, segue se a represalia, e depois ás seguintes?

Proclamam o assassinato e ostentam em seu apoio o prestigio da corôa, a santidade da igreja. Infames hypocritas!

Como unis o prestigio da corôa a santidade da igreja ao olhar attento do escravo, ao assassinato! Blasfemos, descridos de todas as crenças, menos da de encherdes vossas algibeiras no meio da anarchia nos horrores do sangue. Se isto não é proclamar o assassinato, dizei o que significa vos proclamardes *invenciveis* porque tendes o olhar attento do escravo de vosso lado?!

Proclamaes hoje ao contrario do que por toda a parte fizeis, quereis hoje a abolição na conformidade da lei, porque o illustre bispo de Olinda explicou se que fôra da lei não contassem com elle.

Sois invensiveis porque tendes o olhar attento do escravo. .

No sabbado á noite subio os poucos degráos de minha casa um preto e mettendo a cabeça á porta e vendo só as senhoras, desceu e se foi.

Se é isto para intimidar me, a proclamação de olhar attento do escravo não é só intimidação. Se é certo que o Sr. João Ramos me aponta aos escravos como a causa de serem elles captivos, não é isto só uma intimidação; já é metter punhal na mão do escravo.

No furor de seu desespero por se verem corridos, esmagados em sua propaganda no campo da imprensa, recorrem, cobardes, ao olhar attento do escravo! Insensatos, fazem do prestigio da corôa, da santidade da igreja, o apoio do punhal do escravo Não se lembram que á primeira victima que caia, os senhores de escravos não se darão por isto por vencido e então em defeza será, dente por dente, olho por olho. Não se lembram que elles tem corpo e cabeça que servem de garantia a todos nós.

E' para entimidar-me? Não, que a vossa proclamação pela imprensa do olhar attento do escravo, vai além da intimidação.

Não é por mim que me inflamo contra taes monstros; é pela indignação que me possue e, destes meios com que preparam tantos horrores.

Não que eu não os tema; temo os como o caçador teme a fera que persegue, *attento* e calmo medindo lhe o *olhar* fulvo e desvairado. Nada e tudo isto me faz deixar de perseguir estas feras, porque os dias de minha vida estão escriptos, e tenho fé em Deus que m'a guarda emquanto for o tempo de viver. Não são os vossos punhaes ou ameaças que me farão recuar.

Já estou acostumado a vel-os e em grande quantidade em mãos do povo que em delirante furor se precipitava para mim, esperando o calmo de braços cruzados; já tenho affrontado até bayonetas caladas, esperando-as com tranquilidade e sem recuar nem um passo.

Mas aos bandidos que proclamam o assassinato, quando vierem não esperarei assim; por que não são a onda popular apaixonada, nem um batalhão em marcha de avançada assim armado.

Alguns assassinos que se lancem para mim talvez que antes que o primeiro me ponha a mão, vejam voar o tampo de uma de suas cabeças

Em todo o caso apontarei de hoje em diante o senhor João Ramos e os seus como verdadeira causa de se demorar a alforria, como verdadeiros esclavocratas que são, por quanto não querem que se faça a libertação de cem mil escravos por anno, por que não querem que o governo pague o seu valor aos senhores, porque não querem pagar mais uns vintens de impostos.

Hei de pois mostrar como são elles os esclavocratas, e nós outros os emancipadores, porque queremos que se libertem cem mil escravos por anno.

Venham, digam os esclavocratas porque não querem aceitar o meu projecto, ou declarem que o aceitam.

Então está acabada a questão, se vierem sem mancha.

Do contrario hei de perseguil os, arrancarlhes todas as mascaras com que venham, como esta com que agora pretendem encobrir a hediondez de seus perversos planos, depois de lançadas por terra as primeiras todas rotas e desmascaradas.

Recife, 4 de abril de 1883.

Affonso de Albuquerque Mello.

Redempção do municipio do Recife

MANIFESTO

A Commissão Emancipadora do Municipio do Recife julga hoje opportuno, senão de urgente necessidade, tornar solemnemente publicos os intuitos que a dirigem no desempenho do honroso encargo, que lhe foi commettido pela benemerita sociedade Nova Emancipadora. Não obstante ter dado publicidade aos seus trabalhos preliminares, fazendo inserir nos jornaes desta capital as actas de suas sessões: e posto que até este momento não haja praticado acto algum capaz de admittir a minima duvida acerca da legitimidade de seus designios, não quer todavia que, por carencia de uma explicação clara e definitiva, ganhem credito no animo das pessoas de boa fé os desarrazoados conceitos, que o unico acto de sua organisação tem injustamente suscitado.

A Commissão considera se inteiramente dispensada de demonstrar que a existencia da escravidão estabelece para o Brazil uma situação anormal no concerto das nações civilisadas: tambem não precisa fazer o triste inventario dos males com que essa monstruosidade social affliges a patria brazileira, quer debaixo do ponto de vista puramente economico, quer pelo que respeita á moral publica e domestica.

Tudo quanto neste sentido podesse expender ficaria á quem da temerosa realidade e inferior á convicção de todos os homens illustrados e ao sentimento geral do paiz, que por todos os modos tem patenteado quanto lhe é incommoda e antipathica a permanencia dessa infamante instituição, que um infeliz passado nos legou.

Todas as divergencias, mais apparentes que reaes, acerca da extincção do elemento escravo estão—podemos dizel-o com desvanecimento—limitadas ao campo da realização pratica, adstrictas á escolha dos meios mais conducentes á satisfação prompta dessa nobre aspiração, que irrompe de todos os corações n'uma corrente magnifica e irresistivel de grandes sentimentos humanos.

Em theoria não ha certamente no Brazil um só espirito infenso ao movimento abolicionista, que em todo o vasto territorio desta nacionalidade se propaga, para honra dos seus habitantes, dos sentimentos humanitarios deste seculo.

Effectivamente não se póde dizer que o povo brazileiro cerrasse ouvidos impenitentes ao generoso appello, que ha longos cincoenta annos passados, lhe dirigia nestas soberbas palavras o venerando José Bonifacio, esplendida gloria nacional:

« Generosos cidadãos do Brazil, que amaes a vossa patria, sabei que sem a abolição total do infame trafico da escravatura africana e sem a emancipação successiva dos actuaes captivos, nunca o Brazil firmará a sua independencia nacional, e segurará e defenderá a

ILEGÍVEL

sua liberal constituição; nunca aperfeiçoará as raças existentes e nunca formará, como imperiosamente o deve, um exercito brioso e uma marinha florescente. Sem liberdade individual não pode haver civilisação nem solida riqueza; não pode haver moralidade e justiça, e sem estas filhas do céo não ha nem pode haver brio, força e poder entre as nações.»

A estas phrases repassadas de verdade e sentimento patriotico corresponderam dignamente as leis de 7 de novembro de 1831 e 4 de setembro de 1850, o grande espirito de Euzebio de Queiroz, a magnanima lei de 28 de setembro de 1871, e, finalmente, todo esse extenso movimento emancipador, animado no paiz pelo nobilissimo exemplo do visconde do Rio Branco e pelas clausulas do acto legislativo, a que o nome desse eminente estadista permanecerá eternamente ligado.

A existencia da Commissão Emancipadora do Municipio do Recife é apenas um aspecto da evolução moral e intellectual que se opera no paiz; não é uma causa, mas simplesmente um effeito, um dos multiplices phenomenos da invencivel lei, que se impõe aos individuos, como aos povos, e por força da qual o amor do proximo ha de ir progressivamente conquistando ao egoismo os beneficios da sociabilidade.

A Commissão não exerce uma acção isolada, nem é original na sua intenção, o que torna inexplicavel e estranho o ardor excepcional com que o simples incidente de sua organisação está sendo hostilisado.

A idéa da emancipação por municipio acha-se consagrada pela mais animadora pratica; e o municipio neutro acaba de adoptal-a com os mais francos applausos da imprensa fluminense e as congratulações mais expressivas, não só do chefe do actual ministerio e da suprema autoridade ecclesiastica da diocese do Rio de Janeiro, mas com a adhesão fervorosa do proprio imperante.

Dir-se-ha que todos esses homens, que todas essas autoridades maximas pretendem conflagrar a nação e violar a propriedade?

Lêa-se, entretanto, o que no assumpto escreveu a admiravel penna de Tavares Bastos:

«São os poderes locaes que hão de de completar a obra iniciada pelo Estado, pondo em contribuição, para o fim commum, a estatistica, o imposto, a policia, a justiça e a escola.»

Junte-se a essa hypothetica, mas criteriosissima indicação—o incitamento constante da caridade publica e liberalidade particular entre os que compõe o nosso grupo communal, e eis ahi exposto e completo o programma da Commissão Emancipadora do Municipio do Recife, pelo que respeita á sua necessaria acção local.

Em que pode semelhante *desideratum* perturbar a serenidade da justiça, que deve acompanhar todos os progressos sociaes?

E' evidente que a Commissão não tem, nem podia ter a pretenção injustificavel de decretar a abolição instantanea da escravidão neste municipio, por isso que amplamente conhece ser o tempo um factor imprescindivel de todas as transformações, quer na esphera cosmologica, quer no campo menos vasto, porém mais complicado e espinhoso da sociologia. Semelhante pretenção só poderia ser suggerida por um cego e impotente espirito revolucionario, em absoluto opposto aos precedentes e criterio dos individuos que a commissão constituem. Não; ella não quer revoltas, nem sedições, nem a violação de direitos: o que deseja é interessar na sua causa de paz de justiça e humanidade todos os homens bons, todas as classes sinceramente conservadoras e sobre tudo os poderes publicos, já locaes, já centraes, sem cujo auxilio seria, senão de todo improficuo, ao menos pouco opulento em resultados o maior esforço que empregasse para alcançar o almejado fim a que se propoz.

Para que os desvairamentos da paixão não se apoderem dos espiritos na resolução de um problema, cuja propria gravidade está a exigir a maxima reflexão e calma; para que o pungir de uma injustiça tres vezes secular não levante do coração dos opprimidos em tremendas iras e rancores, é que a Commissão Emancipadora do Municipio do Recife, como todos os que, com os mesmos intentos della, se alistarem na augusta cruzada da liberdade, têm o indispensavel direito de esperar, em vez de baldões e affrontas, toda a possivel coadjuvação, não só por parte dos poderes do estado e da igreja, mas tambem de todas as pessoas dignas e sinceramente interessadas no bem estar presente e futuro da sociedade brasileira.

O que pode sem duvida ameaçar a tranquilidade nacional, não é por certo o trabalho meritorio e altamente reparador das corporações emancipadoras, mas pelo contrario a manifesta acrimonia com que é encarado esse generoso officio por aquelles—venturosamente poucos—a quem a candura de animo ou intransigente egoismo não deixa ver claro a situação social, nem a verdade de seus proprios interesses.

Quanto não ganharia em moralisação e prosperidade o trabalho agricola deste paiz, se por meio de medidas sabias, que a Commissão não deixará de solicitar dos poderes competentes, o abjecto regimen da escravidão fosse proficuamente transformado no da servidão ao solo, com as modificações correspondentes á nova condição dos trabalhadores?

A commissão esforçar-se-ha intimamente para dar aos illudidos, aos que são victimas de velhos preconceitos ou da conspiração da calumnia, a nitida consciencia dos perigos, que de inconsiderada e tumultuaria opposição poderia advir á sociedade brasileira, cujos sentimentos em prol da remissão dos captivos—é necessario dizel-o muitas vezes—já não é possivel suffocar.

Podem, pois, os senhores de escravos dormir tranquillos acerca dos intentos da Commissão Emancipadora do Municipio do Recife, que são os mais legitimos e honrosos.

Além do concurso indispensavel dos poderes publicos e das classes directoras, a Commissão só conta com a boa vontade e conhecido humanitarismo da nossa população, a quem fallará sempre em nome do bem, do justo e do honesto.

Talvez se diga: «Mas é isto o que até hoje têm feito todas as sociedades constituidas nesta cidade em favor da libertação dos escravos.»

Perfeitamente. A Commissão não quer attribuir-se as glorias de uma iniciativa que é honra do paiz inteiro. Ella apenas vem dar objectivo definido e por ventura mais eminente ao movimento dessas distinctissimas corporações, auxiliando-as, secundando-as nos seus egregios esforços por todos os modos prescriptos pela lei, pela religião, pela moral e pelo mais ardente patriotismo.

Recife, 31 de março de 1883.

Manoel Gomes de Mattos.
Juvino Cesar Paes Barreto.
Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho.
João Barbalho Uchôa Cavalcante.
Annibal Falcão.
Dr. João Capistrano Bandeira de Mello.
Antonio de Souza Pinto.
Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.
João de Oliveira.
Joaquim Felippe da Costa.
Oscar Falkisen.
Bellarmino Carneiro.
João Duarte Filho.
Braz Florentino H. de Souza.
Dr. J. A. de Barros Guimarães.
José Domingos da Costa.
Dr. Graciliano de Paula Baptista.
Dr. João Thomé da Silva.
Dr. Tobias Barreto de Menezes.
Henrique da Silva Ferreira.
José Mariano Carneiro da Cunha.
Dr. Reymundo Bandeira.
José Joaquim Dias Fernandes.
Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.
Felippe de Figueirôa Faria.
José de Vasconcellos
Candido José Lisbôa.
Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima.
Dr. João Bastos de Mello Gomes.
Antonio Carlos Ferreira da Silva.
José Izidoro Martins Junior.
Arthur Orlando da Silva.
Antonio Gomes de Mattos.
Decio de Aquino Fonseca.
João José Rodrigues Mendes.
José Joaquim Moreira.
Joaquim Olinto Bastos.
Francisco C. R. Campello.
Affonso Octaviano P. Guimarães.
Argemiro Alves Arcôxa.
José Jacintho Borges Diniz.
Antonio C. F. da Luz.
Dario Cavalcante do Rego Albuquerque.
Francisco Ignacio Pinto.
Antonio José da Costa Ribeiro.

Miguel Leopoldo de Lima e a sua nomeação para escrivão de orphãos de Páo d'Alho.

Li hoje a publicação, que o Sr. João Alves Pereira Lima Filho, em forma de appello á S. M. o Imperador e aos dignissimos representantes da nação—fez no *Jornal do Recife* de 1 do corrente queixando-se da injustiça, que diz ter soffrido, por não ter sido nomeado provisoriamente pelo Exm. Sr. presidente da provincia, escrivão de Páo d'Alho, cujas funcções já exercia interinamente ha mais de 2 annos.

Se o Sr. *João Pereira* não se occupasse de minha humilde pessoa, e se não faltasse á verdade, quanto a certos factos, que me attribue, eu não viria, certamente, interromper os seus lamentos cabidos ou não; mas, no terreno, em que collocou a sua queixa, é de meu imperioso dever explicar e refutar o que alli escreveu, e inteirar ao respeitavel publico das circumstancias, que seguramente deram lugar á minha nomeação para o referido officio de justiça.

Disse o Sr. *João Pereira* —«fui preterido na nomeação provisoria pelo Sr. presidente da provincia, a Miguel Leopoldo Lima, que nenhum serviço tem, nem está habilitado, como se poderá provar com os seus papeis, que passaram pelas mãos do Dr. juiz municipal e de orphãos deste termo..»

Não conheço o Sr. *João Pereira*, e não sei quaes os seus serviços, e menos qual foi a informação do Dr. juiz municipal deste termo sobre o meu requerimento; quanto, porem ás minhas habilitações posso affirmar e provar a qualquer instante que juntei á minha petição, solicitando a nomeação, além dos documentos communs:—folha corrida, certidão de idade, attestado de sanidade—o auto de exame das materias relativas aos officios em concurso, prestado perante o Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio da comarca do Recife; certidão de ter prestado em Santa Catharina exame das materias necessarias para o magisterio publico primario, e presidido pelo presidente da provincia, então o Illm Sr. Dr. Bandeira de Mello Filho; sendo que não quiz me servir de uns autos de exame, que o anno passado fiz naquella provincia, para qualquer officio de justiça, porque procurei evitar toda a duvida a respeito de minhas habilitações.

Quanto aos meus serviços, allegui e provei igualmente que fui voluntario da patria, que exerci por nomeação do Exm. Sr. Dr. Lourenço Cavalcante o cargo de subdelegado de policia do districto da Colonia Angelina; bem assim o de escrivão da da subdelegacia da Colonia Itajahy, tudo na mencionada provincia; que, por nomeação do Sr. Dr. João Thomé da Silva, exerci o cargo de official da secção encarregada do recenseamento da provincia do Espirito Santo.

Deixei de ajuntar, por julgar desnecessarios, outros titulos de serviços prestados, como sejam o de professor publico interino, e o de ajudante da Colonia Angelina;—portanto, não me acho no caso figurado pelo Sr. *João Pereira*.

Consta, e vê-se do despacho de minha nomeação, que o unico voluntario da patria, que concorreu a esse officio fora eu; por conseguinte ninguem se apresentava com mais direitos do que eu, para merecer a preferencia; e não se podia esperar da rectidão que caracterisa os actos do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, que elle deixasse de attender á preferencia, que me dava o decreto de 7 de janeiro de 1865, somente pela razão de ser eu irmão do seu secretario!

Agora, quanto á segunda parte do escripto do Sr. *João Pereira*.—«Mas como seja o mesmo Leopoldo mano do seu secretario e conte alguns annos de soldado do Arsenal de Guerra, botado pelo mesmo secretario por factos que não abonam a sua conducta, como foi publico e notorio nesta capital..»

Tudo isto é simplesmente uma inexactidão. *Nunca fui soldado do Arsenal de Guerra; nunca entrei mesmo nesse edificio.*

Estudava preparatorios para a Faculdade de Direito, quando resolvi abandonar os estudos e seguir a carreira commercial.

Nesse intuito fui servir de caixeiro em uma casa commercial ingleza e depois na dos Srs. Leal & Irmãos, onde demorei-me pouco tempo, porque rebentando a guerra com o Paraguay, accedi ao convite do governo para assentar praça de voluntario da patria, e no dia 9 de março de 1865 me offereci para esse fim ao presidente da provincia, o Dr. Castello Branco, e no dia 17 de abril do mesmo anno, embarquei para o sul.

E' certo que militei pouco tempo, porque adoeci de uma formidavel pneumonia, da qual custosamente escapei depois de 6 mezes de tratamento, e durante esse tempo me foi dado baixa do exercito.

A' vista, do que acabo de expor, não se entende comigo aquella *historia* do Sr. *João Pereira*.

Tendo dado as explicações que julguei convenientes, não voltarei mais á imprensa.

Páo d'Alho, 4 de abril de 1883.

Miguel Leopoldo de Lima

COLLEGIO Dous de Dezembro

Rua do Hospicio n. 53

Resultado dos exames prestados pelos alumnos deste collegio, em novembro de 1882 e março de 1883.

NOVEMBRO

Portuguez

D. Candida Camilla Carneiro da Cunha, distincção.
Francisco Custodio de Sampaio Moeda, idem.
Manoel da Costa Ribeiro, plenamente.
Saturnino Octaviano S. Cruz Oliveira, idem.
Thomaz Lins Caldas Junior, idem.
Adolpho Fernandes de Sá Antunes, idem.
João Nazareno Carneiro Campello, idem.
Luiz Augusto Carneiro de Albuquerque, approvado.
D. Joaquina B. Carneiro da Cunha, idem.
José Romulo Carneiro de Albuquerque, idem.
Francisco Gomes Parente Filho, idem.
Horacio Heraclito Carneiro Leão, idem.
Rodolpho Candido Arantes, idem.
Antonio Heraclito Carneiro Campello, idem.
João Alfredo do Rego Barros, idem.
João Martins de Andrade Junior, idem.
Laurentino Antonio Moreira de Azevedo, idem.
José Tiburcio do Nascimento Tavares, idem.
Bernardo José da Camara Sampaio, idem.
Manoel Gonçalves Agra, idem.
Reprovados 10

Francez

D. Candida Camilla Carneiro da Cunha, distincção.
Antonio Miguel Nogueira de Souza, plenamente.
Thomaz Lins Caldas Junior, idem.
Antonio Heraclito Carneiro Campello, idem.
Antonio Barbosa Buarque de Nazareth, idem.
Zeferino Gonçalves Agra, approvado.
Francisco Carneiro Nobre de Lacerda, idem.
José Nogueira de Souza Filho, idem
João Nazareno Carneiro Campello, idem.
José Romulo Carneiro de Albuquerque, idem.
Horacio Heraclito Carneiro Leão, idem.
Reprovados 2

Inglez

D. Candida Camilla Carneiro da Cunha, distincção.
Carlos Borromeu Pereira, plenamente.
Cincinato Camboim Mendonça Vasconcellos, idem
Antonio Miguel Nogueira de Souza, approvado
Alvaro Augusto de Almeida, idem.
Cicero Martins Pessoa, idem.
Augusto do Nascimento e Silva, idem.
Reprovados 6.

Latim

Francisco de Paula Cysneiro Cavalcante, distincção.
Zeferino Gonçalves Agra, plenamente.
D. Maria Amelia Cavalcante, idem.
Antonio Raymundo Sarmento Belfort, idem.
José Joaquim Sarmento Belfort, idem.
José Joaquim Correia de Araujo, idem.
José Accioly Cavalcante, idem.
Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão, idem.
José Nogueira de Souza Junior, approvado.
Horacio Heraclito Carneiro Leão, idem.
Manoel Policarpo Moreira Azevedo, idem.
Augusto do Nascimento Silva, idem.
Reprovados 3.

Foram approvados nas provincias:

Inglez

Manoel Bruno Alves do Couto Filho, approvado.
Manoel de Barros Bezerra Cavalcante, idem.

Arithmetica

Hildeberto Aprigio Guimarães, distincção.
Manoel de Barros Bezerra Cavalcante, approvado.
Antonio Machado da Cunha Cavalcante, idem.
Alfredo Machado da Cunha Cavalcante, idem.
Antonio Baptista Nogueira, idem.
Manoel Bruno A. do Couto Filho, idem.

Geometria

Hildeberto Aprigio Guimarães, distincção.
Adolpho Julio de Mello, plenamente.
Felippe Carneiro Rodrigues Campello, idem.
Antonio Machado da Cunha Cavalcante, idem.
José Henrique Carneiro da Cunha, idem.
Ayres de Albuquerque Bello, idem.
José Rodrigues Tavares de Mello, idem.

Geographia

Manoel Barros Bezerra Cavalcante, approvado.
Antonio Baptista Nogueira, idem.

Algebra

José Rodrigues Tavares de Mello, plenamente.

Philosophia

Hildeberto Aprigio Guimarães, plenamente.
José Rodrigues Tavares de Mello, idem.
José Henrique Carneiro da Cunha, idem.
Adolpho Julio de Mello, idem.
Felippe Carneiro R. Campello, idem.
Ayres de Albuquerque Bello, idem.
Antonio Machado da Cunha Cavalcante, approvado.

Historia

Hildeberto Aprigio Guimarães, approvado.
Manoel de Barros Bezerra Cavalcante, idem.
Alfredo Machado da Cunha Cavalcante, idem.
José Rodrigues Tavares de Mello, plenamente.
Felipe Carneiro Rodrigues Campello, idem.
Adolpho Julio Mello, idem.

Approvados com distincção	7
Plenamente	30
Approvados	44
Total	81

Reprovados 21.

MARÇO

Rhetorica

João Pedro dos Santos Ferreira, plenamente.
João Martins de Andrade, idem.
Francisco Gomes Parente, approvado.
Flaviano Honorato Ribeiro, idem.
João Nazareno Carneiro Campello, plenamente.
Firmino Antonio de Souza Vianna, idem.
Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque, idem.
Sizenando Valente Carneiro da Cunha, idem.
Waldomar Rober Oscar Koschy, idem.
Horacio Cicero da Silva Tavares, approvado.
José Joaquim Sarmento Belfort, plenamente.
Francisco Libanio Alves Guimarães, approvado.
Virgilio Carneiro Leão, idem.
Antonio Barbosa Buarque de Nazareth, plenamente.
Octaviano de Siqueira Cavalcante, idem.
Luiz F. Cardeiro de Senna, approvado.
Manoel da Costa Ribeiro, idem.
Thomaz Lins Caldas Junior, plenamente.
Adolpho Fernandes de Sá Antunes, idem.
Sebastião Carlos Accioly Lins, approvado.
José Antonio Seraphico de Assis Carvalho, plenamente.
Luiz Seraphico de Assis Carvalho, idem.
Francisco Custodio Sampaio Moeda, idem.
Tobias G. Oliveira, approvado.
Esperidião Buarque de Lima, idem
Manoel Bernardino Vieira Cavalcante, idem.
Reprovados 3.

Geographia

Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão Filho, distincção.
Manoel Policarpo Moreira de Azevedo Junior, plenamente.
Hildeberto Aprigio Guimarães, idem
Manoel Netto C. Campello, idem.
E. F. de Sá Junior, idem.
João da Costa Ribeiro, idem.
José Accioly Cavalcante Albuquerque, approvado.
Anastacio de Paula Cavalcante, plenamente.
João Carlos Camboim de Mendonça Vasconcellos, idem
Alfredo Machado da Cunha Cavalcante, idem.
Francisco Manoel de Souza Oliveira Filho, idem.
José Mariano Carneiro Leão, idem.
Adolpho Fernandes de Sá Antunes, idem.
Amaro Carneiro de Moraes, idem.
Francisco S. Barbosa, idem.
Reprovado 1.

Historia

D. Maria Amelia Cavalcante, distincção.
Anastacio Paula Cavalcante, idem.
João Ribeiro de Britto, idem.
Carlos Borromeu Pereira, plenamente.
Manoel Netto Carneiro Campello, approvado.
Firmino Antonio de Souza Vianna, plenamente.
João Jeronymo Pontual Rangel, idem.
João Carlos Camboim Mendonça Vasconcellos, idem.
José Ricardo de Souza Bandeira, idem.
Adolpho Fernandes de Sá Antunes, distincção.
Tobias G. Oliveira, plenamente.

Arithmetica

D. Maria Amelia Cavalcante, distincção.
Victoriano Regueira Pinto de Souza, idem.
João da Costa Ribeiro, idem.
José Nogueira de Souza Filho, plenamente.
Leonardo João Grego, idem.
Alfredo de Albuquerque Gama, idem.
Bernardo José da Gama Lins, idem.
Adolpho Fernandes de Sá Antunes, idem.
Luiz Seraphico de Assis Carvalho, idem.
Manoel Policarpo Moreira de Azevedo Junior, approvado.
Carlos Borromeu Pereira, idem.
Antonio Miguel Nogueira de Souza, idem.
João Alfredo de Figueiredo, idem.
Manoel Netto Carneiro Campello, idem.
Cicero Martins Pessoa, idem.
José Mariano Carneiro Leão, idem.
Francisco S. Barbosa, idem.
Zeferino Gonçalves Agra, idem.
Tobias G. de Oliveira, plenamente.

Geometria

João Carlos Camboim Mendonça Vasconcellos, plenamente.
João Jeronymo Pontual Rangel, idem.
Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, idem.
Francisco S. Barbosa, approvado.
Alfredo de Albuquerque Gama, plenamente.
Bernardo José da Gama Lins, idem.
Tobias G. de Oliveira, approvado.

Algebra

João Jeronymo Pontual Rangel, approvado
Francisco de Paula Cysneiro Cavalcante, idem

Philosophia

Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, distincção.
João Jeronymo Pontual Rangel, plenamente.
João Ribeiro de Brito, idem.

Francez

Francisco S. Barbosa, plenamente.

Distincção	9
Plenamente	49
Approvados	26
	84

Reprovados 4.

Total

Distincção	16
Plenamente	79
Approvados	70
	165

Reprovados 25.

Se a este resultado juntarmos o de março de 1882, resultado que foi publicado no *Diario de Pernambuco* de 25 de abril do anno passado, o numero de approvações obtidas pelos alumnos deste collegio no periodo de um anno (março de 1882 á março de 1883) foi de 220, sendo:

Distincção	23
Plenamente	104
Approvados	93
	220

Collegio Dous de Dezembro, 31 de março de 1883.

O director,
José Bandeira de Mello

Programma da festa do Glorioso Martyr S. Sebastião na invicta cidade de Santo Agostinho do Cabo.

No trem de 3 e 20 da tarde do dia 6 seguirá a excellente banda de musica do corpo de policia para tomar parte no hasteamento da bandeira, que terá lugar ás 7 horas da tarde, depois do que percorrerá as ruas principaes da cidade um magnifico carro triumphal precedido de uma marcha *aux-flambeaux*, findo o que terá lugar um esplendido basar de prendas, onde a porfia dos devotos e amantes dará motivos á largas e inequivocas expansões ao apreço.

A's 7 e 1/2 horas da tarde do dia 7 entrarão as vesperas ao som de uma agradavel orchestra encarregada ao professor J. Rossas, e finda a qual continuará o famoso e variado bazar.

Ao alvorecer do dia 8 se dará uma salva real ao som de maviosas peças do extenso repertorio da referida banda, sendo que a mesma antes de entrar a festa se fará ouvir tocando duas bellissimas composições do professor Candido Filho.

A musica será dirigida pelo Sr. professor Rossas, pregando ao Evangelho o distincto conego capitão Antonio Eustaquio, que muito especialmente a isso se presta. A' tarde percorrerá as principaes ruas da cidade a procissão do costume, com a decencia que o culto exige. A's 7 horas subirá á tribuna sagrada o illustrado Sr. padre Francisco Verissimo Bandeira, findo o que entrará o *Te-Deum Laudamus*, e depois será arreada a bandeira, seguindo-se a esse acto um especial e primoroso fogo de artificio á cargo de um excellente pyrotechnico.

As decorações estão á cargo da viuva Innocencio e direcção do tenente Paula Mafra.

A empreza da estrada de ferro, em attenção ao muito que lhe merece a festa do Padroeiro da cidade Santo Agostinho, expedirá, alem dos tres ordinarios trens, extraordinarios, sendo um ás 11 horas do dia, outro ás 11 horas de noite e um ás 2 horas da tarde, sendo as passagens resumidas.

Esta medida iniciada pela primeira vez pela companhia, dá lugar que sirva de ensejo para maior concorrencia, visto que outr'ora viam-se privados por não ter um trem á tarde, o que de presente fica remediado; agradecendo por sua vez a direcção da festa a superintencia o concurso que lhe presta.

A mesma direcção, depois de ter lutado com as maiores difficuldades de tempo e meios para dar conta do pesadissimo encargo que lhe foi confiado, tão commemorativo, como é sabido, vem expôr ao respeitavel publico o programma della, antecipando suas desculpas nas faltas que possam incorrer, como pedindo a presença dos devotos com seus obulos, para melhor poder satisfazer a espectativa.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

O terceiro artigo do Sr. Dr. Paulo de Oliveira não tracta de facto algum da historia desta companhia: S. Exc. desviou-se inteiramente do seu proposito e veio occupar-se exclusivamente com o artigo, que publicamos em resposta ao seu discurso para contestar nos que o transporte na Companhia Ferro Carril seja mais barato do que na companhia de Caxangá—As tabellas, que publicamos, demonstram que S. Exc. não tem razão alguma na contestação, que oppõe e assim, entregando o seu ultimo artigo a apreciação do publico, nos contentaremos com observar que a prova de que o Sr. Dr. Paulo não podia conseguir vantagem alguma na discussão em que se empenhou tão irreflectida e desazadamente está no *post scriptum*. Ahi S. Exc. declara que não proseguirá por não poder nos acompanhar na arma que nos é favorita. Qual é a arma que nos é favorita? Sem duvida S. Exc. refere-se a *justiça e a lei*. Pois nesse terreno S. Exc. teme a discussão; e onde a quer collocar?

Escolha o terreno: e si, nos for preciso *emparelhar* com S. Exc. para acompanhal-o, com certeza o deixaremos só em em campo, pois muito nos terá de custar *sahir dos nossos habitos*, aliás perfeitamente conhecidos por todos com quem temos tido a honra de tratar até hoje.

Recife, 4 de abril de 1883.

C. A. Schmidt
Gerente.

Ilha de Itamaracá

E' lastimoso e degradante o ente que na sociedade representa o vil papel de denunciante falso e mentiroso. Para elles o desprezo e commiseração dos homens de bem. E' o que tenho.

Fui vil e traiçoeiramente calumniado por um infame JOÃO GATO, no *Tempo* n. 14 de 27 de fevereiro ultimo e agora denunciado ao digno inspector geral da instrucção publica, de que a cadeira que rejo não tem a frequencia legal.

Estou plenamente justificado de tão infames imputações.

O meu infame detractor no alludido jornal, promette voltar se for preciso. Póde voltar. Um denunciante falso e mentiroso, tem em si materia para todos os dias, querendo, imputar factos a quem quer que seja; mas quando voltar dispa a mascara asquerosa e immunda que o encobre, e não venha covardemente embuçado como da primeira vez.

Fique sabendo que além de ser eu um empregado publico zeloso, e fiel cumpridor dos meus deveres, sou educado cavalheiro e generoso para com os meus desaffectos; pois que felizmente até hoje não conto um só homem que diga ser meu inimigo, porque tenho sabido viver só e honestamente já como funccionario publico e já como particular; ficando desde já certo o infame JOÃO GATO que só traço estas poucas linhas em attenção aos que não me conhecem porque não pretendo entreter polemicas com embuçados; quando estes são tão vis, covardes e infames; portanto se tem coragem, apresenta-se sem mascara, não procure apadrinhar-se com algum testa de ferro e fundamente suas accusações; do contrario será tido, como eu o tenho, por um miseravel falsario, que ficará só clamando no deserto, ou se quizer escoucear se matricule se na academia da rua do Brum onde achará centenas de collegas seus.

Quanto á mim fico tranquillo em minha consciencia, porque em tempo algum a mentira e a calumnia supplantaram a verdade.

Itamaracá, março de 83.

Manoel Lopes da Paz.

Ave, Ceará!

A'S SOCIEDADES LIBERTADORAS CEARENSES

Vigore o trabalho ao sol da liberdade!
Pereça a escravidão, o opprobio das nações.

THOMAZ RIBEIRO.

O que ha de mais espantoso debaixo do céo é o homem no delirio da liberdade.

SCHILLER

Athletas da patria, cobertos de louros
A senda da gloria com pasmo trilhai...
Da grão liberdade o pendão auri verde
No Imperio da Cruz sublime hasteai!

Vós fostes os primeiros dos filhos do norte
Que ao sol do progresso, nos templos de pé,
Aos sons magestosos dos hymnos da gloria
Da santa igualdade plantastes a fé.

Apostolos da luz, bani as senzalas!
A causa do escravo deveis defender!...
Que em breve n'aldeia, no paço, nos montes
Resurja esta aurora que vem de nascer!

E os povos então soltando mil hymnos
Ve ão sobre a terra quebrados grilhões;
Pomposo poema que diz—liberdade,
E a gloria traduz das cultas nações!...

Avante, mancebos, na esplendida arena
Um viva soltando, sublime cohorte,
Marchae lidadores que o mundo admira,
Sejais os primeiros dos filhos do norte!

Se um dia cahirdes na luta gigante
Porque mil abrolhos feriam-vos os pés,
Erguei-vos, coragem, que cedo na fronte
Da patria, da historia tereis os laureis.

Ind'hontem, iracunda, de pé campeava,
No patrio Brasil a vil servidão....
De fronte curvada, desfeita, maldita,
Agora fugindo desfaz-se a illusão!...

Em troca de negras, profundas feridas
Que ao escravo cabia, castigo' immoraes,
Lá ouvem-se as turbas nas praças bradando:
Sois livres, sois homens, sejamos iguaes!...

Rainha do norte, pensou na conquista,
A patria idéal d'Iracema gentil,
E as victimas tristes de negras ciladas
Ergueram-se livres saudando o Brasil!

Punhado de homens, nas frontes subl mes
Vos vejo estampadas o genio luzir,
— Sagrados penhores das mãos do Eterno
Que a poeira dos seculos não póde estinguir!

Ave, ave, Ceará! Por todo universo
Rerôe o meu canto das ondas a flux!
Oh! patria ditosa de Athlantes modernos
Avante na senda, sagrada da cruz!

Garanhuns—março de 1883.

Bellarmino Dourado.

Bem applicado

AoS. C. D. A. F.

Muitas vezes o ingrato tem sido comparado ao Gato; entretanto, muito grande é a differença. O Gato arranha quando lhe fazem mal. e o arranhão não passa da epiderme, ao passo que o ingrato leva nas unhas pedaços da alma. e isto em recompensa do bem que lhe fazem.

Extr.

Victoria

Teve lugar no dia 28 do mez proximo passado a bandeira do glorioso martyr S. Sebastião, debaixo de toda a pompa.

Domingo, 8 do corrente, será cantada a missa, com assistencia do Exm. Revd. bispo diocesano.

A festa tem corrido com enthusiasmo, e para isto nenhum esforço tem sido poupado.

Amanhã, diversas pessoas d'esta cidade em carros, dirigir-se-hão para Victoria.

Parabens! A Victoria é digna de ser visitada e o povo victoriense de um applauso pelo fervor e amor a religião.

No domingo, ás 9 horas da manhã, fará entrada na cidade o Exm. Revm. Sr. D. José, bispo diocesano acompanhado do povo que para isto se reunirá em casa do vigario ás 7 horas.

Ao Club da Escada

Agricultores residentes em outros municipios pedem a digna gerencia do Club da lavoura da Escada, que annuncie outra reunião, pois desejam tambem encorpar-se a mesma Sociedade.

English Bank of Rio de Janeiro (Limited)

Capital do Banco em 50,000 acções de £ 20 cada uma	£ 1.000,000
Capital realisado	500,000
Fundo de reserva	160,000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE MARÇO DE 1883

Activo

Letras descontadas	57:056$990
Emprestimos e contas caucionadas	35:199$470
Letras a receber	200:656$690
Garantias e valores depositados	48:316$110
Mobilia, etc. do banco	2:113$160
Diversas contas	1.449:417$920
Caixa	705:859$050
	Rs. 2,499:619$390

Passivo

Contas correntes simples	523:353$820	
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras	1,615:736$040	
		2,139:089$860
Letras a pagar		6:[illegible]91$590
Titulos em caução e deposito		48:316$110
Diversas contas		305:121$830
		Rs. 2,499:619$390

S. E. & O.
Pernambuco, 4 de abril de 1883.
Henry K. Gregory, manager.
A. J. P. Clarkson, accountant.

A data da carta que enderessei por este *Diario* a S. Exc. Revm. o Sr. bispo de Olinda, é de 23 de março e não 30, como foi impresso.

Affonso de Albuquerque.

COMMERCIO

Praça do Recife, 4 de abril de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Pará, 15 d/v. com 1/4 0/0 de desconto
Cambio sobre Montevidéo, 8 d/v. 2$400 o peso. hontem.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/2 d. por 1$000, do banco.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de abril de 1883

Alfandega—De 2 a 3	72:649$251
Idem—De 4	43:615$068
	116:264$319
Recebedoria—De 2 a 3	5:027$960
Idem—De 4	1:916$730
	6:944$690
Consulado Provincial—De 2 a 3	4:751$114
» » —De 4	2:0[illegible]$875
	6:755$189
Recife Drainage—De 2 a 3	833$535
» » —De 4	269$086
	1:102$[illegible]

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Lugar dinamarquez *Axel*, entrado de Hamburgo em 2 do corrente e consignado a Amorim Irmão & C., manifestou:

Amostras 1 volume. Alpiste 10 barricas á ordem.

Barras de ferro 1600 á ordem.

Canella 10 caixas. Cimento 300 barricas. Charutos 1 caixa á ordem. Cervejinha 20 garrafões a Francisco G. de Araujo. Cerveja 40 caixas aos mesmos, 187 á ordem, 100 a Amorim Irmãos & C., 30 a Carvalho & C., 15 ao Esnaty, Rodrigues & C., 50 a João T. de Almeida, 30 a D. P. Wild, 30 a Antonio Loureiro & C., 50 a Rosa & Queiroz, 20 a Otto Bohres, Successor, 16 a José Joaquim Alves & C., 15 a Guimarães Rocha & C.

Espoletas 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos. Espirito 1 caixa a Antonio Viegas & C.

Frascos 45 volumes aos mesmos, 515 a W. Halliday & C.

Genebra 10 caixas a João F. de Almeida, 5 caixas a Rosa & Queiroz, 20 a Antonio Loureiro & C, 25 a Joaquim Duarte Simões & C, 20 a Domingos Ferreira da Silva & C.

Louça 20 barricas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Machinas de costura 23 caixas á ordem, 2 a Otto Bohres, Successor. Mercadorias diversas 9 volumes aos mesmos, 65 a Odorico da Camara, 9 a Vianna Castro & C., 4 á ordem, 2 a José T. Leite Bastos, 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a H. Nuesch & C. Meias 2 volumes a João Christiani & C., 9 a Carvalho Junior & Leite.

Pedras de marmore 3 caixas aos mesmos. Papel 8 caixas a Otto Bohres, Successor. Dito de embrulho 2,034 fardos á ordem, 300 a José J. Alves & C., 200 a João F. de Almeida, 114 a Rosa & Queiroz, 100 a José B. de Carvalho, 100 a Francisco Guedes de Araujo. Pimentas 15 saccos a Rosa & Queiroz, 10 a Domingos Ferreira da Silva & C., 10 á ordem. Pregos 130 caixas á ordem. Phosphoros 155 caixas á ordem, 20 a Rosa & Queiroz, 10 a José Joaquim Alves & C, 10 a Antonio, 10 a Fernandes da Costa & C., 5 a Domingos F. da Silva & C., 5 a José B. de Carvalho, 5 a Esnaty, Rodrigues & C., 10 a Souza Bastos, Amorim & C.

Rolim 3 fardos a H. Nuesch & C.

Velas 150 caixas a Rosa & Queiroz, 50 a Domingos Ferreira da Silva & C., 50 a Francisco G. de Araujo. Vidros 70 volumes a Ferreira Guimarães & C., 3 a Deodato G. Torres & C., 3 á ordem.

Barca ingleza *Brisbane*, entrada de Londres na mesma data e consignada a Saunders Brothers & C., manifestou:

Barras de aço 58[illegible]
Cimento 1600 barricas.
Capsulas 1 caixa.
Dormentes 6682 á ordem.

Materiaes para estrada de ferro 880 volumes e peças á ordem. Ditos para engenho central 374 volumes e peças a Central Sugar Factories of Brasil.

Hiate nacional *João Valle* entrado de Macau na mesma data e consignado a João José da Cunha Lages, manifestou:

Algodão 50 saccos a Manoel de Sá Leitão, 44 á ordem.

Sal 300 alqueires á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 3 de abril de 1883

Para o exterior

— Na barca hespanhola *M. Codolar*, carregou:
Para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 269 saccas com 17,495 kilos de algodão.
— No lugar norueguense *Ideal*, carregou:
Para o Baltico, Borstelmann & C. 220 fardos com 41,710 kilos de algodão.
— No brigue nacional *Isoline* carregou;
Para New York, J. M. Dias 200 saccos com 15 000 kilos de assucar mascavado.
— Na barca portugueza *Miramar*, carregou:
Para Lisboa, J. Gade Marques 40 barricas com 4,000 litros de gomma.
— No brigue portuguez *Tito*, carregou:
Para Lisboa, A. J. Gomes 12 saccas com 9[illegible]6 kilos de algodão.
— Na barca portugueza *Isolina* carregou:
Para Lisboa, F. R. do Passo 314 páos de queri.

Para o interior

— No lugar *Amor*, carregou:
Para o Pará, M. Bastos 500 volumes com 2,512 kilos de assucar branco; Baltar Irmãos & C. 570 ditos com 33,171 ditos de dito.
— No vapor nacional *Ipojuca*, carregou:
Para Mossoró, F. de Azevedo 2 saccos com 120 kilos de assucar mascavado.
— Na barcaça *Venus*, carregou:
Para Maceió, F. Mafra 24 pipas com 12,000 kilos de sebo.
— Na barcaça *Jacaracica*, carregou:
Para Maceió, F. Mafra 24 pipas com 12,000 kilos de sebo e 145 barricas com 13,000 ditos de dito.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 4

Santos por escala—11 dias, vapor francez *Ville de Santos*, de 1008 toneladas, equipagem 40, commandante Tausnel, carga varios generos; a Augusto Frederico de Oliveira & C.

Triestre—61 dias, lugar sueco *Patria*, de 234 toneladas, equipagem 10, capitão C. D. Hallegreu, carga farinha de trigo; á ordem.

Londres—84 dias, patacho inglez *Zircon*, de 177 toneladas, equipagem 7, capitão George Bowlen, carga varios generos; a Fonseca Irmãos & C.

Londres—31 dias, barca ingleza *Eela*, de 331 toneladas, equipagem 12, capitão James Murillies, carga machinismo; a Saunders Brothers & C.

Liverpool—32 dias, brigue sueco *Hugo*, de 251 toneladas, equipagem 10, capitão N. J. Ohlsson, carga carvão; a Brown & C.

VAPORES ESPERADOS

Advance	de New port News	hoje
Pernambuco	do norte	hoje
Senegal	da Europa	hoje
Ville de Bahia	da Europa	amanhã
Pará	do sul	a 7
Trent	da Europa	a 10
Mariner	da Europa	a 11
Ceará	do norte	a 13
Galicia	do Pacifico	a 14
Tagus	do sul	a 14
Cordillera	da Europa	a 15
Bahia	do sul	a 17
Humber	da Europa	a 20
Orenoque	do sul	a 20

ILEGÍVEL

Consultorio medico

DO

DR. PAULA LOPES

A rua do Marquez de Olinda n. 33 1º andar, onde dá consultas das 9 horas ao meio dia. Residencia na rua da Soledade n. 50.

Aos agricultores de Ipojuca

Os abaixo assignados, agricultores do municipio de Ipojuca, convidam todos os seus collegas, n'elle residentes, e mais interessados que quizerem comparecer, para uma reunião, que pretendem fazer no dia 17 de abril proximo, em uma das salas do convento de Ipojuca, as 10 horas do dia, com o fim de crearem uma sociedade, que tenha por base principal—a defeza dos direitos da lavoura, entre os quaes mencionam, como um dos mais importantes, nas actuaes circumstancias—o de serem os agricultores ouvidos na grave questão de emancipação dos escravos.

Esperam o comparecimento de todos os agricultores d'este municipio, sem distincção de partido, appellando para o seu patriotismo e amor á classe, que representam.

Ipojuca, 26 de março de 1883.
Barão das Mercês.
Francisco Xavier Gonçalves da Rocha.
Lourenço Bezerra Alves da Silva.
Francisco Manoel de Siqueira Cavalcante.
Domingos Cavalcante de Souza Leão.
Lourenço Bezerra de Siqueira Cavalcante.
Bento José da Costa.
Francisco Luiz Paes Barreto.
Perminio Francisco de Paula Mesquita.
Augusto Cesar de Andrade.
Felippe de Sá e Albuquerque.
Antonio Juvencio Pires Falcão.
Ambrosio M. da Cunha Cavalcante.

DR. CERQUEIRA LEITE

Medico e operador

Tem o seu escriptorio no pateo do Livramento n. 21, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde, e recebe chamados. Tem a sua residencia no pateo da Santa Cruz n. 10.

Especialidade

Molestias das crianças e de senhoras

EDITAES

O Dr. Elyseo da Cunha Moraes Pinheiro, juiz municipal e de orphãos do termo e comarca de Páo d'Alho, por S. M. Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem, com o prazo legal de 20 dias de pregão e 3 de praça, que vão ser arrematados por arrendamento triennal, os engenhos Bella Rosa e Callucanda, situados na freguezia da Luz deste termo e comarca de Páo d'Alho, servindo de base o preço por que se acham os mesmos engenhos arrendados, a saber:

O engenho Bella Rosa, por 3:000$ annuaes, e Callucanda por 1:000$ annual, cujos arrendamentos serão feitos debaixo das seguintes condições:

1ª O arrendamento será por tempo de tres annos, a começar em maio proximo vindouro.

2ª De ser obrigado o rendeiro a dar fiador idoneo, que se obrigue como principal pagador, ou inscrever bens de raiz para hypotheca do mesmo pagamento, devendo este ser feito annualmente em o mez de maio, na cidade do Recife aos herdeiros dos mesmos engenhos ou a quem os representar.

3ª De conservar em bom estado, não só as obras do engenho, como todo o machinismo, utensilios e matas, das quaes só poderá o rendeiro extrahir as madeiras necessarias para o uso da mesma propriedade.

4ª De não ser admittido nenhum daquelles actuaes rendeiros, como concorrentes á praça de qualquer um dos engenhos, sem que se mostre quite das rendas vencidas.

5ª finalmente, de ter preferencia aquelle ou aquelles herdeiros que, no acto da arrematação, se apresentarem offerecendo o mesmo preço do maior lanço.

E para que todos que interessar possam, se apresentem dentro do prazo acima marcado, a contar do dia 5 de abril, primeiro dia util depois das férias, não levando em conta os dias de domingos e santificados, deve ter lugar a praça de cada um dos engenhos no dia 2 de maio.

E para constar mandei passar dous editaes, que serão affixados, um nesta cidade do Espirito Santo do termo e comarca de Páo d'Alho, e outro na freguezia da Luz do mesmo termo, nos lugares mais publicos e do costume.

Dado e passado nesta cidade do Espirito Santo de Páo d'Alho, aos 7 dias do mez de março de 1883.—Eu, João Alves Pereira Lima Filho, escrivão interino, o escrevi.

Elyseo da Cunha Moraes Pinheiro.

Estava sellado com uma estampilha de 400 rs. e inutilisada na fórma da lei.

E mais se não continha em dito edital aqui fielmente copiado, ao qual me reporto e dou fé.

Páo d'Alho, 7 de março de 1883 — Eu, João Alves Pereira Lima Filho, escrivão que escrevi.

O Dr. Francisco Alves da Silva, juiz substituto especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, o Senhor D. Pedro II, e quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo substituto do commercio, depois da respectiva audiencia do dia 5 de abril do corrente anno o seguinte:

Uma casa terrea sita no largo dos Coelhos, freguezia da Boa Vista com porta para o rio, e fundos com a olaria do mesmo executado, tendo de frente janella e porta, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, terreno foreiro, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros, e de fundo 5 metros e 40 centimetros, que pelo seu estado de precisar de bastantes concertos foi avaliada por 100$000, cuja casa vai a praça por execução que move Manoel José da Silva Guimarães, contra Antonio Carneiro da Cunha, e se acha depositada em mão do referido executado Antonio Carneiro da Cunha.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo preço da adjudicação com abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital de Pernambuco, aos 2 de março de 1883.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, subscrevo e assigno.

Francisco Alves da Silva.

— Edital.—O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes do imposto de decima da freguezia do Recife, relativa ao exercicio de 1881—82, cujos debitos se acham constituidos em divida activa declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao Thesouro Provincial, certos de que findo o referido prazo se procederá executivamente a cobrança.

Recife, 28 de março de 1883.—*João Francisco Teixeira.*

Relação dos proprietarios da freguezia do Recife que deixaram de pagar a decima do exercicio de 1881 a 1882

Rua dos Guararapes n. 17. Manoel de Souza Ribeiro	16$974
Marquez de Olinda n. 2. Marcelino José Gonçalves da Fonte	14$433
Areial n. 16. Marcelino Pereira Soares	16$074
D. Maria Cesar n. 14 e Domingos José Martins n. 4. Maria Balbina da Conceição Fonseca	110$038
Bom Jesus n. 4. Maria Clara de Assumpção	161$668
D. Maria Cesar n. 38. Mariana da Conceição Teixeira e outros	56$584
S. Jorge n. 21. Maria Emilia da Silva Monteiro e outros	24$522
Visconde de Itaparica n. 11. Becco Larga n. 6. Restauração n. 12 e D. Maria Cesar n. n. 39. Maria Josephina Dubourq	106$973
S. Jorge n. 79. Maria Justina	21$825
Amorim n. 28. Maria do Rego e outros	21$825
Travessa do Souza n. 3 Maria da Silva Campos Guimarães e seus filhos	70$730
Visconde de Itaparica n. 32. Maria Thereza Ribeiro de Almeida	31$968
S. Jorge n. 39. Mathilde F. de B. C. Lima	14$549
Dita n. 84 e 86. Commercio n. 42 e 26. Alves Cabral n. n. 1 e 3. Thomé de Souza n. 2 e 4. Torres n. 6. Vigario Tenorio n. 24 Amorim n. 25 e Domingos José Martins n. 80 Mosteiro de S. Bento	717$310
Barão do Triumpho n. 55 e 57. Raphael Fernandes Abrantes	36$375
Pharol n. 68. Rita Maria Firmina de Almeida	29$009
Tuiuty n. 9. Rita Maria dos Santos	19$096
Bom Jesus n. 31 e Guararapes n. 68. Rosa Fernandes Abrantes	127$313
Becco do Gonçalves n. 2 e 10. Rosa Gonçalves de Jesus	80$834
Caes da Alfandega n. 3. Seixas, Almeida e outros	207$138
Bom Jesus n. 20. Pharol n. 38 e S. Jorge n. 27. Silvino Cavalcante de Albuquerque	171$569
Restauração n. 4. Theolindo Augusto do Rego	26$684
Becco do Pindoba n. 4. Vicente Ferreira Nepomuceno	12$125
Marquez de Olinda n. 2. Vicente Ferreira Bacellar	14$433
Pateo do Chaco n. 18, 17, 19. Barão do Triumpho n. 36, 42, 31 e Caes do Apollo n. 45 Visconde do Livramento	700$038
Becco Largo n. 2. Alfredo Gibson	30$512
Guararapes n. 49 e Pharol n. 3. Antonio José Dantas	33$948
Guararapes n. 67 Bellarmino do Rego Barros	3$372
Travessa para o Corpo Santo n. 11. Maria Justina	12$125
Visconde de Itaparica n. 47. Thereza Ribeiro Almeida	10$568
D. Maria Cesar n. 11. Thomaz Fonseca	14$549
Travessa de Pedro I n. 28 Visconde do Livramento	1$125

Secção do contencioso do Thesouro Provincial, 27 de março de 1883.

Manoel do Nascimento S. Bastos, 1º official.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrenda-se por 1 á 3 annos a loja n. 1 C da rua do Cabugá a quem comprar a armação que na mesma existe: a tractar nesta secretaria, das 9 ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 5 de janeiro de 1883.

Pedro Rodrigue do Souza

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

O conselho de direcção novamente convida os senhores accionistas á se reunirem em assembléa geral na séde da companhia, no dia 9 de abril, ao meio dia, afim de dar-se cumprimento ao art. 9 dos estatutos, visto não ter comparecido numero legal no dia 30 do corrente mez. Recife, 30 de março de 1883.

Saunders Brothers & C.
Wilson Sons & C. Limited.
W. W. Robiliard.

Companhia brasileira de navegação a vapor

Os preços das passagens nesta companhia ficam d'ora em diante reduzidos a menos 10 0/0 da tabella antiga. Nas passagens de ida e volta o abatimento será de 20 0/0 da nova tabella. Recife, 27 de março de 1883.

B. de Petrolina,
Agente.

HOSPITAL PORTUGUEZ
DE
Beneficencia em Pernambuco

Não tendo comparecido numero legal no domingo 1º do corrente, são de novo convidados os socios deste pissimo estabelecimento, a se reunirem em assembléa geral na proxima quinta feira 5 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de dar cumprimento ao art. 29 de nossos estatutos.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia, 2 de abril de 1883.

Miguel Joaquim C. Cardoso,
1º secretario.

— De ordem da Illma. Camara Municipal do Recife, são convidados os donos dos estabelecimentos das freguezias de Santo Antonio e Boa Vista, para virem á secção competente rever os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no corrente mez de abril, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 2 de abril de 1883.

Decio de Aquino Fonseca.
Presidente.
Pedro G. de Ratis e Silva,
Secretario.

— A Camara Municipal do Recife faz publico aos que o presente edital virem e delle tiverem sciencia, que precisa contractar por arrendamento um terreno que se preste para o logradouro publico desta cidade, para o que recebe propostas de quem quer que possuir terrenos em taes condições.

Paço da Camara Municipal do Recife, 2 de abril de 1883.

Decio de Aquino Fonseca,
Presidente
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

ESTRADA DE FERRO
DO
RECIFE AO S. FRANCISCO
AVISO
Festa do Cabo
DOMINGO, 8 DO CORRENTE

Além dos trens ordinarios de passageiros haverá os seguintes trens entre as estações de Cinco Pontas e Cabo

Trem especial

IDA (manhã)	H M	VOLTA (noite)	H M
Cinco Pontas (partida)	11.30	Cabo (partida)	11.—
Afogados	11.40	Ilha	11.15
Boa Viagem	11.50	Prazeres	11.35
Prazezes	12.—	Boa Viagem	11.45
Ilha	12.20	Afogados	12.—
Cabo (chegada)	12.30	Cinco Pontas (chegada)	12.10

Trem de excursão

IDA (tarde)	H M	VOLTA (noite)	H M
Cinco Pontas (partida)	2.—	Cabo (partida)	11.—
Cabo (chegada)	2.45	Cinco Pontas (chegada)	12.10

Preço das passagens (inclusive taxa do governo)

	TRENS ORDINARIOS E ESPECIAES						TREM DE EXCURSÃO		
	IDA			IDA E VOLTA			IDA E VOLTA		
	1ª classe	2ª classe	3ª classe	1ª classe	2ª classe	3ª classe	1ª classe	2ª classe	3ª classe
De Cinco Pontas ao Cabo	2$500	1$900	1$300	3$700	2$800	1$900	2$500	1$900	1$300
De Afogados ao Cabo	2$200	1$700	1$100	3$300	2$600	1$700			
De Boa Viagem ao Cabo	1$800	1$400	800	2$700	2$000	1$400			
De Prazeres ao Cabo	1$600	1$300	700	2$400	1$800	1$300			
Da Ilha ao Cabo	600	500	300	900	700	500			

Um só trem ás 11 horas da noite, do Cabo para Cinco Pontas, conduzirá os passageiros vindos pelos trens ordinarios, especial e de excursão. Os bilhetes emittidos para o trem de excursão, não servem para outros trens.

Cabo, 4 de abril de 1883.

Wells Hood,
Superintendente.

GABINETE PORTUGUEZ
DE
Leitura em Pernambuco
ASSEMBLEA GERAL

De ordem do Illm. Sr. presidente do conselho deliberativo, são pelo presente convidados todos os senhores socios effectivos a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, domingo 8 do corrente, ás 4 1/2 horas da tarde.

O fim dessa convocação é deliberar sobre uma proposta da directoria, tendente a compra de um predio em que funccione este Gabinete, visto como a acquisição de casa propria com os recursos estabelecidos pelos estatutos, não se conseguirá tão cedo.

São prevenidos os senhores associados, que em virtude do disposto no art. 40, a reunião de que se tracta se effectuará com o numero de socios que comparecer, e as deliberações tomadas produzirão os devidos effeitos.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 3 de abril de 1883.—O 1º secretario.

José da Silva Rodrigues.

Recife Drainage

A companhia faz publico, para conhecimento dos interessados, que collocou no mez de março proximo passado, os apparelhos abaixo declarados:

Freguezia do Recife

Rua da Restauração n. 3, apparelho n. 7,266, 2º andar.

Rua do Pharol n. 34, apparelho n. 7,935, loja.

S. José

Rua Dias Cardoso n. 37, apparelho n. 5,573, casa terrea.

Recife, 3 de abril de 1883.

O gerente.
J. Dowsley Junior.

Reunião na capella de S. Amaro das Salinas

A commissão regedora dessa capella declara, para conhecimento de todos os irmãos, que no domingo 11 do mez de março proximo findo, como foi annunciado pelos jornaes, teve lugar a reunião especial dos irmãos da nova irmandade daquelle Patriarcha, afim de deliberarem a fórma solemne da installação dessa irmandade, e que tendo comparecido maioria dos membros convidados para tal fim, estes formaram sua mesa e elegeram seu presidente, que foi acclamado o Sr. Manoel Gonçalves Agra, do mesmo modo o secretario, o Sr. professor Manoel Roberto de Carvalho Guimarães, e para o lugar de escrivão o Sr. José Domingues do Carmo e Silva, que procedeu a leitura da copia do compromisso; do qual depois de discutido diversos pontos, deliberaram que se devia fazer a installação no dia 8 do corrente mez de abril, isto é, oito dias antes da festa do padroeiro, que tem a commissão regedora de fazer celebrar no dia 15 deste mesmo mez, e que se á organisada da seguinte fórma; que pelos meios legaes se convide aos Illms. Srs. Dr. juiz de capellas e ao Revm. parocho da freguezia, para assistirem ao acto do termo da supradicta installação, e em seguida a eleição da primeira mesa regedora, conforme manda o art. 19 do compromisso. Isto, porém, depois de ser celebrada a missa votiva, que para esse fim se mandará celebrar, com assistencia de todos os irmãos e devotos que quizerem comparecer a este pio e religioso acto. Recife, 2 de abril de 1883.

A commissão regedora.

Thesouraria de Fazenda

Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Junta commercial, officiaes reformados, recibos de étape, guarda moria, vapor Meduza.

Pagadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 5 de abril de 1883.

O escrivão,
Joaquim José de Oliveira.

Camara Municipal

Relação dos contribuintes que são devedores do imposto de porta aberta, correspondente a diversos exercicios:

Rua Estreita do Rosario

N. 15.—Soares & Peixoto, exercicio de 1882 a 1883	690 0
N. 17.—Manoel Cardoso Junior, idem idem	10$000
N. 19.—Sebastião Pereira Pinto, idem de 80 a 83	19$300
N. 21.—Manoel de Araujo Monteiro, idem de 82 a 83	23$400
N. 23.—Alfredo Lucio da Silva, idem de 81 a 83	27$000
N. 27.—João da Fonseca, idem idem	12$200
N. 29. — Joaquim Mamede do Nascimento, idem de 78 a 83	67$000
N. 31.—Manoel Lourenço Pedrosa, idem de 82 a 83	16$920
N. 33.—O mesmo, idem de 80 a 83	14$500
N. 35.—Clementino José Alves, idem de 79 a 83	20$880
N. 39.—Manoel Lourenço Pedrosa, idem de 82 a 83	9$000
N. 41.—Theodoro Benzer, idem idem	9$000
N. 43.—Eustaquio & C., idem de 76 a 83	58$050
N. 45.—Pedro Augusto Prôa, idem de 82 a 83	9$000
N. 47 A. — Eduvirgens, idem de 81 a 83	7$200
N. 38.—Marcolino Joaquim da Silva, idem de 77 a 83	38$150
N. 36.—Antonio Francisco da Cruz, idem de 80 a 83	33$250
N. 34.—Silva & C., idem de 82 a 83	10$800
N. 32.—Manoel Lourenço Pedrosa, idem de 78 a 83	40$300
N. 30. — Marcolino José Joaquim Ferreira, idem de 82 a 83	8$400
N. 26. - Silvino Gomes Porto, idem de 80 a 83	22$00 0
N. 24.—João Manoel de França, idem de 78 a 83	36$475
N. 22.—Souza & C., idem de 82 a 83	6$480
N. 20.—Augusto Honorato de Mendonça, idem de 77 a 83	32$480
N. 18 A. - José Maximiano M. Xavier, idem de 81 a 83	7$200
N. 16.—Americo Cesar, idem de 82 a 83	7$200
N. 12.—Alfredo Lucio da Silva, idem de 81 a 83	22$500
N. 10.—Joaquim Mamede do Nascimento, idem de 80 a 83	31$275
N. 6.—Agostinho Bezerra, idem de 76 a 83	61$250
N. 8.—Silvino do Rego Meiroz, idem de 80 a 82	15$085
N. 4.—Lauriano José de Barros, idem de 82 a 83	9$000
N. 2 A.—Salustiano B. de Vasconcellos, idem de 76 a 83	57$600

Rua das Trincheiras

N. 1.—Joaquim Alberto Ventura, idem de 84 a 83	19$800
N. 17.—João Antonio de Miranda, idem de 79 a 82	1$100
N. 19. — João Principe, idem de 79 a 83	22$990
N. 21.—Manoel José de Souza, idem de 81 a 83	9$000
N. 27.—José Florentino R. Pereira, idem idem	8$935
N. 37.—João Francisco Regis, idem idem	6$930
N. 43. — Ignacio Ferreira dos Santos Pimentel, idem de 80 a 83	28$000
N. 50.—Carlos Eduardo Muhlert, idem de 81 a 83	36$000
N. 48.—Moreira & Lopes, idem idem	43$600
N. 44.—Manoel José de Souza, idem de 79 a 81	13$000
N. 40.—Leandro H. de Sampaio, idem de 79 a 83	20$875
N. 34.—Joaquim de B. Castro Rios, idem de 82 a 83	8$400
N. 28. — Antonio Macario de Moura, idem de 80 a 83	14$500
N. 18.—Francisco Alves de Carvalho, idem de 81 a 83	14$250
N. 16. — João Antonio de Miranda, idem de 82 a 83	6$000
N. 10. — José Angelo Pereira, idem idem	6$000
N. 8.—Domingos José Ferreira & C, idem idem	7$200
N. 6.—Manoel Coelho Guerra, idem de 76 a 83	89$600
N. 4 — Joaquim B. de Castro Rios, idem de 78 a 82	31$300

The New London & Brasilian Bank Limited
RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua dos Capelistas n. 75
No Porto, rua dos Inglezes

THEATRO
SANTA ISABEL
COMPANHIA DRAMATICA
Direcção artista por
Guilherme da Silveira
Quinta-feira, 5 de abril

Primeira representação do notavel e muito applaudido drama maritimo de espectaculo em 4 actos e 1 prologo, original portuguez de Leão Lucotte e representado com exito extraordinario nas cidades de S. Paulo, Porto Alegre, Pelotas, Campinas, Rio Grande, Santos e mais de 300 vezes na côrte, ornado de musica

FILHA DO MAR

Titulos dos actos

Prologo—O naufragio.
1º O roubo e o espectro.
2º O julgamento e a accusação.
3º A aurora boreal em alto mar a bordo de um baleeiro. Ataque das forças do conde de Rosberg. Prisão da filha do mar. Grande tempestade. Fuga do capitão Gilborg. Apparição da aurora boreal. Effeitos de luz electrica.
4º A explosão da mina.

O importante papel de filha do mar pela actriz

Ismenia dos Santos

Toma mais parte

Guilherme da Silveira e Ferreira

e toda a companhia.

As 8 horas.

Preços do costume.
Haverá trem para Olinda.
Bonds para todas as linhas.

Terça feira 10 de abril
ULTIMA E DEFINITIVA REPRESENTAÇÃO

A CABANA
DO
PAI THOMAZ

Em beneficio de
Guilherme da Silveira

Recebem se encommendas desde já na bilheteria do theatro.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
Ville de Bahia

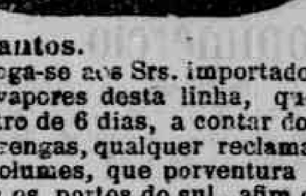

É esperado da Europa até o dia 6 de abril, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Senegal
Commandante Baule

Espera-se da Europa até o dia 5 de abril, seguindo depois da demora do cotume para Buenos Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Para passageiros, encommendas, etc., á tractar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Miramar* tendo a maior parte da carga engajada, recebe a frete o resto que lhe falta, para seguir brevemente; a tractar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegção costeira por vapor
Fernando de Noronha

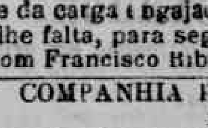

Segue no dia 10 do corrente, ao meio dia, o vapor *Conde d'Eu*, commandante Silva. Tracta-se no escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, e Ceará

Segue no dia 5 de abril, o vapor *Ipojuca*, commandante Telles, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 3. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Tracta-se no

Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Barcaça

Vende se a barcaça *Ganganelli*, de 10 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, calafetada ha pouco tempo e com maçames, correntes, etc. tudo novo; a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

PARA'

Segue brevemente para o porto acima a barca portugueza *Minho*; para carga a frete tracta-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILÕES

Leilão
De moveis e louça

Sendo uma mobilia de amarello completa e com cadeiras de balanço, 2 espelhos dourados, arros, lanternas, cama franceza, marquezão, lavatorios de madeira e de ferro, cabides e candieiros a gaz.

Uma mesa de jantar, guarda louça, aparadores, cadeiras de junco, marqueza, commoda, louça de jantar, vidros e outros muitos moveis.

Quinta-feira 5 do corrente
A's 11 horas

Na casa n. 61 da rua da Palma.

O agente Martins fará leilão dos moveis acima ao correr do martello.

Leilão
De moveis, louça, vidros, livros e joias
CONSTANDO:

De mobilias de jacarandá, e amarello, marquezas e marquezões, sofás, e cadeiras, apparelhos para chá, e mesa, sabonetes finos de glysserina, copos, candeeiros, relogios de mesa, e algibeira, aneis de brilhantes, adereços, e outros muitos objectos existentes no armazem n. 27, do largo do Corpo Santo.

Sexta-feira 6 do corrente
A's 11 horas em ponto
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Gusmão

Grande e variado
LEILAO

De fazendas, miudezas e ferragens, salvadas do vapor belga «Copernicus.»
Em continuação
Sabbado, 7 do corrente
CONSTANDO:

De muitos e differentes volumes com madapolões, algodões, chitas, percales, fazendas de linho, brins, estopa, algodão riscado, algodão azul, panno preto, casemira de côres, tecido de linho, alpaca de lã lavrada pentes, sabonetes, lenços e muitos outros artigos.

No armazem alfandegado da Companhia Pernambucana.

O agente Pinto continuará sabbado, 7 do corrente o leilão dos salvados do vapor belga *Copernicus*, constando de mercadorias em melhor estado de que as ultimamente vendidas, isto de conformidade com o despacho do Sr. Dr. inspector da Alfandega, guardadas as mais formalidades dos leilões anteriores.

Os arrematantes poderão tomar conta de seus lotes em acto continuado, por estarem ditas fazendas desde já submettidas a despacho.

O leilão principiará as 10 horas.

Agente Silveira
Leilão

De 42 saccos com assucar em rama na rua do Barão do Triumpho, armazem do Sr. Octaviano.

Quarta-feira 25 do corrente
Ao meio dia

O agente Silveira por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio e com assistencia do mesmo levará a leilão os referidos saccos com assucar em rama, pertencentes a massa fallida de José Tavares Pinheiro.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se uma casa com parte de utensilios e forno para padaria, e uma outra annexa para moradia, ambas reedificadas, na rua imperial ns. 196 e 198, boa localidade, por preços commodos, tambem se aluga em separado; a fallar com José Feliciano de Nazareth, rua de Pedro Affonso, outr'ora rua da Praia, n. 2.

— Aluga se por 25$000 a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, a qual tem 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, quintal com cacimba e portão, e se acha caiada e pintada de novo; a tractar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

— Precisa se de uma ama; na rua das Trincheiras n. 16, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua da Cruz n. 50, 3º andar.

— José da Silva Moraes participa aos seus amigos e freguezes que continúa a ter bons carros e cavallos para alugar; na rua da Roda ns. 56 e 60.

— Eu abaixo assignado, tendo vendido e feito entrega do estabelecimento e fabrica de cerveja, sito á rua de João do Rego n. 20, aos Srs. José Soares do Amaral, João José Soares do Amaral e Bernardino de Souza Duarte, declaro que nada devo nesta praça e nem fóra della, e se alguem se julgar meu credor, apresente sua conta no mesmo estabelecimento até o dia 8 do corrente; assim como peço aos meus devedores que venham saldar os seus debitos no mesmo prazo. Recife, 31 de março de 1883.

Augusto C. L. Kruss.

— O Sr. Antonio da Silva Quintas Mais venha pagar dous mezes e seis dias do alugue do armazem n. 34 da rua estreita do Rosario, que ficou devendo.

— Aluga-se o sobrado n. 24 á rua do Aragão, o 1º de n. 25 á rua de Santa Rita, o 2º de n. 34 á rua estreita do Rosario, uma soffrivel casa, pintada de novo, n. 26, á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, uma outra n. 17 no largo de Apipucos a desoccupar se no ultimo do corrente mez, o pavimento terreo do sobrado n. 27 no pateo do Terço, e o de n. 41 á rua do Rangel: a tractar no 2º andar deste ultimo predio.

— Arrenda-se o engenho S. Gregorio, distante meia legoa da estação de Gamelleira e dê safra de 2,000 pães annuaes; a tractar na rua do Imperador n. 50, 1º andar.

— Precisa-se alugar duas pretas para vender na rua, paga-se por mez; a tractar na rua do Brum, taverna amarella do Joaquim.

— Aluga-se a loja n. 31 da rua do Livramento, propria para qualquer negocio; a tractar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Offerece se uma ama para casa de homem solteiro; a tractar na rua do Padre Floriano n. 57.

— Precisa-se de uma cozinheira e de um criado; na rua da Imperatriz n. 17, 1º andar.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com bastante pratica de molhados e de boa conducta: na rua de S. Jorge n. 131, antiga do Pillar.

Compra-se
ossos nas seguintes refinações

Rua da Senzala Nova, no pateo do Terço, na rua da Imperatriz, na dos Afogados, na da cidade de Olinda, e na rua da Detenção no armazem da bandeira encarnada; não só compra-se ossos como metaes, tudo por bom preço.

ILEGÍVEL

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA. Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante.

Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.

Tem [illegible] vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
[illegible] vezes mais tempo.
[illegible] mais rica de perfume e [illegible] suave.
[illegible] mais Fina e Delicada.
Tem [illegible] força Refrescativa e [illegible] no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os des-[illegible].
[illegible] mo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao COM IODURETO DE FERRO, DE Barclay & Companhia.

[illegible] e com segurança os peores casos de [illegible], Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da [illegible] Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as [illegible] do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc. [illegible] corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo [illegible] arredondado dos contornos. E' certamente [illegible] grande descoberta o Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro de Barclay & Ca., New York.

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.

[illegible] e admiravel purificador do sangue, actua sobre os intestinos [illegible] fígado, os rins e a pelle.

[illegible] infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia, as Sezões, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou [illegible] e impureza do sangue.

DEPOSITO

Em Nova York casa dos Srs. Barclay & C. Em Pernambuco na dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C.

Camisaria parisiense

Rua Nova n. 53

Este estabelecimento que tem sempre capricha[do] em bem servir a todos os seus freguezes, [illegible] escolha de aviamentos, como na grande perfeição de seus trabalhos, seus proprietarios [illegible] certificam ao illustre publico, que [illegible] á medida:

Camisas para homens, brancas e de cores, desde 2$500 para cima.

Ceroulas para homem desde 1$500 para cima.

Camisas para meninos de todas as idades.

Collarinhos e punhos para homem.

Camisas para senhoras e meninas.

Lenços, [illegible], e saias para senhora.

Concertam-se camisas usadas, tudo por menos [illegible] do que em qualquer outra casa. Tem já fabricado estes artigos e exposto á venda; assim como tem uma grande [illegible] de romances e obras scientificas, que [illegible]

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para casa de pequena familia; [illegible] Marquez de Olinda n. 38, 3º andar.

INTERNATO PERNAMBUCANO

RUA DO HOSPICIO N. 55

Resumo do mappa annual deste collegio, do mez de janeiro ao de dezembro de 1882

Instrucção primaria

[illegible] anno, foi esta aula frequentada por 17 alumnos, que obtiveram aproveitamento [illegible], o mo tem reconhecido a maioria de seus pais.

Instrucção secundaria

[illegible] preparatorios foram frequentadas por 31 alumnos, e dos exames officiaes que [illegible] resultaram 26 approvações e 4 reprovações, dando este resultado em favor do ap[roveitamento] mais de tres quartas partes do numero acima.

Eis os nomes dos que foram approvados

[illegible] Domingos da Silva, approvado plenamente em algebra, com distincção em arithmetica.
[illegible] da Cunha Antunes, plenamente em portuguez, inglez e arithmetica.
[illegible] Carneiro Pessoa, plenamente em latim.
[illegible] Rocha Pigé, plenamente em francez, simplesmente em portuguez.
Arthur [illegible] de Albuquerque Mello, plenamente em arithmetica, simplesmente em rhetorica e latim.
[illegible] de Oliveira, plenamente em historia, simplesmente em arithmetica.
[illegible] de Oliveira, plenamente em philosophia.
José [illegible] Gonçalves Pereira, plenamente em rhetorica, simplesmente em historia e philosophia.
[illegible] da Cunha Antunes, simplesmente em historia.
[illegible] dos Santos, simplesmente em francez.
[illegible] Pereira Lago, simplesmente em inglez e rhetorica.
[illegible] Rodrigues Lima, simplesmente em portuguez.
[illegible] de Oliveira, idem em portuguez.
[illegible] de Oliveira, idem em inglez.
[illegible] de Oliveira idem idem.
[illegible] em geographia 1, portuguez 2, latim 1.

[illegible] collegio, que gozou de um credito superior aos seus merecimentos talvez, mas que o publico de Pernambuco lhe faz a honra de o conceder durante os 14 annos que permaneceu no [illegible], acha-se transferido de Ponte d'Uchoa para onde fora mudado em 1876, e de novo [illegible] nesta cidade, rua acima referidas, onde aquelles que o pocurarem acharão a mesma [illegible] dedicação no tractamento, ensino e educação dos collegiaes.

Recife, 21 de dezembro de 1882.—O director, M. A. Vianna.

ASBESTOS

[illegible], codoalha, e folha
Para GAIXETAS, ESTUFAS de CYLINDROS
e cobrir tubos que conduzem vapor.

TINTA DE ASBESTOS

PROVA DE FOGO

De grande utilidade para machinas, navios, THEATROS e uso domestico.

[illegible] de ASBESTOS fabricados por John Bell. Unicos agentes aqui BROWNS & C.

31—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA—31

Protesto

Constando me que o Sr. Dr. Antonio Gomes Tavares, proprietario de um sitio na povoação do Monteiro, que pertenceu ao espolio de meu finado pai, o Sr. Antonio Pinto de Barros, pedio titulo á Thesouraria de Fazenda de um terreno sito nos fundos do referido sitio e á margem do Capibaribe, sob pretexto de ser o mesmo terreno de marinha, devoluto, venho protestar contra semelhante pretenção, porquanto dito terreno, aliás, beneficiado com uma baixa de capim, pertence ao predito espolio, por escriptura de venda, que se encontra no cartorio do Sr. tabellião Apolinario, celebrada em 26 de agosto de 1863, e sempre esteve na posse do predito finado. Recife, 4 de abril de 1883.

Manoel José de Paiva Pinto.

Sellins avariados

Na rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras.

Attenção

Vende-se dous excellentes bilhares completamente novos e com todas as suas pertenças, sendo um de tuyá e outro de jacarandá; a tractar com agente Pestana, á rua do Vigario Thenorio n. 12.

Grande attenção

Chita ay y de ouro e de prata, pelo baratissimo preço de 6$ a peça com 42 covados, algodãozinho b anco muito bo, fazenda por 3$500 e 4$ a peça com 20 varas, cambraia branca transparente, molhada, pelo diminuto preço de 2$; aproveitem a pechincha: na rua Duque de Caxias n. 83, loja de João Luiz, Pimentel & C.

Flanellas avariadas

A 200 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se superiores flanellas brancas de algodão, proprias para lençóes, camisas de dormir, saias, colletes de dentro, toalhas, etc, pelo barato preço de 200 rs. o covado, garante se seu perfeito estado por já estarem lavadas em agua doce, é grande pechincha; na loja dos barateiros da Boa Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Taverna

Vende se uma taverna propria para principiante por ter poucos fundos, na entrada da Graça n. 3; a tractar na mesma, ou com Palmeira & C á rua larga do Rosario n. 27.

Padaria

Vende-se a padaria da Soledade n. 4, defronte da igreja; quem pretender, dirija se a mesma

Casemira avariada

Aproveitem

Córtes de casemira preta, duas larguras, a 2$000! peças de algodão a 1$000! na rua Duque de Caxias n. 59.

Diarios e jornaes

Compram constantemente Palmeira & C., á rua larga do Rosario n. 27.

Affonso Ferreira Martins Ribeiro

Margarida Augusta Martins Ribeiro convida os parantes e mais pessoas, para ouvirem as missas que manda dizer pela alma de seu presado irmão Affonso F Martins Ribeiro, no dia 6 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja matriz da Boa Vista, setimo dia do seu passamento.

Augusto Estevão da Porciuncula Gomes

Luiz Epiphanio de Souza manda resar uma missa ás 7 horas do dia 7 do corrente, setimo dia do fallecimento do seu amigo Angelo Estevão da Porciuncula Gomes, na igreja do Recolhimento da Gloria, e convida aos parentes e amigos do mesmo finado, por cujo acto se confessa grato.

Ao commercio

Dias Pinheiro & C. previnem ao publico e ao commercio que o Sr. Simplicio Coelho deixou de ser seu empregado, a contar desta data. Recife, 30 de março de 1883.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar; a tractar com Valdevino da polvora, á rua Imperial.

Recebedoria de Rendas Geraes

N. 212 000

Pede se ao Sr. J. D. S. C., empregado nesta repartição, o favor de acabar com a numeração acima, sob pena de se dizer mais alguma cousa, pois faz mais de anno.

Casa

Vende se uma casa de taipa na rua do Quiabo, freguezia dos Afogados, com os seguintes commodos: 2 quartos, 2 salas, cozinha fóra e bom quintal: a tractar na estrada do Pombal, freguezia da Boa Vista n. 18.

FRANCFORT S/MEIN PARIS 15 Rue de l'Echiquier LONDRES 54 Aldermanbury EC.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP SABÃO transparente cristalino Wm. RIEGER

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette. Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

Coronel Joaquim da Costa Rego Monteiro

Maria das Dores Costa Rego, seus filhos, genros, noras e sobrinhos, convidam os parentes, amigos e companheiros de armas de seu finado irmão e tio, coronel Joaquim da Costa Rego Monteiro, a ouvirem as missas que mandam resar por sua alma, no dia 5 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja da Conceição dos Militares, por cujo acto se confessam desde já gratos.

José Rodrigues da Silva

Florencio Rodrigues da Silva e Bento Alves Machado Guimarães, irmão e testamenteiro de José Rodrigues da Silva, agradecem sinceramente a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de José Rodrigues da Silva ao cemiterio publico; e de novo as convidam para assistirem ás missas que por alma do mesmo finado serão celebradas na ordem terceira do Carmo, ás 7 1/2 horas do dia 6 do corrente, setimo do seu fallecimento.

Maria A. Pereira de Paiva

Henriqueta A. da Silva Oliveira e seus filhos convidam a todos os seus parentes e amigos á assistirem no dia 6 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na ordem terceira do Carmo, as missas que serão celebradas por alma de sua presada irmã e tia, Maria A. Pereira de Paiva, 1º anniversario do seu passamento, pelo que se confessam summamente gratos.

Criado

Precisa-se de um criado de 12 á 16 annos de idade; na rua Duque de Caxias n. 94.

Ama

Precisa se de uma ama para cozinhar, para casa de uma familia pequena, nos Afflictos; a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 56 A.

Precisa-se

de uma engommadeira que trabalhe com perfeição; a tractar na casa n. 35 á rua do Paysandú, na Passagem da Magdalena.

N. 197,160

Roga-se ao Sr. Liberato Menenciano de Souza, empregado na secretaria da presidencia, o favor de vir ou mandar á rua larga do Rosario n. 1, para dar alguma satisfação ao numero acima.

Empregados

Precisa se na fabrica da rua da Cruz n. 8.

Aula pratica de escripturação mercantil

Adolpho A. Guedes Alcoforado, tendo habilitado diversas pessoas que, exercendo hoje a profissão de guarda livros nesta e em outras praças, assim attestam o aproveitamento que obtiveram em sua aula, tem resolvido admittir maior numero de alumnos, podendo ser procurado á rua da Aurora e. 5, 2º andar, ás terças e quintas feiras, das 6 ás 9 horas da tarde.

E' muito barato

Vende-se polvora a 400 rs. o kilo: na rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar

Ama

Precisa se de uma ama para casa de familia, preferindo se escrava; a tractar na rua do Imperador n. 45, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar, para casa de pouca familia; a tractar na rua do Bemfica n. 4, Magdalena.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; a tractar na rua de Pedro Affonso, antiga da Praia, n. 9.

Attenção

Aluga-se o sitio d'Agua Fria junto ao do Sr. Catão; a tractar na rua 1º de Março n 23.

— Precisa se de um criado; na rua do Brum numero 82, 2º andar.

Aos Srs. agricultores, engenheiros das estradas de ferro e engenhos centraes

Vende se perneiras de couro de lustro e de borracha impermeaveis, por 8$ o par, um terço de seu custo; convem vêl-as antes de acabar.

48—Rua do Barão da Victoria—48

— Collarinhos fechados da ultima moda, assim como meias de seda, de lã e de algodão, chegados por este vapor.

48—Rua do Barão da Victoria—48

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua Duque de Caxias n. 64.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela **Farinha Lactea do Dr. Frerichs**

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do DR. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germem de numerosas molestias.

Vende se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs no

55—Rua do Imperador—55

Estabelecimento de musicas e pianos de Victor Préalle

Xarope-Zed

(De CODEINA e TOLU)

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

O **Xarope Zed** não contem a minima parcella de opio, não obstante o seu effeito é rapido e o somno que sobrevem após sua administração é tranquillo sereno e leve.

O **Xarope Zed** emprega-se contra as *Irritações do Peito, Tosse dos Tisicos, Tosse convulsa (Coqueluche), Bronchites, Constipações, Catarrhos e Insomnias persistentes.*

PARIS, rua Drouot, 22

E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO

Ama

Precisa se de uma ama para lavar e engommar, para casa de familia; nesta typographia se dirá.

Attenção

218$000

Pede se ao Sr. Argeu Barreto de Mello Rego, que venha á rua do Barão da Victoria n. 48, afim de satisfazer o seu compromisso, pois já é de mais de dous annos.

Cidade da Escada

Na rua da Atalaia n. 21, se continúa a fazer transacções e comprar besouros.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de idade de 10 á 12 annos; na rua da Roda n. 47.

EXPOSITION UNIVle 1878 Médaille d'Or Croix de Chevalier

LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

AGUA DIVINA E. COUDRAY

DITA AGUA DE SAUDE

Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

PERFUMARIA DE LACTEINA

Recommendada pelas Celebridades Medicas.

GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA

PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da *America*.

SANDALO MIDY

Estas Capsulas contêm a **Essencia de Sandalo citrino de Bombaim** em toda a sua pureza. Numerosas experiencias, feitas nos Hospitaes de Paris, deram a prova que a Essencia de Sandalo citrino exerce uma acção muito maior e mais activa do que o *Copahú*, a *Cubeba* e a *Essencia de Terebenthina*. Bastam dois ou tres dias para que dessem cabo do corrimento mais doloroso e inveterado, sem comunicar cheiro algum á urina; não provocam regurgitações, colicas nem diarrhea. Ainda mais, têm a mesma efficacia nas affecções catarrhaes da bexiga e hematuria.

Deposito : Pharmacia L. MIDY, rua do Faubourg-Saint-Honoré, Paris
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga ao IODURETO de POTASSIO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs Drs RICORD, BLANCHE, TROUSSEAU, NÉLATON, PIORRY, ROGER, obtinerão os melhores resultados no tratamento das **affecções escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.**

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o **Xarope de casca de laranja amarga de Laroze**, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção de iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras d estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e quassia amarga, ao **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil

Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos

RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas **GRAGEAS**, admittidas nas **Exposições de Paris** e *privilegiadas*, curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.**

Depositos em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA e C. e nas principaes pharmacias.

Estabelecimento especial para a producção do OLEO de FIGADO de BACALHAU MEDICINAL, fundado em 1849, na TERRA-NOVA.

OLEO de FIGADOS FRESCOS DE BACALHAU DE HOGG

Efficacidade certa contra a *Molestias de Peito, a Tisica, Prisões do Ventre, Bronquitis, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas, Fraqueza geral, etc., etc.*

Modelo do Frasco triangular

ADVERTENCIA : Desde o 1º de JANEIRO de 1883, EXIGA-SE no rotulo o SELLO-AZUL do ESTADO FRANCEZ.

HOGG, Pharmco, 2, RUA CASTIGLIONE, PARIZ, e principaes Pharmacias.

PÓ PURGATIVO DE ROGÉ

POUDRE PURGATIVE DE ROGÉ

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

Nenhum purgativo tem gosto tão agradavel nem produz effeito mais certo. Numerosas observações nos hospitães de Paris demonstraram que os seos effeitos são constantes.

Com o **PÓ DE ROGÉ** *qualquer pessoa pode preparar uma bebida purgativa, laxante e refrigerante. Conserva-se e transporta-se facilmente.*

O **PÓ DE ROGÉ** *unico e authentico é vendido em vidros envolvidos em papel côr de laranja traz a assignatura e o sinete do inventor em frente:*

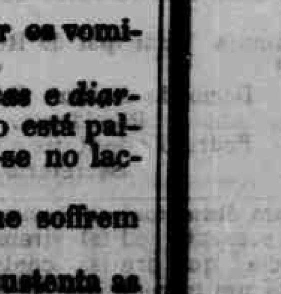

VINHO E XAROPE DE DUSART DE Lactophosphato de Cal

As experiencias dos mais celebres medicos do mundo inteiro tem provado que o lactophosphato de cal no *estado soluvel*, tal como se acha no Vinho e no Xarope de Dusart, é, em todos os periodos da vida o reconstituinte por excellencia do corpo humano.

Nas mulheres gravidas, facilita o desenvolvimento do feto e basta muitas vezes para evitar os vomitos e outros accidentes da gravidez.

Administrado ás amas de leite enrique-se-lhes o leite, preservando as crianças de *colicas* e *diarrheas*; a *dentição* faz-se falcimente sem *dôr* e sem *convulsões*. Mais tarde quando o menino está pallido, lymphatico, que suas carnes saõ flacidas, que apparecem glandulas no pescoço, acha-se no lactophosphato de cal um remedio sempre efficaz.

Sua acção reparadora e reconstituinte não é menos segura para os adultos anemicos, que soffrem de má digestão e para os que se acham enfraquecidos pela edade ou pelos excessos.

Seu uso é precioso para os tisicos porque traz a cicatrisação dos tuberculos do pulmão e sustenta as forças do doente, favorecendo sua alimentação.

Em resumo o **Xarope** e o **Vinho de Dusart** estimulaõ o appetite, estabelecem a *nutrição* de uma maneira completa e asseguram a *formação regular* dos *ossos*, dos *musculos* e do *sangue*.

DUSART, Pharmaceutico de 1ª classe, 8, rue Vivienne, PARIS

E nas principaes Pharmacias e Drogarias

O Vigor do Cabello de Ayer

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37 – Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'-ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes 1 inteiro n. 443 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [310.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 162ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife [311ª] que se extrahirá na sexta feira, 6 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 quartos de n. 2,620 com a sorte de 4:000$, 2 ditos de n. 2,360 com a sorte de 200$000 e inteiro de n. 478 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$, 16$ e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 162ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (311ª), que se extrahirá na sexta-feira, 6 do corrente

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 310ª, a sorte de 4:000$ em 2 quartos n. 2620, a sorte de 800$000 em 2 quartos n. 1332, a sorte de 700$000 em 2 quartos n. 2360, além de outras de 32$ 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 311ª, a beneficio da Santa Casa de Misicordia do Recife, que se tem de extrahir-se no dia sexta-feira, 6 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGA 16

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 311ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, extrahirá sexta feira, 6 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Sendo quantidade superior a 100$000	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	875

Joaquim Pires da Silva.

Criado e ama

Na rua do Imperador n. 19, 1º andar, precisa se de uma ama para cozinhar, e de um criado.

ILEGIVEL

CALDERARIA NACIONAL
E
FUNDIÇAO DE BRONZE
DE
EDUARDO CARDOZO & C.

ENCARREGA-SE DE TODA E QUALQUER OBRA DE LATÃO E DE BRONZE

N'esta bem conhecida e acreditada fundição encontrarão os senhores de engenho tanto d'esta como das provincias limitrophes, tudo o que lhes for mister.

TACHAS DE FERRO

batido e fundido, de todos os tamanhos.

FORMAS DE FERRO GALVANISADAS

pintadas e sortidas, cuja consistencia garante uma duração illimitada.

VAPORES

umaté cinco cavallos (de força) e

LOCOMOVEL

a descaroçar algodão do mais apurado gosto.

FAZEM SE E CONCERTAM SE

alambiques, bombas de cobre de Japy, *proprias para engenhos*, escumadeiras, machinas de Derosne, *para espiritos*, passadeiras, repartideiras, serpentinas, sinos, tachos, torneiras de bronze e parafuzos, cobre picado *para roda de moer mandioca* e todos os cobres necessarios *para o fabrico de assucar.*

PERNAMBUCO

64 e 66—Rua do Barão do Triumoho—64 e 66
(OUTR'ORA DO BRUM)

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
RUA DO BARAO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do asse tamento e que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimas nate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos. as melhores que veem a este mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas. bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho complete que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição sendo que este ultimo, cumquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

CAUTELA CONTRA A FRAUDE!
MEURON & C.
Unicos fabricantes do bem conhecido e inimitavel
RAPÉ ARÊA PRETA

Julgam conveniente fazer especialmente conbecido de seus freguezes que o **Rapé Popular Arêa Parda não é manufacturado na Imperial Fabrica de RAPÉ ARÊA PRETA** e sim na Companhia Imperial, successora de Cerqueira & C., com a qual nenhuma relação tem a dos annunciantes.

Os abaixo assignados fazem esta nova declaração, a vista **dos repetidos meios dolosos** de que se serve a Companhia Imperial para confundir o seu *Rapé* com o acreditado **RAPÉ ARÊA PRETA.**

Multada a Companhia Imperial e apprehendidos botes de seu rapé pelos fiscaes da Camara Municipal da Bahia por *enganar os compradores em 50 o/o de seu peso*, acaba esta mesma Companhia de ser declarada fraudulenta pelo Governo Geral, sob consulta unanime do Conselho de Estado e procurador da corôa e forão novamente apprehendidos os seus botes de Rapé, *pela policia da Bahia*, por ter a dita Companhia *criminosamente imitado as marcas* do acreditado **RAPE ARÊA PRETA.**

Bastam estes factos para provar que a tal Companhia Imperial *só procura viver enganando o publico* e que, *por falta absoluta de confiança nos seus productos*, aliás reconhecidos de qualidade inferior, só quer locupletar-se a custa do credito alheio.

Continuando entretanto a Companhia Imperial, não obstante os desenganos já soffridos, nos seus esforços para illudir os incautos, apresentando nova imitação, tambem fraudulenta, protestam os abaixo assignados desde já contra este novo abuso. resalvando os direitos que por lei lhes são garantidos contra fabricantes e revendedores e rogam aos freguezes que examinem com a maior attenção os botes de Rapé, considerando unicamente como sahidos da fabrica **MEURON & C.** os botes que trouxerem **a sua firma** e tiverem perfeitas as marcas e outros distinctivos de seus productos.

Meuron & C.

Recife, 23 de janeiro de 1883.

FUNDICÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:

Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinis e os [illegible] qulquerer trabalho com perfeição e presteza.

PHOTOGRAPHIA MENNA DA COSTA

N'esta bem conhecida casa á rua da Imperatriz n. 38, 1.º andar, continua-se a tirar-se RETRATOS por todos os systemas e por preços os mais rasoaveis.

Tambem tira se retratos a oleo, a crayon, a lapis, etc., e retratos de mortos, listas ou qualquer trabalho fóra do estabelecimento por commodos preços.

Tambem tiram se retratos [illegible] a 12000 a duzia !!!

A galeria está em exposição das 10 horas da manhã ás 4 da tarde! (entrada gratis.)

FABRICA TIGRE
AVISO NECESSARIO

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica de cigarros denominada *Tigre*, á rua do Barão da Victoria n. 4, julgam de seu dever prevenir os seus numerosos freguezes e amigos contra as falsificações constantes de que são victimas.

Os *industriosos* falsificadores que estudam diariamente o melhor meio de illudir os incautos servem-se agora dos proprios envolucros de nossa fabrica, arranjados por um meio que não sabemos definir, e enchem-os com cigarros ordinarios, mas de tal fórma que o comprador mais experiente não dá pela fraude. temos em nossas mãos um masso dos taes. com a firma de *Gonçallo*, em vez de Gonçalves & C., que é a nossa firma.

Assim, pois, será justo que os nossos freguezes quando forem obrigados a comprar cigarros em outra qualquer parte onde se acham á venda, examinem com cuidado a marca que trazem no papel que os envolve.

Aproveitando o ensejo, participamos aos nossos freguezes do interior que nesta data abrimos um deposito de nossos cigarros na cidade da Victoria, onde os nossos freguezes encontrarão as mesmas vantagens e a mesma sinceridade no tracto. O nosso deposito se acha aberto no pateo da feira n. 2. Recife, 25 de janeiro de 1883.

Gonçalves & C

Liquidação

Ernesto & Leopoldo, com escriptorio de commissões á rua Duque de Caxias n. 54 desde esta data e acham liquidando suas transacções, e por isso pedem áquellas pessoas que lhes são devedoras que venham quanto antes saldar seus debitos vencidos sob pena de serem chamados a juizo. Recife 1 de outubro de 1882.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado á rua de Domingos José Martins n. 54, com 5 quartos, 2 salas, cozinha fóra: a tractar na mesma rua n. 50.

Attenção

Na rua do Socego n. 26, acha-se uma cabra (bicho). Quem se julgar com direito a ella pode dirigir-se á mesma rua acima indicada, das 6 horas ás 9 da manhã, e das 2 ás 5 da tarde.

Attenção
Aos pais de familia

Uma senhora lecciona primeiras lettras, arithmetica musica e principios de francez, em sua casa e em casas particulares, por preço commodo: quem precisar de seus prestimos dirija-se á rua da Imperatriz n. 53.

Ama para engommar

Precisa se de uma, a tractar á rua Duque de Caxias n. 47. loja Fragata Amazonas.

Para cozinhar

Precisa-se de uma ama para cozinhar: no terceiro andar do predio n. 43 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Aluga-se barato

Companhia Pernambucana n. 4 A, armazem (com guindaste).
Rua do Coronel Suassuna n. 141, terrea.
Rua das Crioulas n. 5 (Capunga), terrea.
Tracta se no largo do Corpo Santo n. 19. primeiro andar.

Attenção

Roga se aos Srs. cujas iniciaes vão abaixo declaradas a bondade de apparecer á rua do Barão da Victoria n. 48, ao contrario seus nomes serão publicados por extenso:

Dr. J. F. da C. M.
C. B. de M.
A. F. de O.
J. C. de A. M.
L. C.
M. F. de M. M.
P. von S.
O. A.
F. X. P. de M. B.
V. R.
J. de A. M.
J. R.
P. C. de A.
O. C.
J. B. D. de B.
M. B. dos S. G.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

30:000
O Sr. José Francisco dos Santos Almeida

Roga-se a este senhor o favor de vir dar cumprimento ao que se comprometteu quando por este *Diario* foi chamado ha pouco tempo, lembre se que é negocio que por sua honra o senhor deve quanto antes concluir para evitar algum dissabor maior

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro; na rua do Hospicio n. 34

Caridade

A viuva com seis filhos da loja da travessa da rua do Marquez do Herval n. 146, supplica ás almas caridosas que se condoerem de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus.

Ao n. 18 azul

N. 18—RUA DAS CRUZES N.— 18

Compra, vende, troca, aluga e concerta trastes velhos e novos
— por preços resumidos —
Espreguiçadeiras
— Fabricadas a capricho —
Tambem
Administra ou empreita trabalhos de carapina.

AVISO

Quem precisar de uma cozinheira de bons costumes, dirija-se á rua do Marquez de Olinda n. 49, para tractar.

Chitas avariadas
A 120 rs.

Vende-se chitas avariadas, porém já lavadas em agua doce a 120 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Ama

Precisa se de uma para todo serviço de uma casa de pouca familia; a tractar na rua do Marques de Herval n. 25.

Abaixo a falsificação!!
Velha a verdade!!

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das verdadeiras machinas *Singer*, vem trazer ao conhecimento do publico que os fabricantes de ditas machinas acabam de vencer em 1ª instancia a questão que moveram contra os imitadores e falsificadores das machinas *Singer*, não só pelo uso da marca da fabrica, como tambem pelo emprego do nome *Singer*.

Para provar a geral aceitação que tem tido as machinas da companhia *Singer* nestes ultimos dous annos, apresentamos ao publico o termo comparativo das vendas, que é o seguinte:

Vendas em 1882	. . . . .	603.292 machinas
Idem em 1881	. . . . .	561.036 »
Augmento em 1882	. . . .	42.256 »

Em vista do exposto, fica demonstrado que o agente acima é o unico que póde vender as verdadeiras machinas de *Singer*, para que tem sempre um completo sortimento em seu estabelecimento denominado

Bazar das costureiras
28 — Rua do Barão da Victoria — 28
Pernambuco

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar, para casa de uma familia pequena, nos Afflictos: a tractar na rua do Marquez de Olinda numero 56 A.

Aluga se por barato

o 2º, 3º e 4º andares do sobrado á rua do Brum n. 84; a tractar na rua larga do Rosario, pharmacia.

VENDAS

— Na cocheira do Sr. Joaquim Rosas á rua do Imperador, ha para vender um bom e bem construido carro americano, proprio para viagens.

— No armazem á rua da Cruz n. 46, no Recife, existe para se vender um excellente cofre de ferro prova de fogo.

— Na cocheira de José de Moraes á rua da Roda, existe para se vender um excellente carro americano.

— Vende se uma escrava de meia idade, que cozinha e engomma soffrivel, de boa conducta; na rua da Paz n. 36

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados

Merinós pretos para vestidos
A 1$, 1$200 e 1$600

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se superiores merinós pretos para vestidos, tendo seis palmos de largura, pelos baratos preços de 1$, 1$200 e 1$600 o covado; assim como superiores gorgorões de pura seda preta, por preço muito em conta, isto na loja dos barateiros á esquina do becco dos Ferreiros.

Mel de abelha oruçú

Acaba de chegar superior mel de abelha oruçú verdadeiro. e vende se em grosso e a retalho: na rua do Rangel n. 31.

Sapatões Meliés e Suzer

Novos e frescos, acaba de receber o Pedro Antunes á rua Duque de Caxias n. 63 sapatões Meliés e Suzer para homens e rapazes; á elles que o sortimento foi pequeno.

Sapatões para o campo

Especiaes para este fim e muitos outros, acaba de receber o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, será bom ver quanto antes.

Setinetas a 400 réis o covado
Com 4 1/2 palmos de largura

Carneiro da Cunha & C., acabam de receber um completo sortimento de setinetas lisas (todas as cores) e vendem pelo diminuto preço de 400 rs. o covado! ver para crer!

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59
Por baixo do bilhar

CAMBRAIAS
(avariadas)
a 2$000 a peça

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se finissimas peças de cambraias brancas, avairadas, porém em perfeito estado, por não terem nodoas, tendo 10 jardas cada peça, são de marca bispo, que valem mais de 6$000, e liquidam-se a 2$000, por haver grande porção, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Algodão largo
A 6$500 a peça

Vende-se superior algodãozinho com 8 palmos de largura, proprio para lençoes e toalhas, sendo a peça com 12 metros, a 6$500, e a retalho a 600 rs. o metro, é pechincha; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

Taverna

Vende-se a da rua das Larangeiras n. 2, bem afreguezada e de poucos fundos; o motivo da venda é achar se o dono doente.

Malas, bolsas e macas

iguaes ás francezas em elegancia, formato e segurança, por preços sem competencia; quem tiver de comprar estes objectos deve ir antes na fabrica á praça da Independencia ns. 28 e 30.

SAHE CINZA!

O Amaral, á rua do Visconde de Albuquerque n. 13, aluga as casas abaixo declaradas:

Rua do Progresso n. 20, Boa Vista, por 40$
Rua de João Fernandes Vieira n. 44, por 3[illegible]
Rua do Leão Coroado n. 12. Boa Vista, por 25$000.
Becco do Progresso n. 10, Boa Vista, por 8$000.
Rua da Attração n. 3, Boa Vista, por 8$.
6 Largo de Santo Amaro n. 6, Boa Vista, por 000.

Terreno

Vende-se no Arraial entre o sitio da estrella e o do Sr. Pinheiro, um terreno com 330 palmos de frente e 800 e tantos de fundo: a tractar na rua do Barão da Victoria n. 54, nova agencia de moveis.

Para liquidar

Carneiro da Cunha & C. resolvem vender algumas de suas fazendas por quasi metade dos custos, para acabar; é o seguinte:

Peças de cambraia transparente, com defeito, (10 jardas) 2$000!!
Idem victoria. finas, 2$800.
Idem madapolão finissimo, pelle de ovo, com 24 jardas, 6$500!
Setinetas lisas, lindas cores, 4 1/2 palmos de largura, 320 rs. o covado! á ellas
Cretones claras, 200 e 240 rs. o covado!
Popelinas furta cores, que padrões, 200 rs. o covado!
Cachemires de quadrinhos para vestidos, 240 rs. o covado!
Alpacas lisas de cores, finas, 320 rs. o covado!
Merinós lisos de cores, 600 rs. o covado!
Idem preto, duas larguras, 1$100 o covado!
Idem setim, com 6 palmos de largo, 1$600 o covado!
Flanela americana, azul, propria para roupas, 1$100!
Casemira diagonal preta, duas larguras, 1$800 o covado!
Idem ingleza, 3$ o córte, é barato!
Brins pardos. lonas, 320 rs. o covado!
Idem branco fino n. 6. 1$500 a vara!
Bramante francez, uma largura, 440 rs. o covado!
Seroulas do mesmo, ricamente bordadas, 16$000 a duzia!
Meias inglezas, bocal de côr, 3$500 a duzia!
Lençoes de bramante para cama de casal, 2$000!
Cobertas de ganga, forradas, 2$500!
Atoalhado de duas larguras para mesa, 1$200 o metro!
Idem bordado, 1$400 o metro!
Cótes de vestidos em cartão, com figurino, 12$000! são de 18$.
Chales de casemira, grandes, 2$500 um.
E muitos outros artigos.

59 — Rua Duque de Caxias — 59
Por baixo do bilhar

Grande pechincha em camisas
A 2$000 e 2$500

Albeiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, receberam um grande sortimento de camisas brancas inglezas, com os feitios inteiramente modernos, e vendem pelo barato preço de 2$ e 2$500, por ter vindo grande porção; é pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Pechincha em casemiras pretas
A 2$000 o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem superior casemira preta assetinada com duas larguras, a 2$ o covado, ditas de cordãozinho diagonal. a 2$200 e a 2$500; assim como panno preto fino a 2$500 e 3$ o covado; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas avariadas
Rua Duque de Caxias n. 59

Oxford trançado a 100 rs. o covado.
Ganga lisa a 160 rs. o covado.
Cretones para coberta a 200 rs. o covado.
Cambraia transparente, fina, 1$500 a peça.
Brim pardo lona, 1$200 o córte.
Meias casemiras, 1$500 o córte.
Casemira preta, 3$500 o córte.

59 — Rua Duque de Caxias — 59
Carneiro da Cunha & C.

Feijão de Lisboa.
Dito da provincia.
Farinha do sul.
Dita da provincia.
Milho novo.
Farello de Lisboa.
Dito do Rio da Prata.
Cimento Portland.
Papel para embrulho.
Em grandes e pequenas porções, por preços mais commodos que no Recife em primeira mão.
Na FEIRA NOVA, no Largo da Penha n. 33.

Farinha de mandioca

De Santa Catharina e Porto Alegre, da mais nova do mercado, em porções e a retalho: vendem por menos do que em outra qualquer parte Domingos Torres & Carneiro, em seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 13 1º andar.

Admiravel pechincha em casemiras
A 2$400 o covado

Alheiro & Silva fizeram uma grande compra de casemiras que se vendiam a 4$600 o covado, liquidam se a 2$400, sendo fazenda de duas larguras, com cores mescladas, claras e escuras, sendo proprias para calças, paletots e colletes, e roupas para meninos; recommenda se muito esta fazenda á distincta classe academica. para fazerem costumes para usar na academia, porque lhe ficam muito baratos; manda-se fazer por medida um costume completo, sendo paletot sacco muito bem feito e ligado por 30$, e sendo de fraque por 35$000, aproveitem que é muito barato: na loja dos barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Vende se

o engenho S. Pedro, distante da estação do Cabo uma legoa, com bons terrenos bem demarcados, ainda livres da molestia das cannas, e com franqueza para 2.000 pães: quem o pretender dirija se ao seu proprietario no engenho Mattapagipe, visinho ao mesmo, e para se informar o Dr. Carneiro Leão, á rua do Coronel Suassuna n. 278.

Violões, violas, guitarras, cavaquinhos e bandulins

Sortimento admiravel, pelo barato, em grosso e a retalho; na unica loja e fabrica da praça da Independencia ns. 28 e 30.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Vende-se

as seguintes obras, nesta typographia: CESAR CANTU, 10 volumes etc. e parte do 13º
O THESOURO DA LINGUA PORTUGUEZA, grande diccionario do Dr. Fr. Domingos.

Sitio em Olinda

Vende-se por modico preço em [illegible] no lugar Milagres, o sitio sob n. 3, com [illegible] casas de taipa cobertas de telha, [illegible] acabada em outubro do corrente [illegible] cada em solo alto, com importan[illegible] isto excellente moradia; assim [illegible] outra menor tambem nova e coberta [illegible] contendo mais de 50 pés de coqueiros [illegible] cercado, fazendo extrema na [illegible] e com excellente banho, o qual [illegible] commendavel por ser proximo [illegible] Varadouro; a tractar na rua dos [illegible] numero 52.

Mobilia e cadeiras [illegible] junco

Vende-se mais barato do que em [illegible] quer parte; na rua do Queimado [illegible]

A's Exmas. senhoras

Baseado nos principios economicos [illegible] desejos de corresponder á vossa [illegible], submetto á vossa apreciação [illegible] de artigos, que muito se recommendam por sua qualidade e baratesa de [illegible] sejam:

Merinó setim preto, fazenda [illegible] larguras, substituindo perfeitamente [illegible] rão, a 1$600 o covado, é baratissimo!!!
Sedas e gorgorões pretos, esplendido [illegible] mento, desde 1$500 á 6$000 o [illegible] sem competencia!!!
Madapolões francezes differentes [illegible] peças com 20 varas, a 5$000 uma, [illegible] dinaria pechincha!!!
Cachemire armûre, tecido inte[illegible] vo, apropriado para vestidos, [illegible] larguras, a 1$000 o covado; aproveitem que é fazenda de 1$800 o covado, e [illegible] sensivel a differença!!!
Riquissimas saias bordadas [illegible] é baratissimo!!!
Fustões brancos a 500 rs. o covado, [illegible] bom!!!
Meias cruas para homem, fazendo [illegible] a 4$500 a duzia!!!
Lenços abainhados a 2$ a duzia, [illegible] quisição!!!
Cretones lisos e de ramagens para [illegible] fazenda de 500 rs. o covado, por [illegible] vado, é baratissimo!!!
Completo sortimento de casemiras [illegible] tumes, desde 3$ á 6$ o covado.
Lençóes de bramante, a 2$000 [illegible]!
Panno da Costa para mesa [illegible] 2$500 o covado, é barato!!!
Costumes para banhos do mar a [illegible]!!
Vestimentas de linho para crianças, desde 3$ á 10$ cada um!!! e etc., etc.

N. B.—A' par dessa exposição, [illegible] as Exmas. Sras. todo o agrado e [illegible] ceridade em nossos tractos

A' rua Primeiro de Março n. 25, [illegible] Louvre

Francisco Gurgel do Amaral & C.

A MAGNOLIA
á rua do Queimado numero 45

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa [illegible] ha de mais moderno em artigos de [illegible], como sejam: franjas pretas [illegible], bicos brancos os mais finos, grande [illegible] to de flores finas. laços para senhoras, [illegible] para meias, livros para missa. [illegible] sortimento de fitas e botões de [illegible], espartilhos de diversas qualidades para senhoras e meninas, luvas de seda, escocezas, [illegible] e de cores. extractos finissimos, [illegible] para senhoras, meninos e homens. [illegible] como brancas, desde o mais barato [illegible] ha de mais fino, cutilarias finas. [illegible] te navalhas para barba, bordados [illegible], pentes de marfim, tartaruga, [illegible] etc., completo sortimento de brinquedos para meninos. agua para tingir cabellos, [illegible] e tonico para cabellos, leques para [illegible] e meninas, caixinhas para costuras, [illegible] de diversas qualidades, e mais uma infinidade de artigos, que seria massada mencionar [illegible] quanto a preços, ver para crer.

Farinha de milho

moida a vapor. de 1ª, 2ª e 3ª qualidade a 100 rs. a libra, e de minguea a 80 rs., [illegible] mais barato: vende-se na rua do [illegible] numero 25.

Grande pechincha
em chitas e cretones a 240 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem [illegible] de sortimento de bonitas chitas [illegible] ras, com novos padrões e cores [illegible], tambem bonitos cretones com [illegible] e palminhas de cores, pelo barateiro preço de 240 rs. o covado, isto por ter [illegible] um leve toque de mofo; só na [illegible] da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos e baptistes
A 200 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um bonito sortimento das mais lindas [illegible] tes de cores, com padrões delicados, assim como um completo sortimento de [illegible] lisas, que se vendem a 200 rs. o covado, e tambem se vendem bonitos [illegible] côr, e com listrinhas, para vestidos, [illegible] rs. o covado, á esquina do becco dos Ferreiros.

Cretones escuros
A 300 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de verdadeiros [illegible] es francezes, para vestidos, [illegible] escuros, fazenda que val 400 rs. e [illegible] a 300 rs. o covado; é pechincha.

Chambres a 3$

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande quantidade de chambres de [illegible] de cores, pelo barato preço de 3$ [illegible] pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em lázinhas
A 240 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem [illegible] bonito sortimento de lázinhas de [illegible] vestidos, sendo fazenda de muito [illegible] rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Sellaria ingleza

Rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das [illegible] ras, loja de Domingos José Ferreira & C.

Grande sortimento de sellins [illegible] cionaes, arreios, ferragens, [illegible] seiros, preços resumidos, e [illegible] qualidade.

Baptistes lisas
A 160 rs.

Vende se baptistes de uma só [illegible] muitos cores escuras e claras a [illegible] vado, por haver grande porção [illegible] á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Sabão setim

Esta especialidade para amaciar a pelle e restabelecer a flor da mocidade [illegible] cutis, está novamente a venda [illegible] Duque de Caxias n. 63

Pedro Antunes & C.
Nova Esperança.

FOLHA
DE FLANDRES

Vende-se muito barato, e retalho [illegible] zas; na rua do Rangel n. 12 A.

ILEGÍVEL

LITTERATURA

Viagem de uma pariziense ao Brazil

ESTUDO E CRITICA DOS COSTUMES BRAZILEIROS POR MME. TOUSSAINT SIMON. TRADUCÇÃO ANNOTADA POR A. ESTEVÃO DA COSTA E CUNHA

(*Jornal do Commercio* da côrte)

PARTE TERCEIRA

A fazenda

SUMMARIO. — *Partida para a Piedade. — O pagem — a boiada. — O feitor Ventura. — A oração dos negros. — Distribuição das rações — O batuque. — O feiticeiro — As cobras. — As mulatas da fazenda. — A mulher do administrador.*

Tendo-me sido preciso mudar de ares em razão de uma febre lenta que me ia consumindo, um brasileiro com quem meu marido travara conhecimento, offereceu-se para levar-nos á sua *fazenda* (1) onde passariamos um mez, o que de mui bom grado aceitamos, desejosos, como estavamos, de visitar o interior do paiz e estudar-lhe os costumes.

Fazenda é um estabelecimento agricola, onde se cultivam particularmente o arroz, o café, a canna, feijões e mandioca. Algumas ha de 15 ou vinte leguas de extensão.

Aquella para que foramos convidados estava situada proximo a uma cidade chamada Mana, (2) e denominava-se fazenda de José. Para lá chegar era preciso atravessar em vapor essa admiravel bahia do Rio de Janeiro, matisada de ilhas graciosas, entre as quaes se notam a do Governador e outra chamada de Paquetá, que é um encanto pela luxuriosa vegetação, parecendo surgir das ondas como um immenso ramo de flores.

Gastamos tres horas a atravessar a bahia em todo o seu comprimento, e devo dizer que os passageiros que tivemos por companheiros de viagem não primavam pela delicadeza. Uns, bordos *vendeiros* portuguezes, tiravam os sapatos e coçavam os pés durante a viagem; outros deitavam-se meio despidos nos bancos, e roncavam sem se importarem com as demais pessoas que alli se achavam; negros sujos e exhalando máo cheiro, carregados de cestos e comestiveis de toda a especie enchiam a embarcação, de modo que ficamos satisfeitissimos de deixar esta amavel companhia desembarcando na Piedade. Triste porto esse, n'aquella época! Só se via uma habitação, um casarão, cujos immensos telheiros serviam de deposito ás cargas da cidade e do interior. Alli pousam os *fazendeiros*, os *mascates* e os *tropeiros*.

Alugam quartos e dão de comer a toda esta gente. Debaixo do *rancho* (3) estão reunidos confusamente mulas, cavallos, porcos, carneiros. Nossas cavalgaduras deviam ter vindo esperar-nos n'este rancho.

Levaram-me a um quarto para que pudesse mais a gosto enfiar o meu vestido de amazona. O desaceio d'este lugar era indiscriptivel; jámais, supponho, entrou alli vassoura! Eu não sabia onde pôr a roupa que tirava e a que ia vestir; as cadeiras estavam cobertas de poeira e as camas ainda mais sujas: assim andei de um para outro lado mais de um quarto de hora antes que me decidisse a vestir-me.

Acabava emfim de apromptar-me, quando o Sr. P... veio prevenir-nos que o seu pagem nos esperava com os animaes. A este nome *pagem*, meu pensamento evocou logo a imagem de um gentil mancebo de gibão de seda e capa de velludo. Decepção! Em vez d'este pagem ideal, vejo um negro de beiços grossos, nariz achatado, com lã de carneiro por cabelleira, enfronhado em uma grande libré encarnada, cujos galões já gastos e poidos proclamavam os longos serviços que tinha prestado, ella, a libré, que, sem duvida, figurára outr'ora no theatro Francez, e, successivamente, em todos os outros theatros antes de vir ornar os hombros do pobre africano, que vestia tambem uma calça de grosso algodão e trazia enormes esporas de prata, atadas por correias aos enormes pés descalços, tal era, o pagem que nos esperava. Ao vel-o, tive um ataque de riso, que com difficuldade pude conter durante a viagem, cada vez que os meus olhares cahiam sobre a grotesca fatiota que fazia lembrar as elocubrações fantassiosas de Chicard.

Seu senhor comprimentou-o com estas palavras: « *O' senhor patife! o' burro!* » e isto durou, sempre n'este tom, emquanto o preto sellava os cavallos.

Puzemos-nos, emfim, a caminho, eu a cavallo ao lado do *illustrissimo* senhor fazendeiro, meu marido depois, de par com meu filho mais velho, que tinha sete annos apenas, mas segurava-se bem na sela. Ao deixar a Piedade, a estrada é a principio muito feia, quasi sem vegetação, na extenção, de quasi meia legua. Os cavallos caminham, sob a arêa, o que parece provar que esta região foi outr'ora coberta pelo mar. Pouco a pouco apparecem as arvores, e emfim costea-se uma floresta virgem, onde os gritos dos papagaios e macacos vem lembrar-nos que estamos no Brasil.

De momento a momento tinhamos de escalar outeiros, por atalhos tão estreitos, que encontrando outros cavalleiros que cavalgavam da parte opposta, eramos obrigados a encostar os nossos cavallos ao rochedo para dar passagem aos que vinham: e de uma vez, tendo-me achado, ao contrario, do lado do precipicio, confesso que tive certo susto, pois um só movimento do cavallo podia despenhar-me. D'alli em diante o caminho é um encanto.

Só se vêm cipós e parasitas enlaçando-se nas grandes arvores. E' uma confusão de folhas, flores e frutos, mais encantadora que tudo que o homem arranja ou antes desarranja. Não me causava de admirar. Sentiamos, é certo, um pouco de calor; mas, no Brasil, ha sempre ar que reanima. Quando cessa a brisa de terra, começa a soprar a do mar.

Chamam-n'as, no paiz, a uma o *terral*, e a outra a *viração*.

Graças a estas bemfazejas aragens consegue se supportar um calor de quarenta gráus á sombra.

Com que prazer me recordo das minhas corridas a cavallo, quando o vento levantava-me os cabellos, trazendo-me o perfume das magnollias e das flores da larangeira! A natureza proporcionou-me grandes prazeres no Brasil, e foi sempre com immenso sentimento de alegria e felicidade, que me achei a cavallo, galopando no meio desta inculta região.

Depois de tres horas de caminho chegamos á fazenda de S. José: eram seis horas da tarde e o dia declinava. O gado voltava de todos os lados, guiado pelos *pastores*, e grupava-se perto da cerca, esperando que abrissem a porteira. Para entrarmos era necessario atravessar por meio da *boiada*, isto é, um rebanho de bois, vacas e touros que nos impediam a passagem. Vendo todas aquellas armações ameaçadoras, declarei a meu hospede que não me sentia com animo de passar. Elle socegou-me rindo-se, e disse-me que o seguisse sem receio. Segui-o, foi o que fiz; mas, sem receio, não ouso affirmal-o. Todos aquelles animaes mugiam em torno de nós; mas o Sr. P... affirmou-nos que eram demonstrações de alegria pela volta dos nossos cavallos, seus companheiros. Elle chamou o *pastor*, um *moleque* de 11 annos, mais ou menos, que por vestido apenas trazia um sacco de algodão grosso atado pela cintura com uma corda. O menino reunio os animaes, e pudemos, emfim, atravessar a *boiada*, não sem um bater de coração de minha parte.

E' uma cousa com que nunca me pude habituar. De cada vez que ao partir ou ao chegar, me achei no meio de todos estes animaes de pontas, soffri certa emoção, aliás bem fundada, pois um dia em que nos puzhamos a caminho, um touro furioso atirou-se para o cavallo que meu filho montava. Dei um grito, e o pastor que, por felicidade se achava perto, atirou logo o *laço* á cabeça do animal fazendo-o estacar e cahir sobre as patas dianteiras.

Nada mais curioso do que ver os negros atirarem o laço; com tal habilidade o fazem que a gente fica pasmo. E' por este modo que vão apanhar no pasto os cavallos ou mulas para montar; e, á volta, depois de lhes terem dado um punhado de milho, tiram-lhes os arreios e os animaes voltam para o pasto, pouco se importando a gente com elles até o dia em que os seus serviços tornam a ser precisos. Não têm ração senão no dia que sabem.

A fazenda de S. José tinha perto de cento e vinte negros e negras para o serviço da lavoura. Apenas nos apeamos conduziram nos aos quartos, onde nos esperava um banho com *cachasa* (aguardente de canna), para nos restaurar as forças. Ao chegar o fazendeiro mudou inteiramente de aspecto; o seu rosto, amavel durante a viagem, tornou-se repentinamente severo e aspero; apenas deu bom dia a uma franceza que lhe tomava conta da casa e respondeu aos escravos que chegavam-se para pedir lhe a benção.

Depois do banho dirigimo-nos para uma sala de jantar comprida e estreita, de velhas paredes ennegrecidas, dando para um pateo lamacento. Por unicos moveis uma meza e bancos de madeira em torno della. Sobre a mesa estavam: a tradiccional feijoada, cestas com farinha de mandioca, um grande prato de arroz cozido em agua, dous frangos, bananas e laranjas.

E' isto, mais ou menos, que constitue quasi sempre o jantar do brasileiro do interior, onde a carne fresca é cousa rara...

Tinhamos trazido da cidade pão para dous ou tres dias; depois disso passavamos sem elle até o sabbado seguinte, em que mandava-se um negro a cavallo a um lugarejo chamado Santo Aleixo, onde havia um padeiro, que se dignava accender o forno uma vez por semana.

Terminado o jantar, o nosso hospede mandou chamar o seu feitor, um preto velho chamado Ventura; parece-me ainda vêl-o com o seu aspecto serio e honrado. Veio escoltado por outros dous negros altos, seus ajudantes: todos tres vestiam camisa e calça de algodão grosseiro, e sobre os hombros traziam especies de farrapos que deviam ter sido capas ou palitós em tempos remotos.

Elles rolavam em uma das mãos o chapéo de palha, tendo na outra um cajado ferrado. Ventura empunhava um *chicote* insignia do seu commando. Traziam tambem á ilharga um facão (espada de mato), de que os escravos se servem para cortar canna ou abrir caminho nas florestas. Ficaram os tres de pé diante do senhor, em um angulo da sala, que era apenas allumiada por duas velas postas em grandes castiçaes de prata dentro de mangas de vidro. Esta scena ficou-me gravada na memoria com todos os seus detalhes, pois que, para uma parisiense, não lhe faltava originalidade.

Eis as perguntas feitas pelo senhor em tom secco e laconico, e as respostas dos escravos, pronunciadas timida e humildemente.

— Que plantaram esta semana?

— Arroz, senhor.

— Começaram a cortar a canna?

— Sim, meu senhor: mas o rio transbordou e é preciso esgotar os canaes.

— Manda lá amanhã vinte negros. Que mais?

— Henrique fugio.

— *Cachorro*! E já o apanharam?

— Sim, senhor, já está no *tronco*.

— Arruma-lhe vinte chicotadas e põe-lhe o ferro ao pescoço.

— Sim, senhor. Um bando de *porcos do mato* tem forçado toda a plantação de batatas, e uma *onça* appareceu hontem perto da fonte; precisamos espingardas.

— Terão tres esta noite.

— Sim, senhor.

— O *engenho* (moinho de fazer farinha de mandioca e assucar) póde começar a trabalhar amanhã?

— Sim, senhor.

— Está bom. Chama agora os negros para a reza. Dirigimos-nos então para a sala de visitas, parte da casa ordinariamente situada no meio della, só tendo para allumial-a tres grande portas para a varanda, que é de alguma maneira a verdadeira sala de visitas dos paizes quentes. O feitor tocou uma sineta, e gritou depois com voz formidavel: *Salta para a resa*.

Já era noite fechada. Os bois e cavallos estavam deitados nos prados diante da habitação, e em torno desta, dispostas em circulo, as *senzalas* (cabanas) dos negros, em numero de setenta, mais ou menos.

(*Continuar-se-ha.*)

(1) As palavras que, sem outro motivo apparente, se vêm acima griphadas, são as que a autora escreveu em portuguez.

(2) Quereria a autora escrever *Mauá*? porém Mauá é uma parochia, não é uma cidade.

(3) A autora define assim a palavra *rancho*: — Espece d'abri pour les bestiaux, qui se compose d'un toit de feuillage appuyé le long du mur de l'habitation, et de rateliers pour les animaux:

VARIEDADE

Perfil zoographico

O TOURO

(*Continuação*)

Apezar de pesado de forma, o touro é extremamente agil: salta uma trincheira de dous metros de altura, vence o espaço da coxia e cahe entre os espectadores, para para gaudio dos que estão longe e desgraça dos que estão perto.

A sociabilidade transforma inteiramente o caracter do touro. Pelas lezirias, onde pastam enormes manadas de touros, o viajante póde passar impunemente. Succede, muitas vezes, ter de os afastar do caminho, para passarem cavallo e cavalleiro. O touro desvia-se docilmente e vai socegadamente pastar para outra parte.

Ha, entretanto, touros que se afastam da manada, para esperar os viandantes na estrada.

Em Barroca d'Ava, soube eu de um touro que vinha, ás Ave-Maria para a estrada, esperar os trabalhadores que iam para casa.

Entre estes, havia um velhinho de perto de setenta annos, ainda forte e vivo, como acontece entre povos simples e ruraes, a quem a desmoralisação dos grandes centros de população não estragou a mocidade. Como bom Ribatejano, que era, conhecia o touro e havia lidado com elle na juventude. Assim que o bicho investia com elle, largava a ferramenta no chão, tirava a capa dos hombros e começava a *passar* o touro, até o deixar extenuado. O facto repetia-se tantas vezes, que o bom do velho, notando que, ao passo que cançava o bicho, tambem se cançava a si, resolveu pôr um paradeiro áquella aventura vespertina, tão repetida.

Apenas vio o touro, na tarde seguinte, começou a *passal-o* á capa, provocando-o perseguindo-o tanto, que o boi, cançado de investir tantas vezes com o vazio, enfraqueceu por tal modo, que se foi abaixo das mãos e dos pés. O velho atou-o, como como pôde, com uma corda que levara de proposito, e reduzio-o a boi. Depois foi socegadamente participar o facto ao dono da lezirta, sem lhe pedir nada pela operação.

Dalli em diante o nosso velho pôde voltar para casa todas as tardes, sem ter de se entregar ao exercicio de capinha, antes de jantar, exercicio bom talvez para abrir o appetite, mas que era, pela repetição, demasiadamente penoso para a sua idade.

Mas nem todos dispõem da coragem e destreza do valente velhinho, e quando os viajantes se vêm atacados nas estradas pelo touro, o unico recurso que têm é o de subir para uma arvore, ficando lá de de cima a namorar o boi, até que este se resolva a voltar para a lezirta, o que faz, muitas vezes, só lá pela madrugada.

Os que applaudem as façanhas dos moços de forçado, quando agarram os touros embolados, nos circos tauromachicos, perderiam o seu enthusiasmo, se vissem a maneira por que, nas lezirias de Portugal, os moços abegões e maioraes agarram os bois, sem serem embolados e apresentando nas hastes duas pontas afiadas como as dos floretes.

Lembro-me que na Gollegã, querendo um criador dos mais importantes daquella localidade, mostrar-me um touro novo que possuia e que era, na sua opinião, uma das estampas mais bellas que conhecia, mandou buscar o touro por um empregado. O homem, como se fosse a cousa mais natural deste mundo, atravessou a manada que estava pastando, bateu as palmas a um touro negro como azeviche e lustroso como um espelho. O animal investio, o nosso homem fez-lhe uma pega de cara, e ajudado por alguns homens, atou o animal e trouxe-o ao pateo onde estavamos.

Este facto repete-se todos os dias e a todo o momento, sem que, ao menos, homens que a tanto se expõem, tenham por paga os applausos do publico.

Os portuguezes gostam muito de touradas; mas os lisboetas, creio que lhe preferem esperar os touros no sabbado. Abalam-se da cidade, ao começar da tarde, para ir esperar o gado n'um lugar denominado as Marnotas. Dalli vêm adiante ou atrás dos touros até o Campo Pequeno. Nesse logar fica a commitiva, até que os touros entrem na cidade, o que se effectua em horas adiantadas da madrugada.

Os mais modestos vêm na frente; os mais ousados na rectaguarda, porque o touro tende a *repontar*, isto é, voltar para as suas queridas lezirias. Nessas festas sempre se encontra um mal intencionado, que lança uma bomba no meio da manada. O gado transmalha-se e os campinos são poucos para reunir a manada, que se compõe, muitas vezes, de quinze e mais touros.

E' nessas occasiões que acontecem grandes desgraças. Por muita actividade que tenham os campinos, nem todos os touros se podem recolher á manada. Alguns mettem-se pelas estradas e azinhagas das circumvizinhança; outros vêm até o coração da cidade.

Lembra-me de ter visto passar pela rua do Ouro ás 8 horas da noite, um touro perseguido a respeitosa distancia pela multidão. De outro sei eu que ás 2 horas da madrugada atacou na praça da Alegria, uma patrulha da guarda municipal que andava de ronda por aquellas localidades.

Os dous bravos policiaes tiveram de calar baioneta; mas, vendo que este systema de resistencia era impotente para um touro que arremette contra os forcados de doze e mais homens, n'uma praça de touros, largaram a fugir, pensando e muito bem que a patria pagava-lhes para prender ladrões e não para se baterem com inimigos bicornutos.

Não encontrando resistencia, o touro enfiou-se por uma rua proxima e arremetteu contra um moço que estava *tomando gargarejos*, namorando uma menina que morava n'um quarto andar. Na posição em que estava o embevecido com a suave e meiga palavra da sua Ella, não deu pelo bicho senão quando elle estava a dous passos. O touro, interrompendo brutalmente aquelle idyllio, investio com o namorado que, renunciando a fazer praça de uma coragem inutil, deitou a correr e marimbou pelo lampeão de gaz mais proximo. A moça, vendo-o naquella ridicula e prosaica posição, é natural que risse se não temesse de, com a gargalhada, acordar o pai que dormia na alcova proxima.

Era então que ella veria como lá se diz, tourinhos de palanque.

Falhando-lhe a patrulha e o namorado, o touro deu n'um varredor, atirou-o no chão, deixando-o muito maltratado.

*

E' por este facto e por muitos outros identicos a este, que os habitantes mais cautelosos de Lisboa não querem andar a deshoras na noite de sabbado para domingo. Nos arrabaldes, as senhoras ficam em casa na tarde de sabbado. Receiam encontrar um touro que de mais a mais, com o andar leve que tem, e caminhando sobre a areia das azinhagas, não se deixa presentir, senão quando não ha outro recurso senão agarral-o á unha.

Ora, uma senhora de máo genio ainda, nas crises tempestuosas, é capaz de se agarrar ás melenas do marido; mas as que teriam coragem de fazer uma pega de cara a um boi, podem apontar-se a dedo.

Poderia fallar das touradas de Hespanha a que assisti, mas não o faço, porque estou escrevendo a zoographia do touro e não a descripção de uma tourada.

Direi apenas, como facto inherente ao caracter do touro, que este, depois de matar seis ou sete cavallos, quando enfiado pela espada, vem invariavelmente cahir morto junto do primeiro cavallo que matou. Digo: invariavelmente, porque em todas as touradas a que assisti, sempre vi dar se semelhante facto.

Brasileiros e portuguezes nunca poderam ser muito versados na sciencia tauromachica hespanhola. Apenas entramos nas praças de Hespanha, somos logo conhecidos por taes. A repugnancia e dó que nos causa tal barbaridade, tornam-nos lividos e contrafeitos, por forma que damos a conhecer a nossa nacionalidade. Desde logo não tiram os olhos de nós e os chascos e epigrammas não faltam.

Ha uns seis ou sete mezes esteve um moço brasileiro n'um circo de Madrid, assistindo a uma tourada. Esqueceram-se de o avisar que não levasse chapéo alto. Assim que os espectadores avistaram a magestosa *jaca* de nosso compatriota, começaram a vociferar como uns possessos, arremessando-lhe epithetos qual delles o mais ridiculo. Avisado, o meu amigo tirou o chapéo. Peior ainda. Cinco mil pessoas, ou mais, começaram a gritar: *que se lo ponga!* Era o caso de se dizer: preso por ter cão e preso por não ter cão.

Quem julgasse o povo hespanhol pelo que mostra n'uma tourada, suppol-o-hia o mais grosseiro do mundo.

Hespanha produz muito bom gado de corrida, mas Portugal possue touros mais corpulentos, mais bravos e com mais *pé*, o que apenas quer dizer que são mais velozes.

Não sei se os hespanhóes sympathisam com os portuguezes; mas o que afianço é que apreciam muito os touros de Portugal. Em Badajoz ha por cima da porta do circo, um *retrato* de um touro portuguez que matou não sei quantos cavallos e creio que mesmo alguns homens. Este morticinio valeu ao touro portuguez uma cabeça de marmore, e comtudo a Padeira de Aljubarrota que segundo diz a historia, matou muito mais hespanhoes, não tem em nenhuma cidade de Hespanha um busto em bronze nem em marmore, que commemore os seus gloriosos morticinios.

As façanhas do touro commemoram-se como veem na pedra; as do boi nem sequer se lembram de as apontar; porque o boi só começa a ser façanhudo depois de morto.

***

Reduzido a boi, o touro perde na vida toda a sua importancia. Fica sendo um simples animal de charrua, de carro, ou de nora.

Torna-se pesado, trombudo, sorumbatico e mysantropo. De uma preguiça invencivel, fica na abegoaria deitado horas inteiras, dando uns suspiros nostalgicos, que varrem do solo todas as pallinhas que cahiram da mangedoura. E' vagaroso a comer, é vagaroso a beber, é vagaroso a andar e só apressa o passo, á custa de muita aguilhoada; que ainda assim o apressa nos primeiros momentos; depois cahe na mesma apathia no seu tradiccional *passo de boi*.

E' por isso que um homem serio, pesado, prudente e exquisito é commummente chamado: pé de boi.

Mas o boi attinge o apogeo da sublimidade depois de morto.

Não ha quem o não conheça e quem não elogie. Os inglezes cantam-o pelo *roast beef*; os francezes, pelo *filet*; os hespanhoes pela *parrilla*; os portuguezes pela *tripa*; os brasileiros pela *carne secca*.

Cabeças, miolos, peito, perna, lombo, coração, tripas, figado, tudo no boi é digno de um manjar de rei.

E' necessario que o boi morra, para se tornar immortal.

Pelo boi comem a Camara Municipal, os magarefes e mais empregados do matadouro, e estrada de ferro, os carroceiros, os açougueiros, os cozinheiros e por fim os que verdadeiramente comem o boi; que, em todo o caso, são com os criadores, os que menos comem!

*

Fallando do boi, parece muito natural que se falle da vacca.

Quando é brava, morre com os olhos abertos, o que a torna mil vezes mais perigosa do que o touro. Quando mansa, dá o leite com que nos alimentamos; se bem que os hygienistas digam que o que bebemos é agua!

*

A vacca carece de pasto livre para dar bom leite; as das vaccarias estabelecidas na cidade, dizem os entendidos que dão um leite fraco e damninho á saude. Como causa desta inferioridade dão a falta de movimento e a quantidade de sal que os especuladores lhe lançam na agua.

Não contesto estas asserções dos sabios; mas eu attribuiria antes a má qualidade do leite produzido pelas vaccas urbanas ao desgosto em que ellas vivem constantemente por verem os seus filhos com um cano de bota atado no focinho.

E' necessario não conhecer o coração de uma mãi para não dar valor a semelhante desgraça!

*

Poderia accrescentar muita ainda sobre a vacca; mas não quero que se diga que faça deter o leitor diante de um animal acommettido de tuberculose!

FOLHETIM

FÓRA DA LEI

POR

J. LAURENCE

PRIMEIRA PARTE

UMA MULHER QUE SE ABORRECE

(Continuação do n. 77)

XVIII

Favorecido pelas trevas, o chefe, evitando os dous bandidos, foi ás apalpadellas até a porta, onde estava o corpo de Hercules.

Arrancou do cadaver o seu punhal, e, possuidor de uma arma, julgou-se de novo certo da victoria.

Mas a idéa de Luiza causou-lhe angustias.

Se na escuridão os miseraveis encontrassem o leito em que ella estava deitada, sempre silenciosa, talvez morta!

Esse bello corpo seria profanado, seria maculado?

E elle, o que era mais do que esses homens, que considerava indignos?

E' que a creança, que repousava a poucos passos e que tinha feito nascer em sua alma corrompida o sentimento mais puro que o homem póde sentir, elevava-o na sua consciencia, sem que elle o percebesse e, instinctivamente, elle collocava-se acima dos seus vis companheiros.

Para afastal-os da cama, e com o risco de attrahir sobre si o furor dos revoltosos, elle chamou-os.

— Por aqui, gritou elle da porta.

— Elles precipitaram-se para o lado de onde vinha a voz.

Esquecendo-se que o corpo do Hercules estava atravessado na soleira, tropeçaram n'elle e cahiram como duas massas.

Ao cahirem os seus punhaes escaparam-lhes das mãos.

Quando quizeram levantar-se, sentiram-se seguros pelos cabellos e obrigados a curvar a cabeça até o chão pegajoso com o sangue que tinha corrido.

Esse sangue entrava-lhes pela bocca e pelas narinas.

Elles suffocavam.

— Perdão, patrão!

— Posso matal-os, disse este com aspereza, pois tenho o meu punhal entre os dentes.

Nesse momento, no fundo do corredor, brilhou uma luz que levava um homem muito pallido, coberto de sangue e que trazia comsigo alguns camaradas.

— Perdão! perdão! patrão! gritaram elles. Nunca mais faremos isso. Foi o Hercules quem nos instigou; mas tu o castigaste. Perdão para os outros.

O chefe tinha largado as duas cabelleiras que segurava; depois, sem tirar os olhos dos revoltosos, que ameaçava com o punhal:

— Amarrem estes homens, disse elle. Vocês outros não tem mais que receiar o meu resentimento. Mettam-nos na prisão, concluio elle.

Emquanto executavam essa ordem, o ferido, branco como a luz da lampada, e sustentando com a mão um dos braços — tinha o humerus fracturado, — approximou-se do chefe, humildemente.

— Arrependi-me a tempo, balbuciou elle... apaguei a lampada e chamei os camaradas.

O patrão fitou-o com olhar severo.

— O que tens no braço, Chicard?

— Um arranhão fundo. Creio que o osso não segura mais.

— Irei tratar-te d'aqui a pouco

Tinham accendido de novo a lampada.

O patrão, indicando com o dedo os cadaveres, que tinham sido empurrados para o corredor:

— Não quero mais encontrar esta carniça aqui, disse elle, fechando a porta do quarto.

Depois foi ao quarto onde estava a creança.

— Oh! patrão, exclamou Josephina, que susto!

— Uma rapariga como tu, respondeu elle friamente, não devia ter medo.

Ella ergueu a cabeça, lisonjeada.

— Em todo o caso isso não me impedio de trabalhar. Veja que linda creança.

Estava toda vestida e dormia no seu berço branco, enfeitado de fitas.

Vendo o recem nascido, o chefe sentio essas palpitações de coração meigas e fortes, que pareciam eradicar do seu corpo a alma de bandido.

Mas, reagindo logo contra essa indizivel fraqueza, mergulhou a cabeça e as mãos em uma grande bacia d'agua e depois foi examinar Luiza.

— Estará morta? balbuciou elle, tomando as mãos frias da parturiente.

Tendo apalpado os membros rigidos e escutado o coração, cujas palpitações não ouvia, o medico abanou a cabeça.

Talvez tivesse acordado durante os terriveis minutos do combate e bastasse isso para matal-a.

Recorreu a uma ultima prova: collocou um espelho diante dos labios pallidos da desgraçada.

O vidro ficou ligeiramente embaciado.

— Ella vive, disse elle, com alegria.

E, chamando Josephina:

— A existencia de Branca está por um fio. Vou tentar os meios supremos para fazel-a voltar a si. Primeiramente põe o berço com a creança perto da cama.

Depois, tirando de uma gaveta um frasco, derramou n'uma colher algumas gottas do conteúdo.

Com grande esforço conseguio abrir a bocca da doente e derramar o licor.

Luiza fez um movimento imperceptivel.

N'esse momento a creança, que a deslocação do berço tinha acordado, começou a chorar.

A mãi abrio os olhos, como se uma mola lhe tivesse subitamente erguido as palpebras.

O medico tirou com delicadeza a creança do berço e collocou-a no seio materno.

Os braços de Luiza perderam a sua rigidez; um ligeiro colorido reappareceu-lhe nos labios, e os seus grandes olhos azues fixaram-se ternamente no entezinho que veio ao mundo em circumstancia tão estranhas.

— Meu filho!... balbuciou ella, fazendo um esforço para apertar a creança contra o coração.

Depois o seu olhar interrogou o medico.

Este estava todo tremulo e balbuciou depois da mãi, esta phrase que alterou:

— Nosso filho!

Luiza, sem parecer ouvir, continuou a sua interrogação muda.

— Uma menina, disse elle afinal.

— Regina! disse ella.

— Havemos de chamal-a Regina, já que é esse o seu desejo. Creio que ella está salva, disse elle em voz baixa a Josephina.

E elle, deixando algumas indicações para a mãi e filha, sahio do quarto.

Esse malvado, coberto de sangue, essa alma perversa e maculada, estava ainda ligada á humanidade pelo seu lado divino. A creança tornaria possivel a redempção d'essa alma criminosa?

O chefe encontrou os seus homens reunidos na sala commum. Estavam agora tão humildes e submissos, quanto estavam antes tumultuosos e arrogantes.

Os frascos vasios que estavam na mesa, explicavam o phrenesi momentaneo que apoderou se dos bandidos.

O seu arrependimento manifestou-se de novo, quando viram o patrão, como cirurgião habil, pensar o braço de Chicard. Juraram-lhe ruidosamente fidelidade e obediencia e foram amnistiados, menos os dous culpados que tinham resistido até o fim e tinham sido mettidos na masmorra.

O chefe decidiria mais tarde a sorte d'estes. Entretanto apresentou á quadrilha um d'esses planos audaciosos, cuja execução devia continuar a encher os cofres da associação.

Tratava-se de auxiliar um caixeiro infiel, que tinha subtrahido da caixa do patrão nada menos de quatro milhões de francos, a illudir as pesquizas da justiça e a occultar-se e ao fructo da sua concussão. A hypocrisia, a velhacaria, a astucia, a audacia, estavam representadas pelos homens que alli se achavam. O, patrão só tinha que distribuir os papeis, e cada um havia de executal-os com intelligencia.

Era o meio seguro de restabelecer o seu imperio sobre elles. Elles o ouviam, alegres e enthusiastas do seu genio malfazejo; o caixeiro infiel repartia com elles o furto. E elles, com effeito, o ajudaram a passar, sem inconveniente, para o outro lado do oceano.

XIX

Essa expedição conservou os bandidos por muito tempo fóra do seu antro, ao qual o mesmo patrão raras vezes voltava, e isso ás pressas, chamado pelos cuidados que exigiam Luiza e seu filho.

No fim de tres mezes a joven senhora achava-se quasi restabelecida: a sua maternidade a tinha salvado.

Regina já abria grandes olhos, como os de sua mãi e começava a sorrir-se para ella. Sorria-se tambem para essa pessoa que prodigalisava lhe cuidados affectuosos, porque Josephina amava, a seu modo, a creança, que tinha-se tornado um verdadeiro laço de união entre as duas mulheres.

Mas Josephina nem por isso era mais communicativa, e Luiza debalde procurava colher d'ella alguns esclarecimentos a respeito do homem que a conservava obstinadamente presa, depois de quasi pagar com a vida a protecção que lhe dava.

Resignou-se, pois. Ella podia bem trocar pela existencia das creaturas humanas, que respiram o ar do céo, a vida nos Campos Elysios, que habitou, como o velho Laerto, da fabula antiga, em companhia de seu filho.

Ah! quantos beijos a feliz mãi dava nas mãozinhas e nos pezinhos côr de rosa de Regina!

E que delicias de vêl-a dormindo no seu berço branco, enfeitado dos bordados que ella preparava!

D'esses prazeres ella não cansava, e a proposito da filha cahia em meditações sem fim.

Mas a creança não ficaria condemnada a nunca ver o céo. Se alguma circumstancia a privasse da bolsinha que a mãi lhe havia collocado ao pescoço, e pela qual poderia mais tarde ser reconhecida...

Depois de muito hesitar, Luiza aproveitando uma curta ausencia de Josephina, aqueceu na lampada uma agulha e, corajosamente, imprimio com a ponta vermelha, uma letra no bracinho gordo da creança

Esta chorou muito por causa da queimadura, e a mãi, embalando-a nos braços, difficilmente conseguio acalental-a.

A queimadura cicatrisou, pouco a pouco; mas a pobre pequena soffreu mais do que era natural: talvez fosse uma coincidencia, mas o que é certo é que d'esse dia em diante ella não mostrou a mesma vivacidade que antes, e depois começou a definhar. A respiração tornou-se curta, o peito chiava; que tortura para a infeliz Luiza!

Acordando uma manhã, achou as mãos da creança ardendo. Chamou Josephina, que ficou tão desasocegada como a mãi.

Felizmente, o medico ahi estava. Ouvio-se a campainha do corredor, que annunciava a sua chegada.

Luiza agora abençoava a presença d'aquelle de quem outr'ora tanto desejara fugir. E' que o patrão era, antes de tudo, o medico, era quem curava!

— Venha depressa! gritou ella. Regina está doente! Não consinta que ella morra. Hei de abençoal-o todo o resto da minha vida!

Elle mesmo estremeceu ao chegar ao berço.

A creança dormia, mas o somno era febril.

Typ. do Diario, rua do Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL